SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 15 de Abril de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3693

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL Nº 01/2025 - SMS

ERRATA Nº 01

A Secretaria Municipal de Saúde DE Abaiara-CE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA N° 01, que se refere ao Edital de Processo Seletivo Simplificado **Nº 01/2025 - SMS**, destinado a contratação temporária de profissionais para a Secretaria de saúde do município, inclui as seguintes alterações:

Art. 1° Com relação aos itens 7.2.1, onde lê-se:
DAS PROVAS
7.2.1 A prova objetiva terá 20 (vinte) questões, sendo o valor de cada uma 03 (três) pontos, com 4 (quatro) alternativas de resposta cada uma, sendo apenas 1 (uma) a correta, totalizando 60 (sessenta) pontos e sua duração será de 02 (duas) horas.

Leia-se:

7.2.1 A prova objetiva terá 20 (vinte) questões, sendo o valor de cada uma 04 (quatro) pontos, com 4 (quatro) alternativas de resposta cada uma, sendo apenas 1 (uma) a correta, totalizando 80 (oitenta) pontos e sua duração será de 02 (duas) horas.

Art. 2° Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital.

ABAIARA-CE, 11 DE ABRIL DE 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PSS 01/2025 SMS

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:83288815

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-017/2025

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-017/2025. **OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E MATERIAIS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (ÓRGÃOS DEMANDANTES DESTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PME COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **30.04.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** e www.tce.ce.gov.br.

FELIPE AMORIM OLIVEIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:AD9A1B60

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0206, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 0206, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor abaixo discriminado, ocupante de cargo em comissão integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

SERVIDOR	CARGO
ANDRÉ LUIZ MARTINS RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL

Art. 2º Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 14 de abril de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito de Acopiara-CE

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:D414EB84

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2025.04.14.2

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.14.2

Os Exmos. Ordenadores de Despesas das Secretarias municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e Administração e Finanças, o Srs.(as) Ivanna Maria de Alcantara, Francisco Adeilton da Silva, Anne Danielle Freire e Francisco Dário Cavalcante Mota, respectivamente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação nº 2025.04.14.2**, **AUTORIZAMOS** a contratação da empresa **GIORDANO MOTA - SOCIEDADE INDIVIDUAL E ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.187.677/0001-28, para a contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria jurídica nas áreas administrativa, bem como no acompanhamento de processos junto aos Tribunais de Contas, Tribunais de Justiça e Tribunais Superiores para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE, pelo valor global de R$ 231.999,84 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), com fundamento no artigo 74, inciso III, §3º da Lei Federal nº. 14.133/2021. Altaneira/CE, 14 de abril de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:EECB3B4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2025.04.14.3

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.14.3

A Sra. Ivanna Maria de Alcântara, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.04.14.3, HOMOLOGO e AUTORIZO à locação do imóvel do Senhor Itamar Cidrão de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 021.880.223.43, para à locação de imóvel situado na Rua Leocádia Nogueira Silva, n°115, Sede do município de Altaneira-CE, destinado ao funcionamento do Centro de Especialidades de Altaneira - CEA, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira/CE, pelo valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 12.000,000 (doze mil reais), com fundamento no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº. 14.133/2021. Altaneira/CE, 14 de abril de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:69B6ABD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO 2025.03.31.1

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 2025.03.31.1

A Ilma. Sra. Anne Danielle Freire, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Altaneira, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo DISPENSA DE LICITAÇÃO 2025.03.31.1, em especial, o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 86.797.131/0001-67, para a Contratação de serviço de assessoria especializada na área de formalização e execução e acompanhamento de convênios e instrumentos congêneres, que tenham como objeto o repasse de recursos financeiros a título de transferência voluntária e na elaboração de prestação de contas, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Altaneira/CE, pelo valor global de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Altaneira/CE em 14 de abril de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:3A94AEC8

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 16/2025 -ERRATA

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA FORMA QUE INDICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado da Sexta-Feira Santa, que recai neste ano em 18 de abril de 2025;

CONSIDERANDO que o dia 17 de abril, Quinta-Feira Santa, é uma data marcada por manifestações religiosas tradicionais;

Art.1°. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 17 de abril de 2025.

§ 1º. Os setores ou serviços considerados essenciais ao atendimento à população deverão estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto, mediante ato específico do respectivo titular.

§ 2º. O setor de **licitações e contratos** funcionará em sua integralidade.

§ 3º. Os motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde ficam de sobreaviso em regime de escala.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da prefeitura de Altaneira- CE, em 11 de abril de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:7B52FC76

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 275/2025

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA.

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, inciso V, do Estatuto do Servidor Público - Lei nº 540/2011;
CONSIDERANDO o deferimento do benefício de aposentadoria por idade à servidora **CICERA PAULO DA SILVA**, matrícula nº 001098, com base na legislação vigente;

RESOLVE:
Art. 1º Declarar a **vacância do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, ocupado pela servidora **CICERA PAULO DA SILVA**, RG nº 0233152892 SSP/CE, e inscrita no CPF sob o nº 579.965.713 - 68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em decorrência da **concessão de aposentadoria por idade**, com efeitos a partir de **21 de março de 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da prefeitura de Altaneira- CE, em 14 de abril de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:7962370F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O EXPEDIENTE DO DIA 17 DE ABRIL DE 2025, QUINTA-FEIRA DA SEMANA SANTA, NA FORMA QUE INDICA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 12/2025, DE 14 ABRIL DE 2025.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, Estado do Ceará, **JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Santo;
CONSIDERANDO a tradição e a fé cristãs direcionada à Semana Santa, que se celebra a Paixão, a Morte e a Ressurreição de Jesus Cristo;
CONSIDERANDO que a quinta-feira da Semana Santa, este ano recairá no dia 17 de abril;
CONSIDERANDO que o dia 18 de abril de 2025 é feriado religioso, nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.
DECRETA:

Art. 1º. Será considerado ponto facultativo o período vespertino (tarde) do dia 17 de abril de 2025, das 13h30 às 17h, para os servidores e empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta. O expediente no turno da manhã será mantido sem alterações.
§ 1º. O disposto no caput não se aplica aos servidores municipais, detentores de cargos privativos da área da saúde, que exerçam suas atribuições funcionais nas repartições integrantes da rede municipal/municipalizada de saúde.
§ 2º. A Secretária de Saúde nas repartições de que trata este artigo, fica autorizada a facultar ou não, o ponto dos servidores que, embora não sejam titulares de cargos privativos da área da saúde, prestam serviço de natureza essencial.
Art. 2º. A determinação de que trata o art. 1º deste Decreto não deverá afetar o funcionamento dos serviços essenciais, tais como: serviços de saúde (urgência e emergência), limpeza pública, segurança, vigilância sanitária.
Parágrafo Único. Os dirigentes máximos dos órgãos e entidades que executam os serviços de que trata o caput deste artigo disciplinarão o regime de escala e/ou plantão a que se submeterão os servidores das áreas mencionadas, objetivando garantir a não interrupção dos serviços.
Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Alto Santo/CE

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freita
Código Identificador:601947F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE Nº 001/2023.

PORTARIA Nº 321/2025 02 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no concurso público de nº 001/2023.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a lei nº 1406/2023, bem como do edital do concurso público nº 001/2023,
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear os candidatos aprovados no concurso público, edital nº 001/2023, homologado em 16 de abril de 2024, para os cargos de provimento efetivo, conforme anexo único.
Art. 2º - O ato de posse dos candidatos nomeados ocorrerá em 07 de abril de 2025.
Art. 3° - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido pela Administração, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos aprovados.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracoiaba, 02 de abril de 2025

WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Aracoiaba

ANEXO I			
CONVOCADOS PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO			
1. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME COMPLETO**	**VAGA**
37°	498007454	BRENA SOUSA DA SILVA	**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL INICIAL**
38°	498005781	GILMARA BENTO RODRIGUES	**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL INICIAL**

39°	498006275	LEILA SINHA DA SILVA	**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL INICIAL**
40°	498001436	RAFAELA ROSENDO PEREIRA	**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL INICIAL**
43°	498006957	NATALIA MARTINS DE OLIVEIRA	**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL INICIAL**
44°	498000921	JOSE GLAUBSON DE OLIVEIRA JUSTINO	**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL INICIAL**
11°	498006629	MOISES SOUSA FERREIRA	**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL FINAL – MATÉMATICA**
5°	498006820	GUTEMBERG DE QUEIROS LIMA	**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL FINAL – HISTÓRIA**
5°	498007739	ALAN LUCAS DE OLIVEIRA LIMA	**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL FINAL – GEOGRAFIA**
4°	498006489	EVERTON PEDRO COSTA	**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL FINAL – LÍNGUA INGLESA**
5°	498008590	GRACE KELLY LIMA HONORIO	**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL FINAL – EDUCAÇÃO FÍSICA**
2. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME COMPLETO**	**VAGA**
1º	498000105	JOSÉ AUGUSTO MONTEIRO SOBRINHO	**FISCAL DE OBRAS**
1°	498005768	HENRIQUE FONSECA	**FISCAL DO MEIO AMBIENTE**
3. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME COMPLETO**	**VAGA**
7º	498006741	MARIANA DE FATIMA JERONIMO PINHO	**ASSISTENTE SOCIAL**
8°	498006311	NADYANE MARIA PEREIRA CARLOS	**ASSISTENTE SOCIAL**
3°	498007084	FELIPE SALVIANO RAMOS	**PSICÓLOGO**

Publicado por:
João Luiz Oliveira da Silva
Código Identificador:D9B77A9F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 767.2025

Lei Municipal nº 767/2025 Aratuba, 11 de abril de 2025.

Dispõe sobre a criação do cargo de Coordenador Ativista do acompanhamento das Associações Comunitárias junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural do município de Aratuba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, no quadro de cargos da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Aratuba, o cargo de Coordenador Ativista do Acompanhamento das Associações Comunitárias.

Art. 2º - O cargo de que trata esta Lei terá as seguintes atribuições:

I - Coordenar, organizar e acompanhar as atividades das associações comunitárias rurais junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural do município;

II - Assessorar as associações na elaboração de projetos e na busca de recursos para o desenvolvimento de atividades produtivas;

III - Promover a articulação entre as associações comunitárias e os órgãos governamentais e não governamentais;

IV - Estimular a participação comunitária nas políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural;

V - Apoiar a implementação de programas e projetos voltados para a agricultura familiar e economia solidária;

VI - Realizar capacitações e encontros para fortalecer a organização comunitária e a gestão associativa.

Art. 3º - O cargo de Coordenador Ativista do Acompanhamento das Associações Comunitárias será provido mediante nomeação pelo Prefeito Municipal, dentre pessoas com experiência em gestão de associações comunitárias ou atuação em desenvolvimento rural.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 767/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

CARGO	QUANT	REP	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE MÍNIMA
Coordenador Ativista do Acompanhamento das Associações Comunitárias	01	R$ 3.000,00	40H	Nível Médio.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:149142F9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.10.01 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2025.04.02.01

CONTRATO Nº.....: 2025.04.10.01

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2025.04.02.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA.....: GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
CNPJ sob o nº 26.726.370/0001-02

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DAS SECRETARIAS, TRANSMISSÃO DAS INFORMAÇÕES FISCAIS/TRABALHISTAS/CONTÁBEIS, ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES JUNTO AOS ÓRGÃOS DE REGISTROS, APOIO E ORIENTAÇÃO EM ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: EXERCÍCIO 2025. 0101.04.122.0007.2.003.0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO

GOVERNO MUNICIPAL - **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.35.00 – SERVIÇO DE CONSULTORIA - **FORTE DE RECURSO:** 1.500.0000.00 - RECEITAS NÃO VINCULADAS DE IMPOSTOS

DATA DA ASSINATURA.....: 10 DE ABRIL DE 2025

VIGÊNCIA.....: 10 DE ABRIL DE 2026

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:8F494377

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025-PE/SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025-PE/SRP

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PÃES E PEIXES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA POR OCASIÃO DA "SEMANA SANTA" DESTINADOS AS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, CONFORME LEI MUNICIPAL 619/2021, DE 24 DE MARÇO DE 2021.** Assinatura da Ata: **07/04/2025**. Vigência: **12 (doze) meses** a contar da assinatura. Empresa **ADJUDICADA E HOMOLOGADA**: **ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS - CNPJ nº: 47.396.449/0001-84,** vencedora com o valor global de **R$ 386.080,00 (Trezentos e oitenta e seis mil e oitenta reais).** A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Aratuba no setor de Licitações. Aratuba/CE, 07 de abril de 2025.

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B09B070A

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.04.09.01

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.04.09.01**. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025-PE/SRP** - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PÃES E PEIXES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA POR OCASIÃO DA "SEMANA SANTA" DESTINADOS AS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, CONFORME LEI MUNICIPAL 619/2021, DE 24 DE MARÇO DE 2021. **CONTRATADA**: **ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS** – CNPJ Nº 47.396.449/0001-84**. VALOR GLOBAL: R$ 184.500,00** (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA**: 09/04/2025 À 31/12/2025. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA. **PELA CONTRATADA**: **ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS**. ARATUBA/CE, 09 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:28E1CC29

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.04.09.02

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.04.09.02**. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025-PE/SRP** - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PÃES E PEIXES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA POR OCASIÃO DA "SEMANA SANTA" DESTINADOS AS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, CONFORME LEI MUNICIPAL 619/2021, DE 24 DE MARÇO DE 2021. **CONTRATADA**: **BMP DE SOUSA COMERCIAL LTDA** – CNPJ Nº 29.725.927/0001-70**. VALOR GLOBAL: R$ 29.040,00** (VINTE E NOVE MIL E QUARENTA REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA**: 09/04/2025 À 31/12/2025. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA. **PELA CONTRATADA**: **BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA**. ARATUBA/CE, 10 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:7BE6E688

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 2025.04.14.001

A Prefeitura Municipal de Aratuba, Estado do Ceará, através da sua Agente de Contratação, torna público nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o credenciamento da empresa **SANTA ALICE LABORATORIO E CLINICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **25.079.375/0001-10**, cujo objeto do referido processo é o credenciamento para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS (EXAMES LABORATORIAIS) DESTINADOS AOS USUARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DE ACORDO COM TABELA DE VALORES DO SUS E TABELA MUNICIPAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE ARATUBA/CE**, conforme extrato a seguir, publicado no diário oficial do município. Aratuba/CE, no dia 14 de Abril de 2025.

CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO N.º 002/2025-CR
CREDENCIAMENTO N.º 2025.04.14.001

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 2025.04.14.001
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
CREDENCIADA: SANTA ALICE LABORATORIO E CLINICA LTDA ME - CNPJ nº 25.079.375/0001-10
OBJETO: credenciamento para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS (EXAMES LABORATORIAIS) DESTINADOS AOS USUARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DE ACORDO COM TABELA DE VALORES DO SUS E TABELA MUNICIPAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE ARATUBA/CE
VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 1.318.079,63 (HUM MILHÃO E TREZENTOS E DEZOITO MIL E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS)
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Até 14 de Abril de 2026.
RESPALDO LEGAL: Arts. 74, 78 e 79 da Lei Federal nº 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2025.

Aratuba/CE, 14 de Abril de 2025

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:8938DF38

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Por meio desta errata, gostaríamos de retificar algumas informações contidas no extrato de contrato emitido em **09/04/2025**, com circulação em **10/04/2025** referente ao **Contrato nº 2025.03.06.08**, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 2025.02.27.01.**
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE, Nº 69, ARNEIROZ/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE
Unidade Administrativa: A unidade administrativa fornecida no extrato de contrato emitido anteriormente está incorreta.
Onde se lê
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE
Leia-se
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Arneiroz, 10 de março de 2025

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:395DD81F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.04.02

A(O) Secretaria Municipal de Educação de Arneiroz/CE, torna público o **Extrato do Contrato nº 2025.04.14.01**, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 2025.03.14.01**, para o objeto abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNERS E TINTAS DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0037.2.006.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSOS: 1.500.1001.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025;

CONTRATADA: FRANCINILDA VIEIRA DE ANDRADE 0394440838

VALOR GLOBAL R$ 21.000,00 (vinte Um mil reais)

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCINILDA VIEIRA DE ANDRADE

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE ABRIL DE 2025

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ (DOM/CE)

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:FEF7661E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Arneiroz, Torna público o extrato do contrato **n° 2025.03.28.01**, Resultante do Chamamento Público Nº 01/2025-CHP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0333.2.022.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ARVORES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE /CE.

CONTRATADO	VALOR TOTAL
CICERO RICARDO PEREIRA DA SILVA	R$ 15.400,00

PRAZO DE VIRGÊNCIA: até **31 de dezembro de 2025**

ASSINA PELA CONTRATADA: CICERO RICARDO PEREIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas

Arneiroz-CE, 28 de março de 2025

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:A90E3369

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.10.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.20.02 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAS E A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS, BEM COMO A ORIENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS E FLUXOS DAS DESPESAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CONTRATADA: **ASSECON - ASSESORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ: 49.266.074/0001-63,** VALOR GLOBAL: **R$ 17.640,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)**, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE ABRIL DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:28215A0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.10.02

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.20.02 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAS E A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS, BEM COMO A ORIENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS E FLUXOS DAS DESPESAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE**, CONTRATADA: **ASSECON - ASSESORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ: 49.266.074/0001-63,** VALOR GLOBAL: **R$ 17.640,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)**, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE ABRIL DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Administração e Transporte

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:CBCF3DAD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.001/2024-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.10.01. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2024.05.22.02.** OBJETO **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO AOS AGRICULTORES COM O INTUITO DE INCENTIVAR A PRODUÇÃO DE FORRAGENS A PARTIR DO PROCESSO DE SILAGEM, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE BANABUIU-CE,** CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, **WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE. contratada**: CR COM. DE INFORMATICA E SERV DE MANUT EM IMPRES. LTDA, CNPJ Nº 40.788.915/0001-28**,** REPRESENTADA POR **CLAUDECIR PASSOS RAMOS**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 186.875,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Abril de 2025. VIGÊNCIA: 12 meses.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4B5085EE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 06.001/2025 – SRP PE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06.001/2025 – SRP PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06.001/2025-SRP PE. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE URNAS FUNERÁRIAS E COM SERVIÇOS DE TRANSLADO E ACESSÓRIOS, PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COMPROVADA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. A partir do dia 15 de Abril de 2025, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, – "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, que no dia **30 de abril de 2025** às 08:00horas encerra o procedimento de recebimento de proposta. A partir das 08h10minu dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 08h30min iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitamaisbrasil.com.br, no seguinte endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes. Banabuiú/CE, 14 de Abril de 2025.

EDILANE MACIEL DA SILVA -
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A6FD9D3D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.001/2024- SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE APOSTILAMENTO REFERENTE **AO CONTRATO Nº 2025.02.20.01**. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE MOBÍLIA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.02.20.01**. BANABUIÚ/CE, 11 de abril de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C68FF502

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.009/2022- SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE APOSTILAMENTO REFERENTE **AO CONTRATO Nº 2023.06.01.10**. OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PEQUENAS REFORMAS, E FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO EM TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, COM BASE NA TABELA DE CUSTOS E INSUMOS – SEINFRA – CEARÁ E SINAPI. APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.06.01.10**. BANABUIÚ/CE, 10 de abril de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:12C1A4CE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.001/2025-SRP PE. Objeto: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE**

EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Empresa Vencedora: **H C DE LIMA SERVICOS UNIPESSOAL LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 26.732.680/0001-21.** Valor global **R$ 5.601.898,50 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

***IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA*.**
Secretaria de Educação.

Banabuiú/CE, 31 de março de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5ECEC465

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.001/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.03.31.04 - DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: **H C DE LIMA SERVICOS UNIPESSOAL LTDA,** inscrita no **CNPJ: 26.732.680/0001-21**, com o valor global de **R$ 5.601.898,50 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).** PRAZO: **12 meses** a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº **04.001/2025-SRP PE**. OBJETO: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** Signatários: REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO:**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA**. REPRESENTANTE DA EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇOS: **HENRIQUE CANDIDO DE LIMA**. Data da assinatura: 31 de março de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:FA353656

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.001/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.03.31.05. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.03.31.04**. OBJETO **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. CONTRATADA: **H C DE LIMA SERVICOS UNIPESSOAL LTDA**, **CNPJ Nº 26.732.680/0001-21,** REPRESENTADA POR HENRIQUE CANDIDO DE LIMA, CPF Nº. 054.768.403-70. VALOR DO CONTRATO: **R$ 5.601.898,50 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE MARÇO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE MARÇO DE 2026.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B4848A33

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05.010/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - A Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05.010/2025-DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DIVERSOS SETORES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.** A partir do dia 15 de abril de 2025, através do endereço eletrônico licitacao@banabuiu.ce.gov.br ou no endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida junto ao site https://www.banabuiu.ce.gov.br/lei14133.php, e no endereço acima citado. Banabuiú/CE, 14 de abril de 2025.

EDILANE MACIEL DA SILVA –
Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:73836B0D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 09.08.03/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.08.07.03.

1º (PRIMEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº **09.08.03/2024.** Dispensa de Licitação Nº 2024.08.07.03. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a pessoa física **LUIZ GOMES DE LIMA.** Objeto: Locação de bem imóvel, situado à Avenida José Bernardino Carvalho Leite, nº 500, Alto da Alegria, Barbalha/CE, destinado ao Aluguel Social de Paula Esteffani da Silva Souza, dada sua situação de vulnerabilidade social, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social. Contrato firmado em 07 de fevereiro de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Art. 105, 106 e 107, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 09 de agosto de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Agnes Soares de Souza e Luiz Gomes de Lima. Lima.

Data de Assinatura do Aditivo: 07 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:F0603CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

Data de Emissão:
14 de abril de 2025
Data de Inscrição:
14 de maio de 2025

Resultado Preliminar:
15 de maio de 2025
Prazo para recursos:
16 de maio de 2025
Data do Resultado final:
17 de maio de 2025.

Objeto do Edital de Chamamento:

Constitui objeto deste Edital a habilitação e Seleção de Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, com sede no município de Barbalha-CE, para parceria com a Prefeitura de Barbalha, através da Secretaria de Cultura nos termos da Lei 13.019/14, para a realização dos trabalhos de confecção, montagem e desmontagem da ornamentação da cidade para Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio de Barbalha 2025, conforme especificações do anexo VII deste Edital, os quais devem ser detalhados no projeto apresentado pela instituição no ato da inscrição, o projeto selecionado e aprovado pela secretaria de cultura deve ser executado entre os dias 19 de maio à 29 maio de 2025, em caráter improrrogável, conforme cronograma apresentado pela secretaria de cultura na divulgação do resultado preliminar. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barbalha/CE, 14 de abril de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:D2C6C167

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
REQUERIMENTO PARA ANUÊNCIA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(LUZIA PEDROSA)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para(SUINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, no (SÍTIO BETÂNIA, S/N, DISTRITO CALDAS).

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:4621A5AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
REQUERIMENTO PARA ANUÊNCIA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(GERTRUDES FERNANDES PEDROSA)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para(BOVINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, no (SÍTIO BETÂNIA, S/N, DISTRITO CALDAS).

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:9E619A22

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE BOA VIAGEM – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.14.001 - A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça Monsenhor José Candido, nº 100, Bairro Centro, Cidade Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital do Pregão Eletrônico nº 2025.04.14.001**, cujo objeto é a(o) **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BANHEIROS QUÍMICOS, ENTRE OUTROS SERVIÇOS PARA OS EVENTOS MUNICIPAIS ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia **07 de Maio de 2025** (07/05/2025), às 09:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/. O Referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação. Boa Viagem/CE, 14 de Abril de 2025.

WILLAMYS CARNEIRO CARVALHO **–**
Pregoeiro.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:19A77699

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250414.0004/2025

PORTARIA Nº 250414.0004/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Lei nº. 225/2005, que trata do instituto da readaptação de servidor público ocupante de cargo efetivo, em outro cargo público de atribuições e responsabilidades compatíveis;

CONSIDERANDO os laudos médicos apresentados, bem como o laudo pericial emitido pela Junta Médica do município, e a conclusão deste no sentido da limitação funcional da servidora para o desempenho das atribuições de seu cargo efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica readaptada a servidora efetiva **ANTÔNIA CASSILENE FERREIRA DOS SANTOS**, titular do CPF nº 884.847.263-04, ocupante do cargo efetivo de Professor; lotada na Secretaria de Políticas para a Educação do município de Campos Sales; devendo exercer suas atribuições de acordo com as limitações impostas no laudo pericial, passando a desempenhar funções administrativas/burocráticas.

Art. 2º. A servidora readaptada exercerá sua nova função, observando horário, jornada de trabalho, subordinação hierárquica, dentre outras.

Art. 3º. A servidora readaptada submeter-se-á, anualmente, a exame médico realizado pela Junta Médica oficial, a fim de ser verificada a permanência das condições que determinaram sua readaptação e a possibilidade de reversão ao cargo de origem.

Art. 4º. Se a servidora readaptada for julgada incapaz para o serviço público, será encaminhada para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para fins de afastamento e/ou aposentadoria.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 14 dias do mês de abril de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:D429CB63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250414.0001/2025

PORTARIA Nº 250414.0001/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Lei nº. 225/2005, que trata do instituto da readaptação de servidor público ocupante de cargo efetivo, em outro cargo público de atribuições e responsabilidades compatíveis;

CONSIDERANDO os laudos médicos apresentados, bem como o laudo pericial emitido pela Junta Médica do município, e a conclusão deste no sentido da limitação funcional da servidora para o desempenho das atribuições de seu cargo efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica readaptada a servidora efetiva **ANTÔNIA REDNA DE SOUSA**, titular do CPF nº 307.094.073-00, ocupante do cargo efetivo de Professor Polivalente – Fundamental I (100H), lotada na Secretaria de Políticas para a Educação do município de Campos Sales; devendo exercer suas atribuições de acordo com as limitações impostas no laudo pericial, passando a desempenhar funções administrativas/burocráticas.

Art. 2º. A servidora readaptada exercerá sua nova função, observando horário, jornada de trabalho, subordinação hierárquica, dentre outras.

Art. 3º. A servidora readaptada submeter-se-á, anualmente, a exame médico realizado pela Junta Médica oficial, a fim de ser verificada a permanência das condições que determinaram sua readaptação e a possibilidade de reversão ao cargo de origem.

Art. 4º. Se a servidora readaptada for julgada incapaz para o serviço público, será encaminhada para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para fins de afastamento e/ou aposentadoria.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 14 dias do mês de abril de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:671CE2F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250414.0003/2025

PORTARIA Nº 250414.0003/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Lei nº. 225/2005, que trata do instituto da readaptação de servidor público ocupante de cargo efetivo, em outro cargo público de atribuições e responsabilidades compatíveis;

CONSIDERANDO os laudos médicos apresentados, bem como o laudo pericial emitido pela Junta Médica do município, e a conclusão deste no sentido da limitação funcional da servidora para o desempenho das atribuições de seu cargo efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica readaptada a servidora efetiva **CÍCERA DÉBORA PEREIRA**, titular do CPF nº 811.922.073-00, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Políticas para a Educação do município de Campos Sales; devendo exercer suas atribuições de acordo com as limitações impostas no laudo pericial, passando a desempenhar funções administrativas/burocráticas.

Art. 2º. A servidora readaptada exercerá sua nova função, observando horário, jornada de trabalho, subordinação hierárquica, dentre outras.

Art. 3º. A servidora readaptada submeter-se-á, anualmente, a exame médico realizado pela Junta Médica oficial, a fim de ser verificada a permanência das condições que determinaram sua readaptação e a possibilidade de reversão ao cargo de origem.

Art. 4º. Se a servidora readaptada for julgada incapaz para o serviço público, será encaminhada para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para fins de afastamento e/ou aposentadoria.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 14 dias do mês de abril de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:A22C3680

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250414.0005/2025

PORTARIA Nº 250414.0005/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Lei nº. 225/2005, que trata do instituto da readaptação de servidor público ocupante de cargo efetivo, em outro cargo público de atribuições e responsabilidades compatíveis;

CONSIDERANDO os laudos médicos apresentados, bem como o laudo pericial emitido pela Junta Médica do município, e a conclusão deste no sentido da limitação funcional da servidora para o desempenho das atribuições de seu cargo efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica readaptada a servidora efetiva **FRANCISCA COSTA MUNIZ**, titular do CPF nº 261.711.043-53, ocupante do cargo efetivo de Professor; lotada na Secretaria de Políticas para a Educação do município de Campos Sales; devendo exercer suas atribuições de acordo com as limitações impostas no laudo pericial, passando a desempenhar funções administrativas/burocráticas.

Art. 2º. A servidora readaptada exercerá sua nova função, observando horário, jornada de trabalho, subordinação hierárquica, dentre outras.

Art. 3º. A servidora readaptada submeter-se-á, semestralmente, a exame médico realizado pela Junta Médica oficial, a fim de ser verificada a permanência das condições que determinaram sua readaptação e a possibilidade de reversão ao cargo de origem.

Art. 4º. Se a servidora readaptada for julgada incapaz para o serviço público, será encaminhada para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para fins de afastamento e/ou aposentadoria.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 14 dias do mês de abril de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:82D52EFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250414.0002/2025

PORTARIA Nº 250414.0002/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Lei nº. 225/2005, que trata do instituto da readaptação de servidor público ocupante de cargo efetivo, em outro cargo público de atribuições e responsabilidades compatíveis;

CONSIDERANDO os laudos médicos apresentados, bem como o laudo pericial emitido pela Junta Médica do município, e a conclusão deste no sentido da limitação funcional da servidora para o desempenho das atribuições de seu cargo efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica readaptada a servidora efetiva **JOANA CÉLIA DE OLIVEIRA**, titular do CPF nº 311.595.593-68, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Políticas para a Educação do município de Campos Sales; devendo exercer suas atribuições de acordo com as limitações impostas no laudo pericial, passando a desempenhar funções administrativas/burocráticas.

Art. 2º. A servidora readaptada exercerá sua nova função, observando horário, jornada de trabalho, subordinação hierárquica, dentre outras.

Art. 3º. A servidora readaptada submeter-se-á, anualmente, a exame médico realizado pela Junta Médica oficial, a fim de ser verificada a permanência das condições que determinaram sua readaptação e a possibilidade de reversão ao cargo de origem.

Art. 4º. Se a servidora readaptada for julgada incapaz para o serviço público, será encaminhada para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para fins de afastamento e/ou aposentadoria.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 14 dias do mês de abril de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:D0F965DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250414.0006/2025

PORTARIA Nº 250414.0006/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Lei nº. 225/2005, que trata do instituto da readaptação de servidor público ocupante de cargo efetivo, em outro cargo público de atribuições e responsabilidades compatíveis;

CONSIDERANDO os laudos médicos apresentados, bem como o laudo pericial emitido pela Junta Médica do município, e a conclusão deste no sentido da limitação funcional da servidora para o desempenho das atribuições de seu cargo efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica readaptada a servidora efetiva **RITA DE CÁSSIA DE SOUSA**, titular do CPF nº 465.157.983-34, ocupante do cargo efetivo de Professor; lotada na Secretaria de Políticas para a Educação do município de Campos Sales; devendo exercer suas atribuições de acordo com as limitações impostas no laudo pericial, passando a desempenhar funções administrativas/burocráticas.

Art. 2º. A servidora readaptada exercerá sua nova função, observando horário, jornada de trabalho, subordinação hierárquica, dentre outras.

Art. 3º. A servidora readaptada submeter-se-á, anualmente, a exame médico realizado pela Junta Médica oficial, a fim de ser verificada a permanência das condições que determinaram sua readaptação e a possibilidade de reversão ao cargo de origem.

Art. 4º. Se a servidora readaptada for julgada incapaz para o serviço público, será encaminhada para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para fins de afastamento e/ou aposentadoria.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 14 dias do mês de abril de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:4472D966

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE040701/2025

Considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratos administrativos, bem como a necessidade de adequação do certame às exigências legais e ao interesse público, manifesta-se a presente intenção de revogação do Pregão Eletrônico supracitado, com fundamento no artigo 71, inciso I, da referida lei.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, a administração pública pode revogar a licitação por razão de interesse público superveniente devidamente justificado, que enseje a inoportunidade ou inconveniência da contratação pretendida. Ademais, é assegurada a ampla defesa e o contraditório aos interessados, conforme previsto no artigo 71, § 3º e Art. 165, inciso I, alínea "d", da mesma lei, decorrendo-se o prazo de 03 (três) dias uteis para a manifestação ao contraditório.

MOTIVAÇÃO: A revogação se justifica diante da identificação de inconsistência na quantificação dos itens e na estimativa de valores, o que compromete a vantajosidade e o planejamento da contratação. Assim, para evitar prejuízos à Administração e garantir a correta aplicação dos recursos públicos, propõe-se a revogação do certame com base no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

DECISÃO: Diante dos fundamentos apresentados e considerando o interesse público envolvido, manifesta-se a intenção de revogação do presente certame licitatório, garantindo-se o direito ao contraditório e à ampla defesa aos interessados, nos termos do artigo 71, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se a presente decisão para conhecimento dos interessados e adote-se as providências cabíveis.

Campos Sales – CE 14 de abril de 2025

GENIVAL SANTOS SOBRINHO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Clara Cortez Alencar
Código Identificador:055CC312

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2025
DISPENSA Nº 062/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através do SECRETÁRIO DE POLITICAS PARA A EDUCAÇÃO, como Ordenador de Despesas com a empresa **FRANCISCO RAIMUNDO NONATO 09282130304, CNPJ SOB O N° 20.119.409/0001-39.**
OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DESTE CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE FOGÕES, VINCULADO À SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
PRAZO: 27 de março de 2025 até 27 de março de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025.
Ordenador de Despesas: HILDEFRAN ALENCAR JURUMENHA RIBEIRO.
Fornecedor Beneficiário: FRANCISCO RAIMUNDO NONATO 09282130304, CNPJ SOB O N° 20.119.409/0001-39.

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:B22EA10A

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031201/2025
DISPENSA SEM DISPUTA Nº 070/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através do SECRETÁRIO DE POLITICAS PARA A EDUCAÇÃO, como Ordenador de Despesas com a empresa **MEDEIROS & PINHEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, CNPJ SOB O N° 19.442.245/0001-05.**
OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DESTE CONTRATO: **SERVIÇOS DE ASSESSORIA NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO ENSINO E A APRENDIZAGEM**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
PRAZO: 21 de março de 2025 até 21 de março de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025.
Ordenador de Despesas: HILDEFRAN ALENCAR JURUMENHA RIBEIRO.
Fornecedor Beneficiário: MEDEIROS & PINHEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, CNPJ SOB O N° 19.442.245/0001-05.

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:5B2BCB77

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 300101/2025
DISPENSA SEM DISPUTA nº 012/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria Municipal de Políticas para Saúde, como Ordenadora de Despesas com a empresa **RIBEIRO E DUARTE ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ SOB O N° 58.805.281/0001-30.**
OBJETO: Constitui o objeto deste contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DE CAMPOS SALES - CE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
VALOR: R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).
PRAZO: 30 de janeiro de 2025 até 30 de janeiro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2025.
Ordenadora de Despesas: Morgana Kelly Bezerra Fortaleza.
Fornecedor Beneficiário: RIBEIRO E DUARTE ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ SOB O N° 58.805.281/0001-30.

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:31B35848

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
PORTARIA Nº 26/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diária por deslocamento de vereador para tratar de assuntos do interesse do Legislativo Municipal em Brasília/DF.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cariús, Estado do Ceará, **EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA**, no pleno

exercício de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro nas disposições normativas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como na Resolução nº 001/2017, de 18 de outubro de 2017; e

CONSIDERANDO que o Vereador Alex da Silva Souza solicitou a participação na XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, evento a ser realizado nas datas de 22 a 25 de abril de 2025, em Brasília/DF, através do Requerimento Nº 91/2025, aprovado na 7ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2025;

CONSIDERANDO que o evento supracitado terá como tema "A Transformação das Cidades Passa Pelas Câmaras Municipais" e abordará assuntos como: Mídia e Comunicação no exercício do mandato; Processo Legislativo, funções e atribuições do Vereador; Controle Externo; Inteligência Artificial e Suas ferramentas; A Valorização dos Mandatos; Reforma Tributária; Reforma Política; A Mulher na Política; Defesa Animal; Importância do Agro para o desenvolvimento do país; Sustentabilidade; Diversidade e Inclusão, Políticas públicas municipais; dentre outros;

CONSIDERANDO que o deslocamento do Vereador de que trata esta Portaria se insere no critério de tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal, justificando o recebimento de diária;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Alex da Silva Souza, a importância de R$ 2.560,00 (dois mil e quinhentos e sessenta reais), para face às despesas de viagem e estadia à capital da República Federativa do Brasil – Brasília/DF, para comparecer ao evento "XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais", a ser realizado pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, com o início das palestras no dia 22 de abril e se encerrando no dia 25 de abril do corrente ano.

Art. 2º O detalhamento da programação do evento "XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais", discriminado no artigo anterior, encontra-se no sítio eletrônico da União dos Vereadores do Brasil – UVB (https://uvbbrasil.com.br/xxiv-marcha-dos-gestores-e-legislativos-municipais-de-22-a-25-de-abril/).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 14 de abril de 2025.

EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA
Presidente da Câmara Legislativa de Cariús

Publicado por:
Edna Elma Carvalho Pereira
Código Identificador:763CB9CF

CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
PORTARIA Nº 27/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diária por deslocamento de vereador para tratar de assuntos do interesse do Legislativo Municipal em Brasília/DF.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cariús, Estado do Ceará, **EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA**, no pleno exercício de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro nas disposições normativas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como na Resolução nº 001/2017, de 18 de outubro de 2017; e

CONSIDERANDO que o Vereador Damião Rodrigues Lucas solicitou a participação na XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, evento a ser realizado nas datas de 22 a 25 de abril de 2025, em Brasília/DF, através do Requerimento Nº 93/2025, aprovado na 7ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2025;

CONSIDERANDO que o evento supracitado terá como tema "A Transformação das Cidades Passa Pelas Câmaras Municipais" e abordará assuntos como: Mídia e Comunicação no exercício do mandato; Processo Legislativo, funções e atribuições do Vereador; Controle Externo; Inteligência Artificial e Suas ferramentas; A Valorização dos Mandatos; Reforma Tributária; Reforma Política; A Mulher na Política; Defesa Animal; Importância do Agro para o desenvolvimento do país; Sustentabilidade; Diversidade e Inclusão, Políticas públicas municipais; dentre outros;

CONSIDERANDO que o deslocamento do Vereador de que trata esta Portaria se insere no critério de tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal, justificando o recebimento de diária;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Damião Rodrigues Lucas, a importância de R$ 2.560,00 (dois mil e quinhentos e sessenta reais), para face às despesas de viagem e estadia à capital da República Federativa do Brasil – Brasília/DF, para comparecer ao evento "XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais", a ser realizado pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, com o início das palestras no dia 22 de abril e se encerrando no dia 25 de abril do corrente ano.

Art. 2º O detalhamento da programação do evento "XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais", discriminado no artigo anterior, encontra-se no sítio eletrônico da União dos Vereadores do Brasil – UVB (https://uvbbrasil.com.br/xxiv-marcha-dos-gestores-e-legislativos-municipais-de-22-a-25-de-abril/).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 14 de abril de 2025.

EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA
Presidente da Câmara Legislativa de Cariús

Publicado por:
Edna Elma Carvalho Pereira
Código Identificador:9709A71C

CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
PORTARIA Nº 28/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diária por deslocamento de vereador para tratar de assuntos do interesse do Legislativo Municipal em Brasília/DF.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cariús, Estado do Ceará, **EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA**, no pleno exercício de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro nas disposições normativas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como na Resolução nº 001/2017, de 18 de outubro de 2017; e

CONSIDERANDO que o Vereador Messias de Oliveira Souza solicitou a participação na XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, evento a ser realizado nas datas de 22 a 25 de abril de 2025, em Brasília/DF, através do Requerimento Nº 94/2025, aprovado na 7ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2025;

CONSIDERANDO que o evento supracitado terá como tema "A Transformação das Cidades Passa Pelas Câmaras Municipais" e abordará assuntos como: Mídia e Comunicação no exercício do mandato; Processo Legislativo, funções e atribuições do Vereador; Controle Externo; Inteligência Artificial e Suas ferramentas; A Valorização dos Mandatos; Reforma Tributária; Reforma Política; A Mulher na Política; Defesa Animal; Importância do Agro para o desenvolvimento do país; Sustentabilidade; Diversidade e Inclusão, Políticas públicas municipais; dentre outros;

CONSIDERANDO que o deslocamento do Vereador de que trata esta Portaria se insere no critério de tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal, justificando o recebimento de diária;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Messias de Oliveira Souza, a importância de R$ 2.560,00 (dois mil e quinhentos e sessenta reais), para face às despesas de viagem e estadia à capital da República Federativa do Brasil – Brasília/DF, para comparecer ao evento "XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais", a ser realizado pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, com o início das palestras no dia 22 de abril e se encerrando no dia 25 de abril do corrente ano.

Art. 2º O detalhamento da programação do evento "XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais", discriminado no artigo anterior, encontra-se no sítio eletrônico da União dos Vereadores do Brasil – UVB (https://uvbbrasil.com.br/xxiv-marcha-dos-gestores-e-legislativos-municipais-de-22-a-25-de-abril/).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 14 de abril de 2025.

EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA
Presidente da Câmara Legislativa de Cariús

Publicado por:
Edna Elma Carvalho Pereira
Código Identificador:0981DA6D

CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
PORTARIA Nº 29/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diária por deslocamento de vereador para tratar de assuntos do interesse do Legislativo Municipal em Brasília/DF.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cariús, Estado do Ceará, **EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA**, no pleno exercício de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro nas disposições normativas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como na Resolução nº 001/2017, de 18 de outubro de 2017; e

CONSIDERANDO que o Vereador Rui da Silva Louro solicitou a participação na XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, evento a ser realizado nas datas de 22 a 25 de abril de 2025, em Brasília/DF, através do Requerimento Nº 95/2025, aprovado na 7ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2025;

CONSIDERANDO que o evento supracitado terá como tema "A Transformação das Cidades Passa Pelas Câmaras Municipais" e abordará assuntos como: Mídia e Comunicação no exercício do mandato; Processo Legislativo, funções e atribuições do Vereador; Controle Externo; Inteligência Artificial e Suas ferramentas; A Valorização dos Mandatos; Reforma Tributária; Reforma Política; A Mulher na Política; Defesa Animal; Importância do Agro para o desenvolvimento do país; Sustentabilidade; Diversidade e Inclusão, Políticas públicas municipais; dentre outros;

CONSIDERANDO que o deslocamento do Vereador de que trata esta Portaria se insere no critério de tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal, justificando o recebimento de diária;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Rui da Silva Louro, a importância de R$ 2.560,00 (dois mil e quinhentos e sessenta reais), para face às despesas de viagem e estadia à capital da República Federativa do Brasil – Brasília/DF, para comparecer ao evento "XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais", a ser realizado pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, com o início das palestras no dia 22 de abril e se encerrando no dia 25 de abril do corrente ano.

Art. 2º O detalhamento da programação do evento "XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais", discriminado no artigo anterior, encontra-se no sítio eletrônico da União dos Vereadores do Brasil – UVB (https://uvbbrasil.com.br/xxiv-marcha-dos-gestores-e-legislativos-municipais-de-22-a-25-de-abril/).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 14 de abril de 2025.

EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA
Presidente da Câmara Legislativa de Cariús

Publicado por:
Edna Elma Carvalho Pereira
Código Identificador:34508F03

CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
PORTARIA Nº 30/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diária por deslocamento de vereador para tratar de assuntos do interesse do Legislativo Municipal em Brasília/DF.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cariús, Estado do Ceará, **EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA**, no pleno exercício de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro nas disposições normativas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como na Resolução nº 001/2017, de 18 de outubro de 2017; e

CONSIDERANDO que a Vereadora Veroneide Maria de Sousa solicitou a participação na XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, evento a ser realizado nas datas de 22 a 25 de abril de 2025, em Brasília/DF, através do Requerimento Nº 96/2025, aprovado na 7ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2025;

CONSIDERANDO que o evento supracitado terá como tema "A Transformação das Cidades Passa Pelas Câmaras Municipais" e abordará assuntos como: Mídia e Comunicação no exercício do mandato; Processo Legislativo, funções e atribuições do Vereador; Controle Externo; Inteligência Artificial e Suas ferramentas; A Valorização dos Mandatos; Reforma Tributária; Reforma Política; A Mulher na Política; Defesa Animal; Importância do Agro para o desenvolvimento do país; Sustentabilidade; Diversidade e Inclusão, Políticas públicas municipais; dentre outros;

CONSIDERANDO que o deslocamento da Vereadora de que trata esta Portaria se insere no critério de tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal, justificando o recebimento de diária;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Vereadora Veroneide Maria de Sousa, a importância de R$ 2.560,00 (dois mil e quinhentos e sessenta reais), para face às despesas de viagem e estadia à capital da República Federativa do Brasil – Brasília/DF, para comparecer ao evento "XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais", a ser realizado pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, com o início das palestras no dia 22 de abril e se encerrando no dia 25 de abril do corrente ano.

Art. 2º O detalhamento da programação do evento "XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais", discriminado no artigo anterior, encontra-se no sítio eletrônico da União dos Vereadores do Brasil – UVB (https://uvbbrasil.com.br/xxiv-marcha-dos-gestores-e-legislativos-municipais-de-22-a-25-de-abril/).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 14 de abril de 2025.

EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA
Presidente da Câmara Legislativa de Cariús

Publicado por:
Edna Elma Carvalho Pereira
Código Identificador:0DEBA97B

CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
PORTARIA Nº 31/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Torna sem efeitos e revoga a Portaria Nº 17/2025, de 19 de março de 2025, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cariús, Estado do Ceará, **EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA**, no pleno exercício de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro nas disposições normativas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa; e

CONSIDERANDO que o Vereador Arthur Johnny Ventura Ricarte solicitou a participação na XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, evento a ser realizado nas datas de 22 a 25 de abril de 2025, em Brasília/DF, através do Requerimento Nº 92/2025, aprovado na 7ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2025;

CONSIDERANDO que fora expedida a Portaria Nº 17/2025, de 19 de março de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 31/03/2025, Edição 3682; e

CONSIDERANDO que, a pedido do Vereador Arthur Johnny Ventura Ricarte, houve a desistência da inscrição e participação do mesmo no evento citado anteriormente, ocasionando a ausência de inscrição e pagamento da mesma para participar de tal Marcha dos Vereadores; e

CONSIDERANDO a importância de tornar a Portaria Nº 17/2025, de 19 de março de 2025, sem efeitos, revogando-a, tendo em vista que a mesma já fora expedida e publicada, porém, os seus atos não foram efetivados;

RESOLVE:

Art. 1º Torna-se sem efeitos, bem como revoga-se, a Portaria Nº 17/2025, de 19 de março de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 31/03/2025, Edição 3682.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 14 de abril de 2025.

EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA
Presidente da Câmara Legislativa de Cariús

Publicado por:
Edna Elma Carvalho Pereira
Código Identificador:F7C785BB

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 291/2025. EMENTA: REAJUSTA O VALOR DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE CARIÚS/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS, **NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º. Fica concedido aos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica de Cariús/CE reajuste de 6,27% (seis inteiros e vinte e sete décimos por cento) dos salários-base pagos até a vigência dessa lei.

Parágrafo único - A remuneração paga aos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica de Cariús/CE obedecerá ao critério da proporcionalidade da jornada de trabalho.

Art. 2º. Para atender ao aumento de despesas oriundo da presente lei complementar fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer as suplementações que se fizerem necessárias ao vigente Orçamento do Município.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos financeiros a 1º de Janeiro de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, em quatorze dias do mês de abril de 2025.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:A1C3072A

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 292/2025. EMENTA: REAJUSTA O VENCIMENTO-BASE E O SALÁRIO-BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CARIÚS/CE.

EMENTA: REAJUSTA O VENCIMENTO-BASE E O SALÁRIO-BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CARIÚS/CE, COM EXCEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, QUE POSSUEM PISO SALARIAL PRÓPRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS, **NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º. Fica concedido aos servidores públicos municipais de Cariús/CE, com exceção dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, que possuem piso salarial próprio, reajuste de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) sobre o salário-base pago até a vigência da presente lei.

Art. 2º. Ficam fixados em R$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais) o vencimento e em R$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais) a representação, ambos dos cargos públicos de provimento comissionado de Subsecretário Municipal e de Secretário Adjunto, neles já compreendido o reajuste previsto no art. 1º desta lei complementar.

Art. 3º. Fica assegurado aos servidores públicos municipais de Cariús/CE o pagamento mensal do salário mínimo nacional vigente no ano de 2025, para uma jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 4º. O reajuste salarial concedido aos servidores públicos municipais de Cariús/CE de que trata o artigo 1º e a garantia do pagamento do salário mínimo nacional vigente no ano de 2025 prevista no artigo 2º obedecerão ao critério da proporcionalidade da jornada de trabalho.

Art. 5º. Para atender ao aumento de despesas oriundo da presente lei complementar fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer as

suplementações que se fizerem necessárias ao vigente Orçamento do Município.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos financeiros a 1º de Janeiro de 2025 para a complementação do pagamento de salários dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE inferiores ao salário mínimo nacional vigente no ano de 2025, para jornada de 200 (duzentas) horas mensais de trabalho, e incidindo os seus efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2025 para os demais Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, em quatorze dias do mês de abril de 2025.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:6809FFD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2025. EMENTA: DESIGNA OS MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMDEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais em especial a previsão contida no art. 15 da Lei Municipal nº 221/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para comporem a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC do Município de Cariús/CE:

I – Coordenador: José Jerrinaldo de Andrade, ocupante do cargo público de provimento comissionado de Administrador Regional do Distrito de São Bartolomeu, portador do RG nº ****21272** – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº ***.864.103-**;

II – Secretário: Francisco Tarciano Biserra Barros, ocupante do cargo público efetivo de Agente Administrativo, portador do RG nº ****00511**** – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº ***.824.733-**;

III – Responsável pelo Setor Técnico: Vinícius de Sousa Pinto, prestador do serviço de Engenharia Civil, portador do CREA/CE nº ***644CE, inscrito no CPF sob o nº ***.294.933-**;

IV – Responsável pelo Setor Operativo: Antonio Nilberton de Moraes, ocupante do cargo político de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, portador do RG nº ****00511**** – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº ***.799.603-**.

Art. 2º. O exercício das funções públicas previstas no art. 1º não possui remuneração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 21 de março de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:CACF2A70

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/2025. DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cariús/CE, **ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a festividade nacional pertinente à Semana Santa;

CONSIDERANDO que o dia 18 de abril de 2025, sexta-feira, é feriado nacional, Paixão de Cristo, nos termos da portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO que o dia 17 de abril de 2025, Quinta-Feira Santa, véspera do Feriado da Paixão de Cristo, é dia útil no Município de Cariús/CE, e que a manutenção de expediente normal na referida data comemorativa seria contraproducente, em virtude das solenidades alusivas à Semana Santa;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta nas referidas datas ora destacadas neste instrumento;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Cariús/CE o expediente do dia 17 de abril de 2025, quinta-feira.

Art. 2º. **Durante o período abrangido por este decreto estão excluídos do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município de Cariús/CE à população, que serão realizados normalmente, como o serviço** de atendimento de urgência e emergência à saúde, distribuição e manutenção de redes de água, esgoto e limpeza urbana.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 14 de abril de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:39EB5DB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA 003/2025 - SME – CARIÚS/CE

PAULA RODRIGUES DE MELO, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Municipal nº 280/2024, de 24 de junho de 2024, e no Edital nº 003/2025-SME,
RESOLVE
Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva para contratação temporária de Professores nº 003/2025 da Secretaria Municipal de Educação de Cariús/CE.
Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior, formada por servidores efetivos da Administração Pública Municipal de Cariús/CE, lotados na SME, tem a seguinte composição;
I – FRANCISCO GILSON LUCENA DA SILVA, ocupante do cargo público de professor, portador da Matrícula 00000086.
II – ANTONIA JEANE GUEDES MARTINS, ocupante do cargo público de professora, portador(a) da Matrícula nº 00000259.
III – ANTONIA ILZETE ALVES FERREIRA, ocupante do cargo público de professora, portador(a) da Matrícula nº 00000290.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Educação de Cariús/CE, em 14 de Abril de 2025.

PAULA RODRIGUES DE MELO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Rodrigues de Melo
Código Identificador:A8D90D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.04.09.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.04.09.01. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, DO MUNICÍPIO DE CARIÚS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O PREGOEIRO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **30.04.2025 ÀS 10:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **Plataforma** http://licitacariusce.com.br e www.tce.ce.gov.br. FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA – PREGOEIRO.

FAZER PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO O ESTADO E DIARIO OFICIAL DO ESTADO, EM 15.04.2025.

FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA
Pregoeiro
Prefeitura Munipal de Cariús

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:3C738C08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.04.11.01

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.04.11.01. **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO E MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL**. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O PREGOEIRO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **30.04.2025 ÀS 07:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://licitacaocariusce.com.br e www.tce.ce.gov.br. FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA– PREGOEIRO.

FAZER PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO O ESTADO, D.O.E E D.OU, EM 15.04.2025.

FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:C07211BB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 378/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDOR PÚBLICO, CONTRATADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença Maternidade ao servidor a Sra. **ERMILA SANTOS DE QUEIROZ DE SÁ DA SILVA**, contratada ao cargo de ORIENTADORA SOCIAL, através do Requerimento do Servidor, pelo período de 02/04/2025 á 28/09/2025.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 14 de Abril de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:7AC22177

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº379/GAB/2025.

NOMEIA OS SECRETÁRIOS ESCOLARES RESPONSÁVEIS PELAS ESCOLAS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os secretários escolares responsáveis pelas escolas da rede publica municipal de Chaval, Estado do Ceará. Conforme a tabela abaixo:

SECRETÁRIO ESCOLAR	ESCOLAS
FRANCISCO PEREIRA FONTENELE - CPF 941.855.063-68	E.M.T.I EPITÁCIO BRITO DE OLIVEIRA E.M.T.I PADRE AMÁDIO VITALLI CENTRO INFANTIL CRIANÇA FELIZ
PAULO ROGÉRIO ALVES ROSA - CPF 350.169.733-34	E.E.F ANA BRITO DE OLIVEIRA E.E.F. FRANCISCO PEREIRA FILHO CRECHE KAROLAYNE DA CONCEIÇÃO SILVA
ZINETE PEREIRA PASSOS - CPF 385.088.851-72	E.E.F. LUZIA CARDOSO PASSOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PATRICIA ALVES ROSA - CPF 831.697.503-30	E.E.F. FRANCISCO PEREIRA FONTENELE CRECHE MUNICIPAL MARIA ZÉLIA DA SILVA SANTOS E.E.F. SANTO ANTONIO
MARIA DE JESUS ANDRADE CPF 807.151.253-20	E.E.F. FRANCISCO DE ASSIS DAMASCENO CARNEIRO E.E.F. RAIMUNDO ALVES DE SÁ E.E.F. MANOEL DA COSTA SILVA
ALEXANDRA FONTENELE DE CARVALHO - CPF 078.458.063-40	E.E.F SÃO PEDRO E.E.F LIBÓRIO ADRIÃO DE ARAUJO E.E.F. MONS. CARNEIRO

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 14 de Abril de 2024.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:B79BA835

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 610/2025 (Lei da Contratação Temporária), com base no item 12 do Edital nº 01/2025, **CONVOCAR** os candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para prover os cargos existentes no Quadro de Pessoal da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social Municipal de Chaval/Ce. Os candidatos abaixo relacionados deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Chaval/CE, localizada na Rua José Romão Rios, S/N, Bairro Centro, no dia 15 de abril de 2025 no horário de 08:00h às 11:30h para assinatura do contrato e lotação no referido setor. Portando cópias autenticadas ou cópias junto com os originais dos seguintes documentos:
Cédula de identidade (RG);
CPF;
Comprovante de residência (caso não tenha em seu nome, uma certidão do titular da residência comprovando que mora na mesma);
Comprovante de escolaridade;
Extrato do CNIS e dados bancários.
E-mail (para o pessoal do Cadastro Único)

Chaval/Ce, 14 de Abril de 2025.

ELINEUDO SOTERO TELLES
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARGO ENTREVISTADOR SOCIAL DO CADASTRO ÚNICO

1. FRANCISCO ALAN COSTA GOMES
2. MARIA NATHEMY DE OLIVEIRA VERAS
3. MARINA ROCHA GOMES
4. MARIA DE SOCORRO CAETANO DOS SANTOS
5. FRANCISCA VITORIA DE SOUZA
6. ELIENE DOS SANTOS SOUSA
7. NATÁLIA MARIA DE BRITO

CARGO VISITADOR SOCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – PCF – SEDE

1. EUGENIRA MOTA ALEXANDRE
2. MAYRA BATISTA DA SILVA

CARGO VISITADOR SOCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – PCF – PASSAGEM/NOVOLINDA

. SABRINA PEREIRA DOS SANTOS

CARGO VISITADOR SOCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – PCF – RETIRO/CARNEIRO

PATRICIA FELIX DE OLIVEIRA NASCIMENTO

CARGO ORIENTADOR SOCIAL SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO – SCFV – SEDE

1. ROBERTA KELLY COSTA DO NASCIMENTO
2. VALDELUCIA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA
3. LUIZ OTAVIO RAMOS MENDES
4. MONA SANTOS DA SILVA
5. MICAELE DA SILVA BRITO

CARGO ORIENTADOR SOCIAL SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO – SCFV – MOCAMBO

1. VALDEREIS SILVA EDUARDO

CARGO ORIENTADOR SOCIAL SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO – SCFV – RETIRO

1. MAIRTE DOS SANTOS GOMES

CARGO ORIENTADOR SOCIAL SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO – SCFV – CAFUNDO

MARLUCIA DA MOTA

CARGO ORIENTADOR SOCIAL SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO – SCFV – NOVOLINDA

1. ERMILA SANTOS DE QUEIROZ DE SÁ DA SILVA

CARGO ORIENTADOR SOCIAL SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO – SCFV – PASSAGEM DOS VAZ

1. CHAYANE ESMERINO DE MELO

CARGO ORIENTADOR SOCIAL SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO – SCFV – CARNEIRO

1. JOSSANE FONTENELE VERAS

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:3962F9F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº380/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Coordenadora de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **FLÁVIA ITAGUACY DA SILVA BRITO**, CPF Nº 063.354.314-40.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 14 de Abril de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:8EBD919C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 381/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA GERENTE DE PSF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Gerente de PSF da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **FLÁVIA ITAGUACY DA SILVA BRITO**, CPF Nº 063.354.314-40.
Art. 2º - A nomeada exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 14 de Abril de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:6FC6973C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº382/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenadora de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **NEIVIANE DUARTE COSTA**, CPF Nº 059.138.873-10.
Art. 2º - A nomeada exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 14 de Abril de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:99BE88BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 383/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Coordenadora da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **LUCIENE OLIVEIRA VIANA**, CPF Nº 925.709.503-78.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 14 de Abril de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:058EADA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 384/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenadora da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **THAYMARA MAGALHÃES MACIEL**, CPF Nº 044.111.463-63.
Art. 2º - A nomeada exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 14 de Abril de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:1AC3987E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 385/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA GERENTE DE PSF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Gerente de PSF da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **THALYTA DAMASCENO MIRANDA**, CPF Nº 024.915.973-22.
Art. 2º - A nomeada exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 14 de Abril de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:43774699

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 386/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenadora de Equipe Multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **LUCIENE OLIVEIRA VIANA**, CPF Nº 925.709.503-78.
Art. 2º - A nomeada exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 14 de Abril de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:762AA1D9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA / ADM Nº 011/2025

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;

Considerando o que dispõe o Art. 28 do Estatuto do Servidor Público do Município de Chaval – CE;

Considerando a necessidade de reintegração do servidor em suas funções em conformidade com a Decisão judicial nº 3000051-37.2025.8.06.0067, determinando a imediata reintegração do referido servidor no quadro de funcionário público no Município de Chaval;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica lotada a servidora, Sra. FRANCISCA NORONHA COSTA ARAÚJO na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer em caráter efetivo o cargo de Supervisora Escola, com carga horária de 40 horas semanais, neste município de Chaval – CE.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagindo ao dia 10 de abril de 2025.

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Chaval, Estado do Ceará, 14 de abril de 2025.

MAURICIO MELO MENDES
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:558686C5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.021/2023 – AD - SMS.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **4º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, NX EMPREENDIMENTOS LTDA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MANUTENÇÃO/REFORMA PREDIAL SOB DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CEARÁ, COM PREÇO BASE NAS TABELAS SEINFRA-CE OU SINAP,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução inicialmente pactuado por mais 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:BF925D46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.021/2023 – AD - SMS.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **5º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, NX EMPREENDIMENTOS LTDA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MANUTENÇÃO/REFORMA PREDIAL SOB DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CEARÁ, COM PREÇO BASE NAS TABELAS SEINFRA-CE OU SINAP,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto o replanilhamento dos serviços com vista a proporcionar uma melhor adequação técnica aos seus objetivos, com modificações nas especificações sem que haja alteração no valor do contratado inicialmente pactuado.

CHOROZINHO-CE, 17 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:8C18356E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA DE CULTURA
AVISO DE RESCISÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Administrativa** – Espécie: **Rescisão Contratual** – Termo Distratado: **Contrato Nº 2022.03.17.01** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação nº 2022.03.14.02/DL/PMC** – Distratante: **Secretaria de Cultura** – Distratada: **JOYLSON LION PINHEIRO RODRIGUES** CPF nº **029.821.563-26** – Finalidade: **Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Biblioteca Pública Municipal Luís Martins Evangelista do município de Croatá/CE** – Data da Assinatura do Termo de Rescisão: **26/02/2025** – Fundamentação Legal: **Inciso II do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Deiziele Mororo Martins** (DISTRATANTE); **Joylson Lion Pinheiro Rodrigues** (DISTRATADA)

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:49CE2977

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.04.01.02** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2025.02.21.1/PE/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO: SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL;**

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CROATA-CE – Contratante: **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** – Contratada: **TRIMAP ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA, CNPJ nº 10.902.594/0001-80** – Valor: **R$ 51.000,00, (cinquenta e um mil, reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **01/04/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Mário David Martins Costa Filho** (CONTRATANTE); **Carlos Henrique Vieira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:F2E763F7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.04.01.03** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2025.02.21.1/PE/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO: CONTABILIDADE; LICITAÇÃO; PATRIMÔNIO; ALMOXARIFADO; SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL; NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO; GESTÃO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO E-SIC E OUVIDORIA, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CROATA-CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** – Contratada: **NORTH TECNOLOGIA SISTEMAS E INFORMATICA LTDA - CNPJ:52.864.643/0001-87** – Valor: **R$ 51.480,00** – Data da Assinatura do Contrato: **01/04/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Mário David Martins Costa Filho** (CONTRATANTE); **Niander Ismael Ramos Gomes** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:1CE8A6CB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.04.01.04** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2025.02.21.1/PE/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO: ALMOXARIFADO E CONTROLE DE CONTRATOS, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CROATA-CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** – Contratada: **FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA-ME, CNPJ:15.651.806/0001-17** – Valor: **R$ 26.400,00, (vinte seis mil e quatrocentos reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **01/04/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Mário David Martins Costa Filho** (CONTRATANTE); **Darlene Araújo Nunes** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:43B01C52

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.04.01.01** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2025.02.21.1/PE/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO: CONTABILIDADE; LICITAÇÃO; PATRIMÔNIO; ALMOXARIFADO; SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL; NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO; GESTÃO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO E-SIC E OUVIDORIA, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CROATA-CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** – Contratada: **DATA BUSINESS SOFTWARE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 21.428.500/0001-07** – Valor: **R$ 108.000,00** – Data da Assinatura do Contrato: **01/04/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Mário David Martins Costa Filho** (CONTRATANTE); **Stefânio Machado da Ponte** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:56EB1E23

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2025.04.11.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos e lubrificantes, filtros e derivados de petróleo para atender as necessidades da frota de veículos das secretarias do município de Croatá/CE** – Data de Abertura: **30/04/2025** – Horário: **08H30M** – Link de Acesso ao Edital: https://bnc.org.br **|** https://www.croata.ce.gov.br **|** https://licitacoes.tce.ce.gov.br **|** https://pncp.gov.br – Link de Realização dos Lances: https://bnc.org.br –

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA.
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:B90F422C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.04.08.01**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2024.09.20.01/PE/PMC** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO – EPP,** CNPJ nº **09.148.718/0001-02** – Valor: **R$ 555.900,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil e novecentos reais)**– Data da Assinatura do Contrato: **08/04/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Francisco Lopes Ferreira** (CONTRATANTE); **José Beni Soares Trajano Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:8135913B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.04.08.02**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2024.09.20.01/PE/PMC** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **N.O.R.T.E COMERCIO LTDA,** CNPJ nº **50.706.360/0001-81**– Valor: **R$ 110.685,00 (Cento e dez mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)**– Data da Assinatura do Contrato: **08/04/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Francisco Lopes Ferreira** (CONTRATANTE); **Aécio Nogueira Vasconcelos Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:2C5FAAF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** – Processo Originário: **Inexigibilidade n.º 2025.03.06.01/ INEX /PMC** – Objeto: **Locação de imóvel de porte adequado para o funcionamento da garagem dos veículos da Secretaria de Meio Ambiente, do Município de Croatá-CE** – Espécie: **Adjudicação do objeto e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo administrativo** – Licitante 1: **ANTONIO MARCOS BEZERRA DE SOUSA, CPF nº 014.683.713-47,** valor **R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)** – Data da Adjudicação/Homologação: **28/01/2025** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21** – Ordenador(a) de Despesas: **José Mario Alves Pereira.**

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:85CE3C90

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.03.10.08** – Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação Nº 2025.03.06.01/INEX/PMC** – Objeto: **Locação de imóvel de porte adequado para o funcionamento da garagem dos veículos da Secretaria de Meio Ambiente, do Município de Croatá-CE** – Locatária: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** – Locadora: **ANTONIO MARCOS BEZERRA DE SOUSA, CPF/CNPJ nº 014.683.713-47** – Valor: **R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **10/03/2025** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **José Mario Alves Pereira** (CONTRATANTE); **Antônio Marcos Bezerra de Sousa** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:F60C1AB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO:
2024.07.22.01

INSTRUMENTO VINCULANTE:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.12.01/CP/PMC

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE CROATÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA:
RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no **CNPJ n.º 09.060.561/0001-50**, situada no endereço: **Av. Prefeito Jacques Nunes, 916, Cândido Xavier de Sá, CEP: 62.322-520 – Tianguá/CE.**

OBJETO:
O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a **INCLUSÃO** de Fonte de Recurso na dotação orçamentária, abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma das unidades básicas de saúde (UBS) dos distritos: Lagoa da Cruz, Barra do Sotero e Santa Tereza do Município de Croatá/CE.**

FONTE DE RECURSO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.05.1030100181.003
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00
ORIGEM DE RECURSO: 1.601.0000.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Inciso IV do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21

DATA:
Croatá – CE, 07 de março de 2025

ELIMARA DE MACEDO LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:0432D9B7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.02.06.01, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 2025.02.06.01, de 06 de Fevereiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, Estado do Ceará, Glauber Lopes de Holanda, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Senhora **Francisca Catiana Bessa Alves,** *portadora da* ***identidade N° 2006014091860 SSP CE*****, CPF: 059.XXX.XXX-10** para o cargo de provimento em comissão e função de Confiança de **CHEFE GERAL DE PATRIMÔNIO** deste município de Ereré-CE, a partir da presente data, até ulterior liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ-CEARÁ, aos 06 de Fevereiro de 2025.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Larissa Bessa Cruz
Código Identificador:EA984C4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.01.02.37, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 2025.01.02.37, de 02 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, Estado do Ceará, Glauber Lopes de Holanda, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Senhora **Felipe Rodrigues Lira,** *portadora da identidade N° 003670144 SSP RN,* **CPF: 604.XXX.XXX-02** para o cargo de provimento em comissão e função de Confiança de **CHEFE DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO** deste município de Ereré-CE, a partir da presente data, até ulterior liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ-CEARÁ, ao 02 de Janeiro de 2025.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Larissa Bessa Cruz
Código Identificador:9EEA68A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.02.20.03, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 2025.02.20.03, de 20 de Fevereiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, Estado do Ceará, Glauber Lopes de Holanda, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **Maria Clara Moraes de Lima,** *portadora da* ***identidade N° 20161696362 SSP CE,*** **CPF: 081.XXX.XXX-94** para o cargo de provimento em comissão e função de Confiança de **CHEFE DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO** deste município de Ereré-CE, a partir da presente data, até ulterior liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ-CEARÁ, ao 20 de Fevereiro de 2025.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Larissa Bessa Cruz
Código Identificador:CF6EADE4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 010/2025

DECRETO MUNICIPAL N.º 010/2025

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 17 DE ABRIL DE 2025, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERERÉ, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 36.511 de 11 de abril de 2025;

CONSIDERANDO que os dias 17 e 18 de abril (quinta e sexta-feira) de 2025 são datas em que os cristãos celebram solenemente os rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO que o dia 18 de abril (sexta-feira) de 2025 é uma data religiosa cristã que relembra a crucificação de Jesus Cristo, sendo feriado religioso de cunho nacional, nos termos do Art. 2° da Lei Federal n° 9.093 de 12 de novembro de 1995;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de organização e planejamento da Administração Pública Municipal, de forma a garantir a continuidade de prestação dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica o dia 17 de abril de 2025, quinta-feira santa, estabelecido como ponto facultativo nas repartições públicas e autarquias mantidas pelo Poder Público Municipal, em toda a extensão territorial do Município de Ereré/CE, com exceção dos serviços públicos considerados essenciais.

§ 1º Entende-se por serviços essenciais, o fornecimento de água e esgoto, socorros urgentes, segurança pública, limpeza pública, hospital, ambulâncias, dentre outros assim também reconhecidos.

§ 2º Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados como de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a sua prestação ininterrupta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura de Ereré, aos 14 dias do mês de abril de 2025.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA
Prefeito de Ereré

Publicado por:
Ana Larissa Bessa Cruz
Código Identificador:2285A4D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR A PEDIDO O SERVIDOR DOUGLAS VIANA BEZERRA DO CARGO EFETIVO DE ADVOGADO

PORTARIA Nº 03110325/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor público a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) público(a) municipal **DOUGLAS VIANA BEZERRA**, matrícula funcional nº **4521**, investido(a) no cargo efetivo de **ADVOGADO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social requereu seu pedido de exoneração no dia **11 de março de 2025**, conforme Termo de Comparecimento e Pedido de Exoneração, conforme faz prova os documentos constantes de sua pasta funcional;

CONSIDERANDO que os servidores públicos municipais de Farias Brito são regidos em sua relação com o Município, no qual prevê em seu art. 31, inciso I, c/c art. 32 da Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais), que prevê a prerrogativa de exoneração a pedido do servidor, e a vacância do cargo em virtude da exoneração, entre outros dispositivos;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) servidor(a) público(a) municipal **DOUGLAS VIANA BEZERRA** do cargo efetivo de **ADVOGADO**, matrícula funcional **nº 4521**, CPF: 607.965.013-43, a **PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 32 da Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais).

Art. 2º. Fica ainda declarada a **vacância** do referido cargo público nos termos do art. 31, inciso I, da lei 1.178 de 20 de novembro de 2006, devendo a Divisão de Pessoal providenciar a baixa no Assentamento Individual, e o desligamento do quadro de servidores ativos desta municipalidade.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:FF77EB1A

GABINETE DO PREFEITO
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UM IMÓVEL NO DISTRITO DE QUINUNCÁ, O IMÓVEL DESAPROPRIADO TEM POR FINALIDADE A CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINNHA E UMA QUADRA POLIESPORTIVA.

DECRETO Nº 672/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UM IMÓVEL NO DISTRITO DE QUINCUNCÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o disposto no art. 69, inciso XI da Lei Orgânica do Município, bem como art. 2º e 5°, alínea "p" e caput do art. 10 do Decreto-Lei n°. 3.365 de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Farias Brito de adquirir área de terra com a finalidade de construção de uma Areninnha e uma Quadra Poliesportiva no Distrito de Quincuncá com características que atendam as especificidades pertinentes;

CONSIDERANDO que a equipe responsável apontou uma área de terra que atende as características exigidas para a finalidade;

CONSIDERANDO que o Município de Farias Brito e sua população beneficiar-se-ão como um todo, especialmente no âmbito esportivo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do Município de Farias Brito, na forma da legislação pertinente, o imóvel pertencente a FRANCISCO RODRIGUES TINTINO, no **Distrito de Cariutaba**, medindo uma área **total de Área (m²): 3.458,8**7 e **Perímetro (m): 276,19**. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.241.200,612m e E 432.364,243m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO RODRIGUES TINTINO, com azimute de 133°01'18" por uma distância de 6,25m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 9.241.196,351m e E 432.368,809m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO RODRIGUES TINTINO, com azimute de 125°03'47" por uma distância de 2,83m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 9.241.194,728m e E 432.371,121m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO RODRIGUES TINTINO, com azimute de 212°36'58" por uma distância de 1,81m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 9.241.193,203m e E 432.370,145m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO RODRIGUES TINTINO, com azimute de 144°22'40" por uma distância de 6,10m até o vértice -P-0005, de coordenadas N 9.241.188,248m e E 432.373,696m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO RODRIGUES TINTINO, com azimute de 146°37'03" por uma distância de 6,65m até o vértice -P-0006, de coordenadas N 9.241.182,698m e E 432.377,353m; deste segue confrontando com a propriedade de JESUS DORICO DA COSTA, com azimute de 146°05'03" por uma distância de 11,38m até o vértice -P-0007, de coordenadas N 9.241.173,252m e E 432.383,704m; deste segue confrontando com a propriedade de JESUS DORICO DA COSTA, com azimute de 245°23'12" por uma distância de 9,87m até o vértice -P-0008, de coordenadas N 9.241.169,141m e E 432.374,731m; deste segue confrontando com a propriedade de JESUS DORICO DA COSTA, com azimute de 244°20'46" por uma distância de 12,21m até o vértice -P-0009, de coordenadas N 9.241.163,856m e E 432.363,726m; deste segue confrontando com a propriedade de JESUS DORICO DA COSTA, com azimute de 245°34'18" por uma distância de 9,77m até o vértice -P-0010, de coordenadas N 9.241.159,814m e E 432.354,827m; deste segue confrontando com a propriedade de JESUS DORICO DA COSTA, com azimute de 247°03'21" por uma distância de 8,79m até o vértice -P-0011, de coordenadas N 9.241.156,389m e E 432.346,737m; deste segue confrontando com a propriedade de JESUS DORICO DA COSTA, com azimute de 251°15'46" por uma distância de 10,29m até o vértice -P-0012, de coordenadas N 9.241.153,083m e E 432.336,990m; deste segue confrontando com a propriedade de JESUS DORICO DA COSTA, com azimute de 258°06'33" por uma distância de 8,21m até o vértice -P-0013, de coordenadas N 9.241.151,392m e E 432.328,960m; deste segue confrontando com a propriedade de JESUS DORICO DA COSTA, com azimute de 258°56'21" por uma distância de 10,09m até o vértice -P-0014, de coordenadas N 9.241.149,456m e E 432.319,058m; deste segue confrontando com a propriedade de JESUS DORICO DA COSTA, com azimute de 259°24'33" por uma distância de 10,51m até o vértice -P-0015, de coordenadas N 9.241.147,525m e E 432.308,729m; deste segue confrontando com a propriedade de JESUS DORICO DA COSTA, com azimute de 261°24'43" por uma distância de 9,39m até o vértice -P-0016, de coordenadas N 9.241.146,124m e E 432.299,449m; deste segue confrontando com a propriedade de JESUS DORICO DA COSTA, com azimute de 261°18'35" por uma distância de 14,33m até o vértice -P-0017, de coordenadas N 9.241.143,958m e E 432.285,284m; deste segue confrontando com a propriedade de JESUS DORICO DA COSTA, com azimute de 257°26'24" por uma distância de 12,81m até o vértice -P-0018, de coordenadas N 9.241.141,174m e E 432.272,784m; deste segue confrontando com a propriedade de JESUS DORICO DA COSTA, com azimute de 353°33'52" por uma distância de 5,43m até o vértice -P-0019, de coordenadas N 9.241.146,567m e E 432.272,175m; deste segue confrontando com a propriedade de JESUS DORICO DA COSTA, com azimute de 352°05'06" por uma distância de 8,04m até o vértice -P-0020, de coordenadas N 9.241.154,528m e E 432.271,069m; deste segue confrontando com a propriedade de JESUS DORICO DA COSTA, com azimute de 357°39'41" por uma distância de 4,91m até o vértice -P-0021, de coordenadas N 9.241.159,429m e E 432.270,868m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO RODRIGUES TINTINO, com azimute de 359°32'54" por uma distância de 7,02m até o vértice -P-0022, de coordenadas N 9.241.166,453m e E 432.270,813m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO RODRIGUES TINTINO, com azimute de 67°58'06" por uma distância de 11,15m até o vértice -P-0023, de coordenadas N 9.241.170,635m e E 432.281,147m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO RODRIGUES TINTINO, com azimute de 71°32'40" por uma distância de 12,54m até o vértice -P-0024, de coordenadas N 9.241.174,604m e E 432.293,040m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO RODRIGUES TINTINO, com azimute de 70°36'51" por uma distância de 9,65m até o vértice -P-0025, de coordenadas N 9.241.177,807m e E 432.302,143m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO RODRIGUES TINTINO, com azimute

de 70°00'23" por uma distância de 6,11m até o vértice -P-0026, de coordenadas N 9.241.179,897m e E 432.307,886m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO RODRIGUES TINTINO, com azimute de 71°43'51" por uma distância de 5,86m até o vértice -P-0027, de coordenadas N 9.241.181,733m e E 432.313,448m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA JOSÉ EVARISTO GONÇALVES, com azimute de 71°39'53" por uma distância de 3,83m até o vértice -P-0028, de coordenadas N 9.241.182,937m e E 432.317,080m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA JOSÉ EVARISTO GONÇALVES, com azimute de 72°11'40" por uma distância de 4,63m até o vértice -P-0029, de coordenadas N 9.241.184,353m e E 432.321,490m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA JOSÉ EVARISTO GONÇALVES, com azimute de 66°34'23" por uma distância de 7,41m até o vértice -P-0030, de coordenadas N 9.241.187,299m e E 432.328 ,288m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA JOSÉ EVARISTO GONÇALVES, com azimute de 69°22'47" por uma distância de 3,70m até o vértice -P-0031, de coordenadas N 9.241.188,602m e E 432.331,752m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA JOSÉ EVARISTO GONÇALVES, com azimute de 68°48'27" por uma distância de 7,39m até o vértice -P-0032, de coordenadas N 9.241.191,274m e E 432.338,643m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA JOSÉ EVARISTO GONÇALVES, com azimute de 73°09'14" por uma distância de 5,33m até o vértice -P-0033, de coordenadas N 9.241.192,818m e E 432.343,744m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA JOSÉ EVARISTO GONÇALVES, com azimute de 67°47'01" por uma distância de 4,18m até o vértice -P-0034, de coordenadas N 9.241.194,398m e E 432.347,612m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA JOSÉ EVARISTO GONÇALVES, com azimute de 72°19'33" por uma distância de 4,95m até o vértice -P-0035, de coordenadas N 9.241.195,902m e E 432.352,331m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA JOSÉ EVARISTO GONÇALVES, com azimute de 65°22'25" por uma distância de 4,24m até o vértice -P-0036, de coordenadas N 9.241.197,670m e E 432.356,188m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA JOSÉ EVARISTO GONÇALVES, com azimute 69°56'09" por uma distância de 8,58m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 276,24 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2°. O imóvel desapropriado tem por finalidade a construção de uma Areninnha e uma Quadra Poliesportiva no Distrito de Quincuncá.

Art. 3°. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou não, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto.

Art. 4°. As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Farias Brito.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:41F1D78F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.03.13-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.01.24.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Educação, e a empresa DIEGO FALCÃO SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de transporte escolar junto a Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 387.426,12 (trezentos e oitenta e sete mil quatrocentos e vinte e seis reais e doze centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Diego Morais Falcão de Carvalho. Data de Assinatura do Contrato: 13 de março de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.03.13-02. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.01.24.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Educação, e a empresa S S SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de transporte escolar junto a Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 408.854,48 (quatrocentos e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Samuel Stanislau da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 13 de março de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:AE98726E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.04.07-03. Concorrência n.º 2024.12.23.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, e a empresa SA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de construção de creche (FNDE – CRECHE TIPO 2), localizada na Rua Aracy Freitas Francelino, Centro, Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Termo de Compromisso n.º 959914/2024/FNDE/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 2.924.619,64 (dois milhões novecentos e vinte e quatro mil seiscentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Salviano Linard de Alencar. Data de Assinatura do Contrato: 07 de abril de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.04.07-04. Concorrência n.º 2024.12.23.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, e a empresa SA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de construção de creche (FNDE – CRECHE TIPO 2), localizada na Rua Aracy Freitas Francelino, Centro, Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Termo de Compromisso n.º 959914/2024/FNDE/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 387.869,06 (trezentos e oitenta e sete mil oitocentos e sessenta e nove reais e seis centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Salviano Linard de Alencar. Data de Assinatura do Contrato: 07 de abril de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:11FEDD34

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.04.11.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que no Aviso de Licitação referente ao Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2025.04.11.1, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, n.º 3692, página(s) 22, de 14 de abril de 2025, **ONDE SE LÊ:** "02 (dois) veículos 0 (zero) km", **LEIA-SE:** "03

(três) veículos 0 (zero) km". Mais informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 14 de abril de 2025.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:6DEA01A2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº 0704.01/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, através do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público – SUPSSP de Fortim, tendo em vista o disposto no art. 13, c/c inciso I do § 2º, da Lei Municipal nº 052/2022;
Resolve conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – Última Remuneração, a servidora MARIA VILANY PEREIRA NUNES, com o cargo de Secretária Escolar, matrícula nº 0203505, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Fortim.
Os proventos de aposentadoria são integrais:

Proventos de Aposentadoria	Percentual	Valor R$
Proventos – Salário Base	100%	5.741,76
Total dos Proventos		**5.741,76**

As despesas decorrentes deste ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público de Fortim, devendo entrar em vigor da data de sua publicação, após isso ser reconhecida a sua legalidade, e assim registrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, 07 de abril de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

EVERARDO PAULA DA SILVA
Diretor Geral do RPPS de Fortim

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:92A9C101

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº 0704.02/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, através do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público – SUPSSP de Fortim, tendo em vista o disposto no art. 13, § 1º, c/c inciso I do § 2º, da Lei Municipal Complementar nº 052/2022;
Resolve conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – Especial Professor – Última Remuneração, a servidora GEANE SOUZA DA SILVA, com o cargo de Professor PEB III, Classe III, matrícula nº 0203173, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Fortim.
Os proventos de aposentadoria são integrais:

Proventos de Aposentadoria	Percentual	Valor R$
Proventos – Salário Base	100%	6.032,43
Total dos Proventos		**6.032,43**

As despesas decorrentes deste ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público de Fortim, devendo entrar em vigor da data de sua publicação, após isso ser reconhecida a sua legalidade, e assim registrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, 07 de abril de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

EVERARDO PAULA DA SILVA
Diretor Geral do RPPS de Fortim

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:CD0350D0

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 1121/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PRÊMIO "MULHER DESTAQUE FORTINENSE" NO MUNICÍPIO DE FORTIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Fortim, o Prêmio "Mulher Destaque Fortinense", a ser concedido anualmente, preferencialmente no mês de março, pela Câmara Municipal de Fortim, em homenagem a mulheres que tenham se destacado por sua contribuição significativa para uma sociedade mais justa, equânime e inclusiva.
Art. 2º. O prêmio será concedido a mulheres que, em razão de sua atuação em diferentes áreas da sociedade, tenham se destacado por suas ações em prol da promoção da igualdade de gênero, da defesa dos direitos das mulheres, do desenvolvimento social, econômico e cultural do município.
Art. 3º. A escolha das homenageadas será feita por indicação dos vereadores e vereadoras da Câmara Municipal de Fortim, seguindo os seguintes critérios:
I – Ter atuação reconhecida na comunidade fortinense;
II – Ter contribuído, de forma relevante, para o avanço de pautas sociais, econômicas, culturais, educacionais ou políticas que promovam a equidade de gênero e o protagonismo feminino;
III – Possuir trajetória que sirva de inspiração para outras mulheres e para a sociedade como um todo;
IV- Sendo uma indicação anual por vereador ou vereadora.
Art. 4º. A cada edição, será realizada uma solenidade especial na Câmara Municipal de Fortim para entrega do prêmio às homenageadas, preferencialmente durante as celebrações do Mês da Mulher, em alusão ao Dia Internacional da Mulher, comemorado em 8 de março.
Art. 5º. A Câmara Municipal de Fortim poderá regulamentar, por meio de ato próprio, os critérios adicionais para a escolha das homenageadas, bem como os procedimentos para a realização da premiação.
Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.
Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 14 de abril de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:0FE2BB58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 – CMAS DE FORTIM - CE

Edital de Convocação para a escolha / eleição de representantes da Sociedade Civil para a composição do 5º Colegiado do CMAS de Fortim CE – Gestão 2025 a 2027.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Fortim - Ceará, instância deliberativa da Política Municipal de Assistência Social, na ausência do Fórum Municipal de Assistência Social - FOMAS instância de representação de entidades e organizações de assistência social e de trabalhadores(as), de usuários(as) e suas organizações, cidadãos e cidadãs, estruturado como espaço de

discussão, mobilização e proposição na luta pela assistência social como política pública de Seguridade Social no Município, **CONVOCA** os representantes das entidades e/ou organizações socioassistenciais (de Atendimento, Assessoramento / Defesa e Garantia de Direitos), Representantes dos(as) Trabalhadores(as) do SUAS e Entidades representantes de Usuários e Usuárias, para participar da Assembleia Geral de Escolha / Eleição da Sociedade Civil para compor o 5º Colegiado do CMAS de Fortim - CE – Gestão: 2025 a 2027, que se realizará no dia 29 de abril de 2025 de 08h às 14h, de forma presencial, na sala da Secretaria executiva dos conselhos, situado na Rua Julia Simões 490 -Centro - Fortim/CE.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A escolha / eleição dos representantes da Sociedade Civil para a composição do 5º Colegiado do CMAS de Fortim CE – Gestão 2025 a 2027 será regido por este Edital e poderão se inscrever:

a) Entidades e/ou Organizações Socioassistenciais: aquelas que realizam, isolada ou cumulativamente, atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos na área da assistência social, conforme dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Leis nºs 8.742, de 07/12/93 e 12.435, de 06/07/11 e, nos termos da Resolução nº 27/2011 e da Resolução nº 100/2023 ambas do Conselho Nacional de Assistência Social e Resolução nº 47/2017 do Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas-CE;

b) Organizações de trabalhadores(as): todas as formas de organização de trabalhadores(as) do setor, como associações, sindicatos, federações, centrais sindicais, conselhos estaduais e/ou regionais de profissões regulamentadas que organizam, defendem e representam os interesses das categorias que atuam institucionalmente na política de assistência social, de acordo com a Resolução CNAS n° 269/2006, Resolução nº 17/2011, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

c) Usuários(as) e suas Organizações: pessoas vinculadas a programas, projetos, serviços e benefícios da Política Nacional de Assistência Social, organizadas de diversas formas tais como: grupos, associações, movimentos sociais, fóruns, redes ou outras denominações, bem como organizações juridicamente constituídas que tenham como característica a participação de usuários(as) em órgãos diretivos, conforme dispõe a Resolução MDS/CNAS n° 99/2023.

2. DAS VAGAS DESTINADAS À SOCIEDADE CIVIL

2.1. Serão destinadas **12 (doze) vagas**, sendo **06 (seis) vagas** na condição de titularidade e **06 (nove) vagas para suplentes,** a fim de compor o CMAS de Fortim - CE, nos termos descritos adiante:

a) **03 (três) vagas**, na condição de titularidade, para das Entidades e/ ou Organizações que representam os trabalhadores do SUAS e **03(três) vagas** para representantes dos(as) trabalhadores(as) do SUAS em suplências, de acordo com este Edital;

b) **03 (três) vagas**, na condição de titularidade, para representantes de entidades de usuários e usuárias de serviços da assistência social e **03 (três) vagas** para representantes de entidades de usuários e usuárias de serviços da assistência social em suplências, caracterizados pela Resolução nº 99/2023 do MDS/CNAS, de acordo com este Edital.

2.2. No processo de votação, caberá apenas **03(três)** votos por representante habilitado ao processo eleitoral, independente do número de presentes na Assembleia Geral, habilitadas conforme a listagem divulgada pela Comissão Eleitoral.

2.3. Em caso de empate haverá uma segunda votação entre os segmentos empatados.

2.4. Em casa de empate entre as Entidades e/ou Organizações Socioassistenciais, será levado em consideração a que tiver maior tempo de atuação na Política Pública de Assistência Social e de inscrição nos Conselhos de Assistência Social.

2.5. No caso das Entidades e/ ou Organizações que representam os(as) trabalhadores(as) do SUAS a que tive maior tempo de atuação na Política de Assistência Social.

2.6. No caso dos (as) usuários(as) em caso de empate, será considerado aquele usuário(a) com maior tempo de atuação no controle Social da Politica Pública de Assistência Social e idade.

2.7. Por ocasião da plenária, fica vetada a transferência de vaga entre os segmentos, conforme a proporcionalidade.

2.8. Em caso de vacância, será convocada uma nova Assembleia para preenchimento da vaga correspondente ao segmento em vacância, em termos de continuidade até o preenchimento.

2.9. As Entidades e/ou Organizações Socioassistenciais, Trabalhadores(as), Entidades Representantes de Usuários e Usuárias eleitos / eleitas, serão aclamadas pela plenária da Assembleia Geral, convocada para no dia 29 de abril de 2025 de 08h às 14h, de forma presencial, na sala da Secretaria Executiva dos Conselhos, situado na Rua Julia Simões 490 –Centro-Fortim/CE.

3. DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

3.1. A organização do Processo Eleitoral será atribuída à Comissão Eleitoral, instituída por esse Conselho, nos seguintes termos:

I – Organizar o processo eleitoral para a escolha/eleição de representantes da Sociedade Civil no CMAS de Fortim – CE, Gestão 2025/2027;

II – Analisar a documentação das Entidades e/ou Organizações Socioassistenciais, dos Representantes de Trabalhadores(as) do SUAS, bem como dos Representantes de Usuários(as) da Política Pública de Assistência Social que solicitarem a habilitação;

III – Analisar e julgar os recursos apresentados pelos postulantes;

IV – Divulgar a relação dos(as) habilitados(as) e inabilitados(as) ao pleito;

V – Deliberar sobre os casos omissos.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1. Para se habilitarem ao Processo Eleitoral, as Entidades e/ou Organizações de Assistência Social (Atendimento/Assessoramento/Defesa e Garantia de Direitos), os Representantes de Trabalhadores(as) da Política Pública de Assistência Social e os Representantes de Usuários e Usuárias da Política Pública de Assistência Social deverão apresentar os seguintes documentos, via e-mail (cmasfortim@hotmail.com) nos prazos determinados no item 05 desse edital, conforme discriminado:

a) Entidades e/ou Organizações de Assistência Social:

a.1) Ofício solicitando habilitação, assinado pelo representante legal da instituição, devendo este documento constar: Razão Social, endereço e telefones para contato da entidade e/ou e-mail, com indicação da pessoa que representará a entidade junto a Comissão Eleitoral,

a.2) Cópia da Ata da atual diretoria,

a.3) Cópia do RG e CPF do representante legal (presidente)

a.4) Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ (atualizado, com emissão da cópia a partir de 02/01/2024). [As entidades e/ou organizações socioassistenciais podem emitir este documento do site da Receita Federal].

a.5) Certificado de inscrição no CMAS de Fortim, seguido da comprovação de que em 2025 a Entidade e/ou Organização da

Sociedade Civil encontra-se sem pendências no referido Conselho, no CMAS de Fortim - CE.

b) Representantes e organizações de usuários(as) que congregam as pessoas destinatárias da Política Pública de Assistência Social:

b.1) Representantes de usuários(as):

b.1.1) Oficio solicitando sua habilitação enquanto usuário(a), constando o nome completo, endereço e telefones para contatos, e-mail. Neste ofício deve ser mencionado *o protagonismo na política pública de assistência social, sentimento de pertença no equipamento, participação do PAIF, SCFV e está no Prontuário Eletrônico SUAS*, bem como, na ATA de escolha dos(as) usuários(as) desse equipamento representando os demais usuários(as) no CMAS de Fortim - CE;
- Cópia do RG do(a) Usuário(a):
- Cópia do CPF do(a) Usuário(a);
- Número do NIS do Usuário (a).

b.2) Coletivos de usuários(as) (a exemplo dos fóruns):

b.2.1) Ofício solicitando habilitação do coletivo, já indicando sua representação, endereço, contato telefônico e e-mail;

b.2.2) Ata de fundação do coletivo e carta de princípios e/ou regimento interno;

b.2.3) Apresentação da Ata da reunião de escolha do(a) usuário(a) dentre os demais usuários(as) para representar o coletivo junto ao CMAS de Fortim - CE.

c) Entidades e/ou organizações que representam trabalhadores(as) do SUAS:

c.1) Ofício solicitando habilitação, devendo este documento constar: Razão Social, endereço e telefones para contato, e-mail, indicação da pessoa que representará a entidade junto a Comissão Eleitoral, e assinatura do presidente ou Coordenador(a) da instituição;

c.2) Cópia do Estatuto Social (ou documento correlato) e última alteração, caso tenha ocorrido recentemente;

c.3) Cópia do RG e CPF do representante legal (presidente);

c.4) Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ (atualizado, com emissão da cópia a partir de 21/04/2025**.** [As entidades e organizações socioassistenciais podem emitir este documento do site da Receita Federal.

4.2. As entidades e/ou organizações socioassistenciais que optem por habilitar-se apenas para possuir o direito de votar, devem apresentar os seguintes documentos:

a) Ofício solicitando habilitação, assinatura do presidente ou Coordenador(a) da instituição, devendo este documento constar: Razão Social, endereço e telefones para contato, e-mail, indicação do representante da entidade junto a Comissão Eleitoral,

b) Certificado de inscrição no CMAS de Fortim, seguido da comprovação de que em 2025 a entidade e/ou organização permanece sem pendências no referido conselho.

4.3. Por ocasião da Assembleia Geral de Escolha / Eleição, será apresentada a listagem das entidades e/ou organizações socioassistenciais, trabalhadores(as), entidades de usuários e usuárias, habilitados no dia 21/04/2025, para votar e serem votados.

4.4. O processo de escolha das Entidades e/ou Organizações Socioassistenciais, Trabalhadores(as), Entidades Representantes de Usuários e Usuárias habilitados(as), dar-se-á por meio de voto secreto, por maioria simples, dividido por segmento.

DO CALENDÁRIO ELEITORAL

DATA	AÇÃO
14/04/2025	Divulgação do Edital
14/04/2025	Início do prazo de inscrição
16/04/2025	Término do prazo de inscrição
22/04/2025 até as 14h:00	Análise dos(as) candidatos(as)
23/04/2025	Divulgação do resultado preliminar dos(as) habilitados(as)
24/04/2025	Período para interposição de recursos
25/04/2025 de 08h:30min às 12h:00	Análise dos recursos
25/04/2025 às 12h:00	Divulgação do resultado final dos(as) habilitados(as) no site do Governo Municipal de Fortim - CE:
29/04/2025	Assembleia Geral de Escolha / Eleição das 12h:10min às 13:00h:30min
29/04/2025	Divulgação da ata da Assembleia Geral de Escolha / Eleição
29/04/2025	Posse dos(as) conselheiros(as) eleitos(as) para a Gestão 2025-2027 do CMAS de Fortim - CE

DA ASSEMBLEIA GERAL DE ESCOLHA / ELEIÇÃO

6.1. A Assembleia Geral de Escolha / Eleição será realizada no dia 25 de abril de 2025 de 08h às 14h, de forma presencial, na sala executiva dos conselhos, situado na Rua Julia Simões 490 –Centro Fortim/CE.

6.2. Todos(as) os(as) participantes da Assembleia Geral de Escolha / Eleição, seja na condição de eleitor(a) e/ou candidato(a), deverão realizar o credenciamento, que se dará de 8h às 09h no dia 29 de abril de 2025, na sala da Secretaria Executiva dos Conselhos, situado na Rua Julia Simões 490 –Centro - Fortim/CE a Assembleia terá início após o credenciamento de 9h:00 ás 14h:00.

6.3. Terminada a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral proclamará o resultado e assinará a Ata aprovada, na qual deverá constar a relação dos(as) eleitos(as), por segmento, e a assinatura destes.

. A Assembleia Geral de Escolha / Eleição terá a seguinte programação:

HORÁRIO	ATIVIDADE
09h:00	Término do credenciamento
09h:15min	Abertura e Instalação da Assembleia
9h:40min	Apresentação dos Participantes
10h:00min	Leitura e aprovação do Regimento Eleitoral
12h:00	Almoço
13h:min	Escolha/Eleição
14h:00	Posse/Encerramento

6.5. A posse dos(as) conselheiros(as) eleitos(as), titulares e suplentes, para a Gestão 2025/2027 dar-se-á no dia 29 de abril de 2025 de depois da eleição da mesa diretora, na sala da Secretaria Executiva dos conselhos, situado na Rua Julia Simões 490 –Centro-Fortim/CE.

6.6. Será dado ciência, bem como requisitado o acompanhamento de todo o processo eleitoral pelo Ministério Público do Estado do Ceará.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O(a) candidato(a) não poderá acrescentar, alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida no ato de inscrição após o prazo final estabelecido no presente edital.

7.2. Não haverá inscrição fora da data prevista neste edital.

7.3 As datas estabelecidas neste edital, estão sujeitas as alterações, que serão comunicadas às pessoas interessadas.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, e em última instância pela Plenária desse Colegiado.

Fortim, CE 14 de abril de 2025.

DIEGO DOS SANTOS ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:55C0A5B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0904.01/2025 – PMF

Estado do Ceará - A Prefeitura Municipal de Fortim – **AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0904.01/2025 – PMF**. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CONSULTIVA, ASSESSORAMENTO E ELABORAÇÃO, DE ACORDO COM A DEMANDA, DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, JUNTO ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.** A Agente de Contratação de Fortim, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia **06 de MAIO de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília),** estará recebendo as propostas referentes a esta Concorrência, no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br (*acesso Identificado no link – licitações*). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no site https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacao@fortim.ce.gov.br. Fortim-Ce, 14 de Abril de 2025.

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:854E5032

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
– AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1004.01/2025-SMS.

Estado do Ceará - A Prefeitura Municipal de Fortim – **AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1004.01/2025-SMS**. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO – A, AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE, VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL DE PESSOAS QUE NÃO APRESENTE RISCO DE VIDA, PARA REMOÇÃO SIMPLES E CARÁTER ELETIVO, MUNICÍPIO DE FORTIM CEARÁ, CONFORME TERMO DE AJUSTE DE Nº 05/2024 – SECRETARIA DO ESTADO DO CEARÁ – SESA, E MUNICÍPIO DE FORTIM - CEARÁ. A Agente de Contratação/Pregoeira de Fortim, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia **30 de ABRIL de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília),** estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br (*acesso Identificado no link – licitações*). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no site https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação/Pregoeira, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacao@fortim.ce.gov.br. Fortim-Ce, 14 de Abril de 2025.

MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES –
Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:AF9103AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 1803.01/2025 – SMAS; N° 1803.02/2025 – SMS; N° 1803.03/2025 – SME; N° 1803.04/2025 – SMAF; N° 1803.05/2025 – GAB; N° 1803.06/2025 – SEMMAM; N° 1803.07/2025 – SMAP; N° 1803.08/2025 - SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS N° 1803.01/2025 – SMAS; N° 1803.02/2025 – SMS; N° 1803.03/2025 – SME; N° 1803.04/2025 – SMAF; N° 1803.05/2025 – GAB; N° 1803.06/2025 – SEMMAM; N° 1803.07/2025 – SMAP; N° 1803.08/2025 - SMDU - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0603.01/2025 – PMF**; **PARTES:** Município de Fortim, através das Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Secretaria Municipal de Educação; Gabinete da Prefeita; Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONER, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CEARÁ. **CONTRATADO:** AUGUSTO C. DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 10.570.393/0001-22; **VALOR GLOBAL:** R$ 171.750,00 (cento e setenta e um mil setecentos e cinquenta reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2025; **SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:** JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR - Secretário Municipal de Administração e Finanças; KATIANE GONDIM DA COSTA - Secretária Municipal de Saúde; TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES - Secretária Municipal de Educação; WILLIAM COSTA LIMA - Chefe do Gabinete da Prefeita; TIAGO GURGEL DE MOURA - Secretário Municipal de Agricultura e Pesca; FRANCISCA IDELNIZI SOUSA DOS SANTOS - Secretária Municipal de Meio Ambiente; VALDEÍZIO FLORÊNCIO DA SILVA - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano. Fortim/CE, 14 de abril de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:8899E94A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.08.21/2025
PROCESSO Nº 2025.04.08.21/2025

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Frecheirinha/CE, em cumprimento a ratificação procedida pelo (s) Ordenador (es) de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.08.21/2025,** a seguir: **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE SHOW DO ARTISTA "AMADO BATISTA", A SER REALIZADO NO DIA 19 DE JULHO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 1H30MIN (UMA HORA E TRINTA MINUTOS), NO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE, DURANTE A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DA LINGERIE, QUE ACONTECERÁ NO ESTÁDIO MUNICIPAL ANCHIETA PORTELA**, através da Secretaria de Cultura e Turismo, com o valor global de R$ 465.000,00. Art. 74, inciso II, combinado com o parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
Declaração de **INEXIGIBILIDADE** emitida pelo agente de contratação e ***RATIFICADA*** pelo (a) Ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal. PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE, 15 de abril de 2025.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:A24D6C0E

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICO e HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 006/2025, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas destinadas à distribuição gratuita a pessoas em situação de vulnerabilidade social, atendidas pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Frecheirinha/CE. Vencedor (a):
LOTE 01 – **IGX COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 52.768.211.001-72,** venceu com valor total de *R$ 374.730,00 (Trezentos e setenta e quatro mil e setecentos e trinta reais).*

LOTE 02 - **IGX COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 52.768.211.001-72,** venceu com valor total de *R$ 124.910,00 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e dez reais).*
Frecheirinha/CE, 14 de abril de 2025

AURIVAM PONTES LINHARES
Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:9004334C

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE DISPENSA

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **1404.001/2025-DISP**.
DO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Nº PROCESSO: **1404.001/2025-DISP**. ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRECHEIRINHA/CE. **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMPOSTO ESSENCIALMENTE POR PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÕES DE 13 KG (BOTIJÃO RETORNÁVEL), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP), PARA ATENDER ÀS DEMANDAS SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.** ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: A PARTIR DE 14/04/2025 NO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: 16/04/2025, ATÉ AS 14H NO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. O EDITAL NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br.

Frecheirinha-CE, 14 de abril de 2025.

EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:88F1DC34

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 16/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Decreta ponto facultativo no âmbito dos órgãos e repartições públicas do Município de Groaíras no expediente do dia 17 de abril de 2025 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO as celebrações religiosas da Semana Santa, tradicionalmente dedicadas à reflexão e à fé cristã;

CONSIDERANDO que o dia 18 de abril de 2025 (Sexta-Feira da Paixão) é feriado religioso nacional, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 17 de abril de 2025 (Quinta-Feira Santa), no âmbito dos órgãos e repartições públicas do Município de Groaíras.
Parágrafo Único. O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não possam ser interrompidos, especialmente os plantões da Secretaria Municipal de Saúde, os serviços de limpeza pública e a vigilância dos prédios públicos, cujos servidores deverão obedecer às orientações específicas das respectivas Secretarias a que estiverem vinculados.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 14 dias do mês de abril de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:BDC4DE46

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº290/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **RAUL LIRA LINHARES**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Secretário de Administração Adjunto.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 14 de abril de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2530C7BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº289/2025

Nomeia secretario, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **ANTONIO BEZERRA MARQUES**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Secretário de Administração.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril 2025.
Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº208/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 14 de abril de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:48619EA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº292/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **JACQUELINE RODRIGUES BARROSO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Assistente Administrativo de Finanças.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 14 de abril de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7DAA611E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº291/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **FRANCISCO SÉRGIO MARTINS DE FARIAS**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Assistente Administrativo de Finanças.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 14 de abril de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6977BF6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 288 / 2025

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇAO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA DE GUARACIABA DO NORTE – CE.

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Guaraciaba do Norte, **pelo período de abril de 2025 a janeiro de 2026.**

1 – REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Secretaria de Proteção Social

Raila Maria de Jesus Pereira - Titular
Antônia Silvania Magalhães Martins – Suplente

Secretaria de Saúde

Emanuelly Oliveira Fernandes – Titular
Larisse Azevedo Damasceno – Suplente

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Produção Sustentável
Ana Luiza de Carvalho Martins – Titular
Jonas Miqueias Baltazar Paiva – Suplente
2 - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Lar de Idosos Alba Pereira
Jeanne Maria da Costa Santana Pereira – Titular
Brena Tâmara da Costa Santana – Suplente
Projeto Arte na Praça – ACAP
Márcio Fernandes Penha Rodrigues – Titular
Raimundo Matos da Silva - Suplente
Pastoral da Criança
Cátia Regina Silva do Nascimento – Titular
Rosângela Maria do Nascimento – Suplente
Associação de Apicultura e Agricultura
Prudêncio Soares de Oliveira – Titular
Antônia Araújo dos Santos – Suplente
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guaraciaba do Norte
Maria Madalena da Silva – Titular
Maria de Fátima Sousa Lima – Suplente
Associação Comunitária de Várzea dos Espinhos
Francisco de Assis da Silva – Titular
Ester da Silva Farias Tito – Suplente
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte – Ceará, 14 de abril de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BB895571

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE Nº. 002 / CMDCA / 2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – GUARACIABA DO NORTE – CEARÁ

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Guaraciaba do Norte, estado do Ceará, no uso das suas atribuições em convoca o 5º Conselheiro(a) Tutelar Suplente para substituição de Conselheiros Titulares no exercício da função, devido gozo de férias e vacância.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando que Antônia Carla de Araújo Costa, 2º suplente, assumiu a vacância da Conselheira Tutelar, Ana Paula Ximenes Pires e em virtude de desistência dos Conselheiros Suplentes, Francisco Germano Lavor de Oliveira 1º Suplente, Cesar Nildes Araújo 3º Suplente, e Maria Mônica Velozo Lemos 4º Suplente, Convocar o(a) Conselheiro(a) Tutelar 5º Suplente, **Victor Esdras de Sousa Lemos**, inscrito no CPF sob o nº 063.718.083-62, para cumprimento de vacância de férias dos(a) Conselheiros(a) Tutelares.

CONSELHEIRO	PERÍODO
Francisco Romário Sousa Matias	Férias 02/05/2025 à 31/05/2025
Maria Eliane da Silva	Férias 15/04/2025 à 30/04/2025

Art. 2º -. O Conselheiro Tutelar Suplente convocado neste ato, deverá comparecer na Secretaria de Proteção Social de Guaraciaba do Norte - Ceará, no endereço Avenida Monsenhor Furtado, nº 539, Bairro Centro, Guaraciaba do Norte – Ceará, no dia 15/04/2025 munidos dos seguintes documentos:

a) Original e cópia do RG (Identidade);

b) Original e cópia do CPF;

c) Original e cópia do Comprovante de Residência;

d) Declaração de não impedimento.

e) Certidão de Nascimento ou Casamento
f) Titulo de eleitor e comprovante da última votação

g) PIS/PASEP

h) Conta Bancária corrente Bradesco

I)Certidão de nascimento dos filhos dependentes

Art. 3º - No caso de impossibilidade de assumir temporariamente a função de Conselheiro Tutelar Titular, o convocado deverá assinar termo de Desistência (anexo II), sendo imediatamente convocado o suplente posterior e assim sucessivamente, por meio eletrônico e/ou remoto, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar.

Art. 5º - Após análise das documentações e, respectivamente, o deferimento para assumir o Cargo de Conselheiro Tutelar Suplente, as documentações serão encaminhadas para o Setor Pessoal para os devidos fins administrativos.

Art. 6º - Findo o prazo de substituição, será garantida a permanência do Conselheiro Tutelar Suplente na ordem de suplência homologada pelo CMDCA, após o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares.

Art. 7º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Guaraciaba do Norte, 14 de abril de 2025

ERIVALDO FARIAS DE SOUSA
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – GUARACIABA DO NORTE – CEARÁ

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

EU,_____, inscrito(a) no CPF sob o nº_____, declaro para os devidos fins, que não incorro em quaisquer das vedações previstas no art. 140, da Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 e estou ciente do Art. 37 da Resolução do CONANDA nº 231/2022 e Lei Municipal nº 1471, de 24 de março de 2023, que exige dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada.

Assinatura

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – GUARACIABA DO NORTE – CEARÁ

ANEXO II – TERMO DE DESISTÊNCIA

EU, _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, por livre e espontânea vontade, DESISTO de ocupar a vaga de Conselheiro Tutelar de Guaraciaba do Norte - Ceará pelo qual fui convocado(a), para substituir Conselheiro Tutelar Titular, pelo período de _____ meses, devido afastamento por motivo de férias de conselheiros titulares.

Assinatura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2986B571

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 30 de abril de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 1404001/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO E CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - Informações pelo telefone: (88) 3652-2150 - https://www.guaraciabadonorte.ce.gov.br/ , para mais informações através do e-mail: licitacaogba25@gmail.com, Guaraciaba do Norte/CE, 15 de abril de 2025.

LORRANA CARVALHO PINHEIRO -
Pregoeira.

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:2AC5C25D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO N.º 010/2025-GP, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 17 DE ABRIL DE 2025, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

A Excelentíssima Senhora ***ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ***, Prefeita do Município de Ibaretama-CE., no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 17 e 18 de abril de 2025, datas em que se celebra, solenemente, a memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo; e

CONSIDERANDO que o dia 18 de abril de 2025 é feriado religioso, nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995;

CONSIDERANDO que o presente ponto facultativo encontra-se em consonância com o estabelecido pelo Estado do Ceará, o qual resolveu facultar o expediente aqui tratado, por meio do Decreto nº 36.511, de 11 de abril de 2025.

DECRETA
Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo, em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 17 de abril de 2025, Quinta-Feira Santa, em respeito à tradição e fé cristãs.
§1º - Na data prevista no art.1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados os serviços essenciais, de limpeza pública, saúde ou sujeitos à escala, os serviços de licitação e da tesouraria.
Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama/CE., em 14 de Abril de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama-CE.

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:4E37C4F5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2025 - 14 DE ABRIL DE 2025. DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO IBICUITINGA/CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ibicuitinga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e em conformidade com o Regime Jurídico Único deste município, e:
CONSIDERANDO o feriado nacional por ocasião da Semana Santa, em comemoração à Paixão de Cristo, (sexta-feira), dia 18 de abril de 2025;

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo, o dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira), por ocasião do feriado nacional da "Semana Santa", em comemoração à "Paixão de Cristo", no dia 18 de abril de 2025 (sexta-feira), em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo de prestação de serviços considerados essenciais.
Parágrafo único: o disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos servidores públicos que desempenham suas funções:
I – em regime de plantão;
II – em regime de escala
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, **EM 14 DE ABRIL DE 2025.**

ROGÉRIO BARREIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Flazia Marcia
Código Identificador:F9648913

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2504.14-01-DIVER
Lei nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga-CE, torna público que no dia **08 de maio de 2025** às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico (https://compras.m2atecnologia.com.br/), estará realizando licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA, RELAÇÕES PÚBLICAS, CONSULTORIA EM MARKETING E PUBLICIDADE, COMUNICAÇÃO SOCIAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM VOLANTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE.** Maiores informações via Plataformas: https://compras.m2atecnologia.com.br/; https://www.gov.br/pncp/pt-br; https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/; licitacao@ibicuitinga.ce.gov.br ; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 14:00 horas.

Ibicuitinga-CE, 14 de abril de 2025.

LUZIA AGUIAR LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria do Socorro Barros Rabelo
Código Identificador:CE69D1C5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 191/2025

Portaria Nº 191/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Cláudio Lucas Alves Rebouças**, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 03 de abril de 2025.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 03 de abril de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andrea Rebouças Lima
Código Identificador:138C2E62

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 192/2025

Portaria Nº 192/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. **Érika Costa da Silva**, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 03 de abril de 2025.

Art. 2º A efetiva participação da Vereadora é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 03 de abril de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andrea Rebouças Lima
Código Identificador:B8A8AFE7

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 193/2025

Portaria Nº 193/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Francisco Hélio Fernandes Rebouças**, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 03 de abril de 2025.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 03 de abril de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andrea Rebouças Lima
Código Identificador:60C39FFD

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 194/2025

Portaria Nº 194/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Gleilson Rebouças da Silva**, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 03 de abril de 2025.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 03 de abril de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andrea Rebouças Lima
Código Identificador:6602B65E

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 195/2025

Portaria Nº 195/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19

de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. **Hermínia Maria Rebouças Barbosa de Oliveira**, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 03 de abril de 2025.

Art. 2º A efetiva participação da Vereadora é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 03 de abril de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andrea Rebouças Lima
Código Identificador:47761AC9

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 196/2025

Portaria Nº 196/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **João Paulo de Sousa Rebouças**, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 03 de abril de 2025.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 03 de abril de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andrea Rebouças Lima
Código Identificador:34362F7D

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 197/2025

Portaria Nº 197/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. **Maria do Socorro de Melo**, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 03 de abril de 2025.

Art. 2º A efetiva participação da Vereadora é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 03 de abril de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andrea Rebouças Lima
Código Identificador:B4CC32B5

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 198/2025

Portaria Nº 198/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. **Normando Nonato da Silva**, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 03 de abril de 2025.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 03 de abril de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andrea Rebouças Lima
Código Identificador:E1BA2B19

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 199/2025

Portaria Nº 199/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 03 de abril de 2025.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 03 de abril de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andrea Rebouças Lima
Código Identificador:4287D859

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 200/2025

Portaria Nº 200/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Thiago Victor Sousa Rebouças**, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 03 de abril de 2025.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 03 de abril de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andrea Rebouças Lima
Código Identificador:4C31C395

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 201/2025

Portaria Nº 201/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. **Normando Nonato da Silva**, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 04/04/2025, para tratar sobre a possibilidade de aquisição de tubo para ampliação da rede de abastecimento de água para a comunidade do Assentamento São Francisco, no município de Icapuí, junto ao Gabinete do Deputado Estadual De Assis Diniz, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 03 de abril de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andrea Rebouças Lima
Código Identificador:33ABB532

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 202/2025

Portaria Nº 202/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 04/04/2025, com a finalidade de captar recursos para a aquisição de duas ambulâncias para o Município de Icapuí, junto ao gabinete do Deputado Estadual Romeu Aldigueri, na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 03 de abril de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andrea Rebouças Lima
Código Identificador:26BD4B9B

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 203/2025

Portaria Nº 203/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **João Paulo de Sousa Rebouças**, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 07/04/2025, com a finalidade de tratar sobre a liberação de emendas parlamentares para a construção de uma areninha no Campo Sidrão, na comunidade de Serra de Cajuais, no município de Icapuí, com o Deputado Federal Sr. José Airton Cirilo, junto ao seu Escritório Político, localizado a Avenida Dom Luís, nº 500, Sala 1918, Aldeota, Fortaleza/CE.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 03 de abril de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andrea Rebouças Lima
Código Identificador:F3DB78E0

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 204/2025

Portaria Nº 204/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Thiago Victor Sousa Rebouças**, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 07/04/2025, com a finalidade de tratar sobre a liberação de emendas parlamentares para a construção de uma areninha no Campo Sidrão, na comunidade de Serra de Cajuais, no município de Icapuí, com o Deputado Federal Sr. José Airton Cirilo, junto ao seu Escritório Político, localizado a Avenida Dom Luís, nº 500, Sala 1918, Aldeota, Fortaleza/CE.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 03 de abril de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andrea Rebouças Lima
Código Identificador:83102D5A

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 205/2025

Portaria Nº 205/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Francisco Hélio Fernandes Rebouças**, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 08/04/2025, para tratar sobre a regularização fundiária, medições de terrenos e desapropriações da Fazenda Ariza, no município de Icapuí, com o Superintendente João Alfredo Telles Melo, junto ao Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 07 de abril de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andrea Rebouças Lima
Código Identificador:7098E652

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS (TITULAR E SUPLENTE) DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SERVIÇO DE TÁXI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS (TITULAR E SUPLENTE) DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SERVIÇO DE TÁXI

A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, em cumprimento aos dispositivos da Lei Complementar nº 051/2014, de 26 de maio de 2014 e pelo Decreto n° 038/2017, de 25 de julho de 2017, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, JANICE DA SILVA PEREIRA, CONVOCA, por meio do presente edital, a comunidade icapuiense para a Assembleia Geral dos membros do Conselho Deliberativo do Serviço de Táxi, para realização da ESCOLHA DE REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS (TITULAR E SUPLENTE) DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SERVIÇO DE TÁXI, a realizar-se no auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado à Avenida 22 de Janeiro, nº 5184, Centro, no dia 24 de abril de 2025, às 10h (dez horas).
Em consonância com a Lei Complementar Municipal nº 051/2014 e pelo Decreto n° 038/2017, o processo eletivo, a realizar-se na data supra, destina-se à escolha de 01 (um) representante dos usuários, entre cidadãos icapuienses de reputação ilibada no município, não podendo este ser servidor público municipal, escolhido através de assembleia, amplamente divulgada e convocada pela Secretaria de

Planejamento, Administração e Finanças. Além do representante escolhido, também será escolhido seu respectivo suplente, que não possui direito a voto nas deliberações do conselho, salvo quando substituir o titular.

Icapuí-CE, 9 de abril de 2025.

JANICE DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:95B9307A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPSPAD
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR

O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (CPSPAD), instituída pela Portaria PGMI Nº 001, de 20 de fevereiro de 2025., no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 155 da Lei Municipal nº 2.092/2014, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Iguatu, vem, pelo presente Edital, NOTIFICAR MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA ESTÁCIO, facilitadora de artes, matrícula nº 44532, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Iguatu, por se encontrar em local incerto e não sabido, sobre a abertura do Processo Administrativo-Disciplinar nº 002/2023.

Fica, desde já, INTIMADA Vossa Senhoria em conformidade com o parágrafo único, do art. 155, da Lei Municipal nº 2.092/2014, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital.

Caso não apresente defesa no prazo legal, a servidora investigada será considerada revel e, consequentemente, será nomeado defensor dativo, segundo preceitua o artigo 156 da Lei Municipal nº 2.092/2014.

Iguatu, 14 de abril de 2025.

JOÃO PAULO MOREIRA GASPAR
Presidente da CPSPAD

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:BD0D28E5

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE GOVERNO (UNIDADE GESTORA) – PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PE/SRP-2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS – OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, E.P.I'S, descartáveis e material de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I deste Edital. **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor das empresas: **EMPRESA VENCEDORA:** J M V SANTANA COMERCIAL LTDA-ME, **CNPJ:** 12.565.600/0001-86, **LOTE/ VALOR (S):** Grupo de Itens 01, **VALOR GLOBAL:** R$ 52.999,85 (cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) e **EMPRESA VENCEDORA:** FRANCISCO ALMINO UCHOA-EPP, **CNPJ:** 72.294.697/0001-61, **LOTE/ VALOR (S):** Grupo de Itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, **VALOR GLOBAL:** R$ 2.067.172,72 (dois milhões, sessenta e sete mil, cento e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). No uso das atribuições conferidas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis. Keylane Thurley Saraiva Amaro Brasil Morais, ordenadora de despesas da secretaria gestora da ATA. Secretaria de Governo Iguatu-CE, 14 de abril de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:0CD482CB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N. 2025.04.14.1

Aviso de Licitação. O Município de Ipaumirim/CE, comunica que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n. 2025.04.14.1, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Ipaumirim/CE. Abertura: 05 de maio de 2025, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 16 de abril de 2025, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, licitacaoipaumirimce.com.br, pncp.gov.br e ipaumirim.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3567-1525. Ipaumirim/CE, 14 de abril de 2025.

HUGO DANIEL PORFÍRIO MARIANO -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:D056A56B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 11.04.2025/01. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.03.28.1

Extrato do Contrato n. 11.04.2025/01. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.03.28.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa LUCIA ALMEIDA DE AQUINO PINTO - MEI, inscrita no CNPJ n. 30.843.626/0001-20. **Objeto**: Contratação de serviços de confecção de fardamento escolar destinado a distribuição em escolas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, por Intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) **Vigência do Contrato:** até **31 de dezembro de 2025**, contados da data de sua assinatura. **Signatários**: Francisco Jerffeson Alencar Oliveira e Lucia Almeida de Aquino. Ipaumirim/CE, 11 de abril de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:F35C5131

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO E CONCESSÃO AUS - CLÓVIS MOREIRA CATUNDA NETO

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A

RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO AUS

CLÓVIS MOREIRA CATUNDA NETO.
Torna público que requereu à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA a AUTORIZAÇÃO PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO (AUS) - RALEAMENTO DE VEGETAÇÃO, localizado na Matriz de São Gonçalo, s/n, zona rural, no município de IPUEIRAS/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEUMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO AUS

CLÓVIS MOREIRA CATUNDA NETO.
Torna público que recebeu da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA a AUTORIZAÇÃO PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO (AUS) - RALEAMENTO DE VEGETAÇÃO, localizado na Matriz de São Gonçalo, s/n, zona rural, no município de IPUEIRAS/CE, com validade de 14/04/2026.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEUMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:F82DAD22

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
OFÍCIO GAB/PMI Nº 161 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

OFÍCIO GAB/PMI Nº 161 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
João Batista Sousa Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA/CE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, representado pela Prefeita Municipal, Senhora **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO,** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar a esta Augusta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei Municipal que **"DISPÕE SOBRE A PERMUTA, DESAFETAÇÃO DE ÁREA INSTITUCIONAL E AFETAÇÃO DE ÁREA PARTICULAR LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE IRAUÇUBA, AUTORIZANDO SUA DESTINAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE".**
Sem mais para o momento, renova-se votos de estima e elevada consideração.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI DE Nº 40/2025.

A sua Excelência
João Batista Sousa Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,

Tem-se a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência para escrutínio dessa digna Casa Legislativa o presente projeto de lei que **"DISPÕE SOBRE A PERMUTA, DESAFETAÇÃO DE ÁREA INSTITUCIONAL E AFETAÇÃO DE ÁREA PARTICULAR LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE IRAUÇUBA, AUTORIZANDO SUA DESTINAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE".**
DA JUSTIFICATIVA:
No uso das prerrogativas que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Irauçuba, ao cumprimentar os Eminentes Parlamentares, tomo a iniciativa de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que dispõe sobre a permuta e desafetação de área institucional localizada no Loteamento Parque Irauçuba, na forma que indica e dá outras providências.
De início, importante se faz destacar que o Município de Irauçuba/CE detém área institucional junto ao Loteamento Parque Irauçuba, localizado no Bairro Gil Bastos, Zona Urbana do Município.
Ocorre que, após diversos estudos sobre a área, inclusive analisando o empreendimento em sua totalidade, verificou-se que seria interessante uma permuta de parte da área institucional existente por outra mais centralizada.
Em síntese, a permuta de uma área delimitada do Município de Irauçuba/CE por outra pertencente ao loteador, sendo as duas de mesma dimensão e tamanho, proporciona ao ente público benefícios inequívocos, visto a necessidade de construção, nesse novo espaço, de um equipamento público.
O projeto destinado ao novo espaço compreende a construção de uma Unidade Básica de Saúde -UBS para o atendimento do Bairro Gil Bastos, tratando-se, portanto, de uma ação administrativa que busca **otimizar a prestação dos serviços públicos essenciais, em especial a atenção primária à saúde**, alinhando-se à política municipal de ampliação e fortalecimento da rede de atendimento básico, pilar do Sistema Único de Saúde (SUS). Ao mesmo tempo, assegura-se a racionalização do uso do solo urbano institucional, com responsabilidade e finalidade pública definida.
Nesse sentido, a medida proposta atende, de forma exemplar, ao que se compreende por interesse público primário, na medida em que viabiliza a instalação de um equipamento de saúde em localização estratégica, dotada de infraestrutura urbana adequada, com pavimentação e facilidade de acesso para a população residente nos arredores.
A área a ser permutada e, consequentemente passando a ser área institucional, possui um total de 2.770,16 m², localizando-se em posição central dentro do loteamento, o que favorece a efetividade do atendimento à comunidade local.
A permuta foi formalmente aceita pela pessoa jurídica responsável pelo loteamento, conforme tratativas administrativas prévias. Logo, importante ressaltar, por mais uma vez, que as áreas que serão objeto de permuta possuem exatamente a mesma dimensão, diferenciando-se apenas pela localização, conforme demonstrativos em anexo ao presente projeto de lei.
Na mesma oportunidade, a desafetação e consequente afetação dos imóveis permutados torna-se imprescindível para que o Município possa utilizá-lo legitimamente como bem de uso especial, vinculando à construção da UBS.
Na certeza de haver justificado a contento a imperiosa necessidade da aprovação do presente projeto de lei, desde já se antecipa votos de real estima e apreço.
Palácio Verde, Irauçuba/CE, em 11 de abril de 2025.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI Nº 40, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PERMUTA, DESAFETAÇÃO DE ÁREA INSTITUCIONAL E AFETAÇÃO DE ÁREA PARTICULAR LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE IRAUÇUBA, AUTORIZANDO SUA DESTINAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, APRESENTA o seguinte projeto de Lei a esta proba Casa Legislativa:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a permuta de parte da Área Institucional I, com área de **2.770,16 m²,** do

Loteamento Parque Irauçuba, de propriedade do Ente Público, por um imóvel de propriedade da **TJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

Art. 2º. O imóvel de propriedade do Município de Irauçuba/CE a ser permutado, compreende parte da Área Institucional I, objeto da matrícula 1068 do Cartório Nogueira, detalhado no memorial descritivo em anexo, parte integrante desta Lei, com área total de **2.770,16 m²,** localizado no Loteamento Parque Irauçuba, avaliado em **R$ 74.453,59 (setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos)** de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 28 de dezembro de 2011, que estabelece, para o bairro Gil Bastos, o valor inicial do metro quadrado em R$ 15,00 (quinze reais).

Parágrafo primeiro. A Área Institucional I, descrita no caput do presente artigo, após a permuta, passa a deter área remanescente de **14.148,69 m²**, e será averbada na matrícula nº 1068, do Cartório de Registro de Imóveis de Irauçuba/CE.

Parágrafo segundo. Fica o imóvel descrito no caput **desafetado da categoria de bem de uso comum do povo**.

Art. 3º. O imóvel de propriedade da empresa **TJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** a ser permutado, compreende a área unificada dos lotes 17 a 30, da Quadra nº 19, com área total de **2.770,16 m²,** localizado no Loteamento Parque Irauçuba, conforme matrícula nº 470, do Cartório de Registro de Imóveis de Irauçuba/CE, avaliado em **R$ 74.453,59 (setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos),** de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 28 de dezembro de 2011, que estabelece, para o bairro Gil Bastos, o valor inicial do metro quadrado em R$ 15,00 (quinze reais).

Parágrafo único. Fica o imóvel descrito no caput, agora de propriedade da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, denominado de Área Institucional 01.01, que corresponde à unificação dos lotes 17 a 30 da matrícula nº 470, descrita no caput do presente artigo, **afetada como bem de uso especial**, tendo por finalidade a construção de uma Unidade Básica de Saúde.

Art. 4º. A permuta de que trata a presente Lei se processará de igual para igual, com base na avaliação dos imóveis, não cabendo a qualquer das partes pagamento de eventuais diferenças ou encargos.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Verde, Irauçuba/CE, em 11 de abril de 2025.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8FB6CA4D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE**, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 74, V, da Lei Federal no 14.133/21, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I-002/2025 - SESA**, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, que visa à para LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA RAIMUNDO CLENIO PINHEIRO LANDIM, Nº 1163, N.S DA CONCEIÇÃO, JAGUARETAMA, CEARÁ, PARA ATENDER A EQUIPE DO E-MULTI**,** no **Valor Mensal de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, perfazendo o **Valor Total de R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Jaguaretama - CE, em 14 de Abril de 2025.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária de Saúde
Secretaria de Saúde - SESA
Prefeitura Municipal de Jaguaretama

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:9B44FE42

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
DECRETO Nº.1404022/25-GP DE 14 DE ABRIL DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 17 DE ABRIL DE 2025, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Jardim, Estado do Ceará, ANTONIO FERNANDO COUTINHO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 17 e 18 de abril de 2025, datas em que se celebra, solenemente, a memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo**;**

CONSIDERANDO que o dia 17 de abril de 2025 é feriado religioso, nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995;

CONSIDERANDO o Feriado Nacional, Dia de Tiradentes, dia 21 de abril de 2025, conforme Lei Federal nº 10.607/2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO,** em todas as repartições Públicas Municipais, o expediente do dia 17 de Abril de 2025 (quinta-feira), dia que antecede o Feriado Nacional de 18 de Abril de 2025 (sexta-feira), Dia da Paixão de Cristo.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo, serviços essenciais como abastecimento de água, atendimento médico-hospitalar, os serviços de guarda municipal, trânsito e limpeza pública.

Art. 2º - Fica decretado **FERIADO,** em razão do Dia de Tiradentes, do dia 21 de Abril de 2025 (segunda-feira), mártir da Inconfidência Mineira, movimento que buscava a independência do Brasil de Portugal no século XVIII.

Art. 3º - Os servidores cedidos atenderão ao horário de expediente do respectivo órgão, instituição e entidade que se encontram lotados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, Em 14 de Abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:F173578A

GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 017/2025

PARTICIPES: MUNICÍPIO DE JARDIM-CE e UNIVERSIDADE PAULISTA (UNIP).

OBJETO: O objeto deste convênio é proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente Curso de Enfermagem da INSTITUIÇÃO DE ENSINO CONVENENTE, visa do a complementação do ensino e da aprendizagem, a serem planejados acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e os programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 365/2022, de 04 de janeiro de 2022 e a Lei Federal nº 11 788, de 25 de setembro de 2008

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2028

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Jardim/CE para sanar eventuais dúvidas ou questionamentos decorrentes do presente instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS: Antônio Fernando Coutinho - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE e Kamilla Augusta Dos Santos Silva - UNIVERSIDADE PAULISTA (UNIP).

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, 14 de abril de 2025.

ANTÔNIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:339D45AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

JOAQUIM OTACÍLIO DOS SANTOS

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Santana, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:E00297BB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250306.1/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250306.1/2025. A Prefeitura Municipal de Jati – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Aquisição de Materiais e Insumos Odontológicos Para as Realizações dos Procedimentos Na Saúde Bucal no valor estimado de R$ 1.787.187,02 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e dois centavos). A sessão será realizada através do Portal Licita Jati, pelo endereço eletrônico www.licitajatice.com.br, com data de abertura agendada para 28 de Abril de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço jati.ce.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Jati, www.licitajatice.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Jati - CE, 14 de Abril de 2025.

TANIA CAROLINE DE SOUSA XAVIER.

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:D05A014C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2025-SMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2025-SMD

AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00, do dia 05 de Maio de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO ELETRONICO nº 007/2025-SMD. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações no Setor de Licitações e Contratos, localizado à Rodovia Jucas/Saboeiro CE 284, nº 1212 – Bairro Sagrada Familia, Cidade de Jucás – Estado do Ceará. Jucás/CE, 15 de Abril de 2025.

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA –
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:62E8423C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO

O GABINETE DO PREFEITO do Município de MADALENA torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao
Contrato Nº 2712.06/2024 - GAB decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N° 0212.01/2024 – PE – PMM, cujo objeto
é AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA/CE.

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO;

CONTRATADA: POSTO ALVANIR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO PINHO VIEIRA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ADRILÉA MARCIA CRUZ COSTA.

MADALENA- CE, 03 de fevereiro de 2025.

ADRILÉA MARCIA CRUZ COSTA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:FEDBEF67

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO

A Secretaria de CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE do Município de MADALENA torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato Nº 2712.08/2024 - SECULT decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N° 0212.01/2024 – PE – PMM, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE;

CONTRATADA: POSTO ALVANIR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO PINHO VIEIRA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ADAUTO MACIEL BARROS.

MADALENA- CE, 03 de fevereiro de 2025.

ADAUTO MACIEL BARROS
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:0F253A27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO

A Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de MADALENA torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato Nº 2712.07/2024 - ADM decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N° 0212.01/2024 – PE – PMM, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;

CONTRATADA: POSTO ALVANIR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO PINHO VIEIRA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: NATÁLIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA.

MADALENA- CE, 03 de fevereiro de 2025.

NATÁLIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:EA821CB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0304.17/2025 - AGRIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Contratado: ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.

CNPJ: 46.423.434/0001-03.

Valor do Contrato: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 1002.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PRÉ-MOLDADOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS/MANUT. SECRETARIA - 0808.20.122.2011.2.068.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: ANTÔNIO RIBEIRO BARROS

Cargo: SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Assina pela Contratada: GECIANO ANTONIO JAGUSESKI.

Madalena - CE, 03 de Abril de 2025.

ANTÔNIO RIBEIRO BARROS
Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:57C5425A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0304.18/2025 - AGRIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Contratado: COMERCIAL DOM PEDRO CONSTRUCOES E MATERIAIS DIVERSOS LTDA.

CNPJ: 39.869.584/0001-71.

Valor do Contrato: R$ 8.580,30 (oito mil, quinhentos e oitenta reais e trinta centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 1002.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PRÉ-MOLDADOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS/MANUT. SECRETARIA - 0808.20.122.2011.2.068.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: ANTÔNIO RIBEIRO BARROS

Cargo: SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Assina pela Contratada: JEDSON RODRIGUES DA SILVA.

Madalena - CE, 03 de Abril de 2025.

ANTÔNIO RIBEIRO BARROS
Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:C8220082

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0304.19/2025 - AGRIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Contratado: SF ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 20.546.158/0001-79.

Valor do Contrato: R$ 125.486,40 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 1002.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PRÉ-MOLDADOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS/MANUT. SECRETARIA - 0808.20.122.2011.2.068.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: ANTÔNIO RIBEIRO BARROS

Cargo: SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Assina pela Contratada: RIVELINO JOSE DA SILVA CASTRO.

Madalena - CE, 03 de Abril de 2025.

ANTÔNIO RIBEIRO BARROS
Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:C282A2A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0304.20/2025 - AGRIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Contratado: COMERCIAL EP BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI.

CNPJ: 39.869.584/0001-71.

Valor do Contrato: R$ 18.849,33 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 1002.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PRÉ-MOLDADOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS/MANUT. SECRETARIA - 0808.20.122.2011.2.068.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: ANTÔNIO RIBEIRO BARROS

Cargo: SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Assina pela Contratada: JOÃO PEDRO MEDEIROS BARBOSA.

Madalena - CE, 03 de Abril de 2025.

ANTÔNIO RIBEIRO BARROS
Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:07666BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO

A Secretaria de AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS do Município de MADALENA torna público o extrato do **PRIMEIRO ADITIVO** ao Contrato Nº 2712.04/2024 - AGRIC decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N° 0212.01/2024 – PE – PMM, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA/CE**.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS;

CONTRATADA: POSTO ALVANIR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO PINHO VIEIRA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO RIBEIRO BARROS.

MADALENA- CE, 03 de fevereiro de 2025.

ANTONIO RIBEIRO BARROS
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:2F9C1897

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0304.05/2025 - SEMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratado: ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.

CNPJ: 46.423.434/0001-03.

Valor do Contrato: R$ 26.137,18 (vinte e seis mil, cento e trinta e sete reais e dezoito centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 1002.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PRÉ-MOLDADOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: ASSISTENCIA SOCIAL/BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS) - 0602.08.245.0807.2.057; ASSISTENCIA SOCIAL/GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO - 0602.08.122.0807.2.042; ASSISTENCIA SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 0602.08.243.0803.2.046.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: MARA MARÍLIA ALVES DA SILVA

Cargo: SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assina pela Contratada: GECIANO ANTONIO JAGUSESKI.

Madalena - CE, 03 de Abril de 2025.

MARA MARÍLIA ALVES DA SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:6640A80D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0304.06/2025 - SEMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratado: COMERCIAL DOM PEDRO CONSTRUCOES E MATERIAIS DIVERSOS LTDA.

CNPJ: 39.869.584/0001-71.

Valor do Contrato: R$ 12.180,30 (doze mil, cento e oitenta reais e trinta centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 1002.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PRÉ-MOLDADOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: ASSISTENCIA SOCIAL/BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS) - 0602.08.245.0807.2.057; ASSISTENCIA SOCIAL/GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO - 0602.08.122.0807.2.042; ASSISTENCIA SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 0602.08.243.0803.2.046.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: MARA MARÍLIA ALVES DA SILVA

Cargo: SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assina pela Contratada: JEDSON RODRIGUES DA SILVA.

Madalena - CE, 03 de Abril de 2025.

MARA MARÍLIA ALVES DA SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:B7CFE522

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0304.07/2025 - SEMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratado: SF ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 20.546.158/0001-79.

Valor do Contrato: R$ 81.946,36 (oitenta e um mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos)..

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 1002.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PRÉ-MOLDADOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: ASSISTENCIA SOCIAL/BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS) - 0602.08.245.0807.2.057; ASSISTENCIA SOCIAL/GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO - 0602.08.122.0807.2.042; ASSISTENCIA SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 0602.08.243.0803.2.046.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: MARA MARÍLIA ALVES DA SILVA

Cargo: SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assina pela Contratada: RIVELINO JOSE DA SILVA CASTRO.

Madalena - CE, 03 de Abril de 2025.

MARA MARÍLIA ALVES DA SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:D29BC6E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0304.08/2025 - SEMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratado: EP BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI.

CNPJ: 26.393.102/0001-08.

Valor do Contrato: R$ 2.656,93 (dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos)

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 1002.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PRÉ-MOLDADOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: ASSISTENCIA SOCIAL/BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS) - 0602.08.245.0807.2.057; ASSISTENCIA SOCIAL/GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO - 0602.08.122.0807.2.042; ASSISTENCIA SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 0602.08.243.0803.2.046.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: MARA MARÍLIA ALVES DA SILVA

Cargo: SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assina pela Contratada: JOÃO PEDRO MEDEIROS BARBOSA.

Madalena - CE, 03 de Abril de 2025.

MARA MARÍLIA ALVES DA SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:1FC6E38B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO

A Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de MADALENA torna público o extrato do PRIMEIRO
ADITIVO ao Contrato Nº 2712.05/2024 - SEMAS decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N° 0212.01/2024 – PE –
PMM, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DAS DIVERSAS
SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

CONTRATADA: POSTO ALVANIR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA;
ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO PINHO VIEIRA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARA MARILIA ALVES DA SILVA.

MADALENA- CE, 03 de fevereiro de 2025.

MARA MARILIA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:D80D5035

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0304.01/2025 - SME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: EDUCAÇÃO

Contratado: ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.

CNPJ: 46.423.434/0001-03.

Valor do Contrato: R$ 25.808,68 (vinte e cinco mil, oitocentos e oito reais e sessenta e oito centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 1002.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PRÉ-MOLDADOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: EDUCAÇÃO/MANUT. DA SECRETARIA - 0501.12.361.0402.2.010; EDUCAÇÃO/MANUT. PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - 0502.12.361.1201.2.024; EDUCAÇÃO/MANUT. FUNDEB 30 ENS. FUNDAMENTAL - 0503.12.361.1201.2.029.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO

Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Assina pela Contratada: GECIANO ANTONIO JAGUSESKI.

Madalena - CE, 03 de Abril de 2025.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
Secretária de Educação

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:7C0F2606

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0304.03/2025 - SME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: EDUCAÇÃO

Contratado: SF ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 20.546.158/0001-79.

Valor do Contrato: R$ 466.705,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinco reais).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 1002.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PRÉ-MOLDADOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: EDUCAÇÃO/MANUT. DA SECRETARIA - 0501.12.361.0402.2.010; EDUCAÇÃO/MANUT. PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - 0502.12.361.1201.2.024; EDUCAÇÃO/MANUT. FUNDEB 30 ENS. FUNDAMENTAL - 0503.12.361.1201.2.029.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO

Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Assina pela Contratada: RIVELINO JOSE DA SILVA CASTRO.

Madalena - CE, 03 de Abril de 2025.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
Secretária de Educação

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:C49C7E82

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0304.02/2025 - SME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: EDUCAÇÃO

Contratado: COMERCIAL DOM PEDRO CONSTRUCOES E MATERIAIS DIVERSOS LTDA.

CNPJ: 39.869.584/0001-71.

Valor do Contrato: R$ 51.361,58 (cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 1002.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PRÉ-MOLDADOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: EDUCAÇÃO/MANUT. DA SECRETARIA - 0501.12.361.0402.2.010; EDUCAÇÃO/MANUT. PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - 0502.12.361.1201.2.024; EDUCAÇÃO/MANUT. FUNDEB 30 ENS. FUNDAMENTAL - 0503.12.361.1201.2.029.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO

Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Assina pela Contratada: JEDSON RODRIGUES DA SILVA.

Madalena - CE, 03 de Abril de 2025.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
Secretária de Educação

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:9382EDBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0304.04/2025 - SME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: EDUCAÇÃO

Contratado: EP BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI.

CNPJ: 26.393.102/0001-08.

Valor do Contrato: R$ 15.562,88 (quinze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 1002.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PRÉ-MOLDADOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: EDUCAÇÃO/MANUT. DA SECRETARIA - 0501.12.361.0402.2.010; EDUCAÇÃO/MANUT. PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - 0502.12.361.1201.2.024; EDUCAÇÃO/MANUT. FUNDEB 30 ENS. FUNDAMENTAL - 0503.12.361.1201.2.029.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO

Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Assina pela Contratada: JOÃO PEDRO MEDEIROS BARBOSA.

Madalena - CE, 03 de Abril de 2025.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
Secretária de Educação

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:6910B038

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0304.01/2025 - PE - PMM - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1002.01/2025 – PE – SRP - PMM - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- DATA DA ASSINATURA DA ATA: 03/04/2025 -**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PRÉ-MOLDADOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - CE.** Os preços ofertados pelas empresas signatárias desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1002.01/2025 – PE – SRP - PMM**, correspondendo aos seguintes valores: **EMPRESAS: (1) ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**, com sede em Erechim - RS, à Rua Santos Dumont, N° 888 – Bairro São Cristóvão, CEP nº 99.709-370, inscrita no CNPJ/MF com o nº 46.423.434/0001-03 e CGF nº 039/0194522, neste ato representada por GECIANO ANTONIO JAGUSESKI, vencedora do **LOTE 01,** com valor global de **R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil)**; **(2) SF ENGENHARIA LTDA**, com sede em Boa Viagem - CE, à Rua José Maria Uchoa Viana, N° 327, Loja 2 - Térreo – Bairro Tibiquari, CEP nº 63.870-000, inscrita no CNPJ/MF com o nº 20.546.158/0001-79 e CGF nº 06.342961-6, neste ato representada por RIVELINO JOSE DA SILVA CASTRO, vencedora dos **LOTES 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12 e 13,** com valor global de **R$ 2.516.822,93 (dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos)**; **(3) COMERCIAL DOM PEDRO CONSTRUCOES E MATERIAIS DIVERSOS LTDA**, com sede em Itaitinga - CE, à Avenida I, Nº 633 – Jabuti, CEP nº 61.880-000, inscrita no CNPJ/MF com o nº 39.869.584/0001-71 e CGF nº 061366714, neste ato representada por JEDSON RODRIGUES DA SILVA, vencedora dos **LOTES 02 e 10,** com valor global de **R$ 248.399,26 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos)**; **(4) EP BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI**, com sede em Fortaleza - CE, à Rua Coronel Alexandrino, Nº 906, Bairro Montese, CEP nº 60.420-700, inscrita no CNPJ/MF com o nº 26.393.102/0001-08 e CGF nº 065484126, neste ato representada por JOÃO PEDRO MEDEIROS BARBOSA, vencedora dos **LOTES 14 e 15,** com valor global de **R$ 127.996,18 (cento e vinte sete mil, novecentos e noventa e seis reais e dezoito centavos)**. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 1002.01/2025 – PE – SRP - PMM** - Signatários: JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO– **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**; CRISLENE BARROS UCHÔA- **SECRETARIA DE SAÚDE;** MARA MARÍLIA ALVES DA SILVA - **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;** ANTÔNIO RIBEIRO BARROS - **SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS;** CRISTIANO BARROS UCHÔA - **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – Empresas Detentoras: ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA -** GECIANO ANTONIO JAGUSESKI; **SF ENGENHARIA LTDA -** RIVELINO JOSE DA SILVA CASTRO; **COMERCIAL DOM PEDRO CONSTRUCOES E MATERIAIS DIVERSOS LTDA -** JEDSON RODRIGUES DA SILVA; **EP BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI -** JOÃO PEDRO MEDEIROS BARBOSA. Data da assinatura da Ata, 03 de Abril de 2025. Madalena - CE, 03 de Abril de 2025.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
Secretaria de Educação

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:98522532

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO

A Secretaria de EDUCAÇÃO do Município de MADALENA torna público o extrato do **PRIMEIRO ADITIVO** ao Contrato Nº 2712.02/2024 - SME decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N° 0212.01/2024 – PE – PMM, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA/CE**.**
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: POSTO ALVANIR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO PINHO VIEIRA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: JULIANA MARIA PINHEIRO FERNANDES.

MADALENA- CE, 03 de fevereiro de 2025.

JULIANA MARIA PINHEIRO FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:EC0F8F02

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0304.13/2025 - OBRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Contratado: ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.

CNPJ: 46.423.434/0001-03.

Valor do Contrato: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 1002.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PRÉ-MOLDADOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: OBRAS E SERVIÇOS URBANOS/MANUT. SECRETARIA - 0707.15.122.1501.2.063.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: CRISTIANO BARROS UCHOA

Cargo: SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Assina pela Contratada: GECIANO ANTONIO JAGUSESKI.

Madalena - CE, 03 de Abril de 2025.

CRISTIANO BARROS UCHOA
Secretária de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:E6B4DFA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0304.14/2025 - OBRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Contratado: COMERCIAL DOM PEDRO CONSTRUCOES E MATERIAIS DIVERSOS LTDA.

CNPJ: 39.869.584/0001-71.

Valor do Contrato: R$ 27.433,70 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 1002.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PRÉ-MOLDADOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: OBRAS E SERVIÇOS URBANOS/MANUT. SECRETARIA - 0707.15.122.1501.2.063.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: CRISTIANO BARROS UCHOA

Cargo: SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Assina pela Contratada: JEDSON RODRIGUES DA SILVA.

Madalena - CE, 03 de Abril de 2025.

CRISTIANO BARROS UCHOA
Secretária de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:349D4296

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0304.15/2025 - OBRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Contratado: SF ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 20.546.158/0001-79.

Valor do Contrato: R$ 396.025,73 (trezentos e noventa e seis mil, vinte e cinco reais e setenta e três centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 1002.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PRÉ-MOLDADOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: OBRAS E SERVIÇOS URBANOS/MANUT. SECRETARIA - 0707.15.122.1501.2.063.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: CRISTIANO BARROS UCHOA

Cargo: SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Assina pela Contratada: RIVELINO JOSE DA SILVA CASTRO.

Madalena - CE, 03 de Abril de 2025.

CRISTIANO BARROS UCHOA
Secretária de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:9EBA3288

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0304.16/2025 - OBRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Contratado: EP BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI.

CNPJ: 26.393.102/0001-08.

Valor do Contrato: R$ 25.671,88 (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 1002.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PRÉ-MOLDADOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: OBRAS E SERVIÇOS URBANOS/MANUT. SECRETARIA - 0707.15.122.1501.2.063.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: CRISTIANO BARROS UCHOA

Cargo: SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Assina pela Contratada: JOÃO PEDRO MEDEIROS BARBOSA.

Madalena - CE, 03 de Abril de 2025.

CRISTIANO BARROS UCHOA
Secretária de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:E9FB4C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO

A Secretaria de OBRAS E SERVIÇOS URBANOS do Município de MADALENA torna público o extrato do
PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato Nº 2712.03/2024 - OBRAS decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N°
0212.01/2024 – PE – PMM, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA ATENDER A FROTA DE
VEICULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS;

CONTRATADA: POSTO ALVANIR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO PINHO VIEIRA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: CRISTIANO BARROS UCHÔA.

MADALENA- CE, 03 de fevereiro de 2025.

CRISTIANO BARROS UCHÔA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:6D24C68A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0304.09/2025 - SMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: SAÚDE

Contratado: ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.

CNPJ: 46.423.434/0001-03.

Valor do Contrato: R$ 26.582,05 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinco centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 1002.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PRÉ-MOLDADOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: SAÚDE/MANUT. SECRETARIA - 0901.10.301.0402.2.077; SAÚDE/ MANUT. DA ASSIST HOSPITALAR - 0902.10.302.1003.2.087; SAÚDE/MANUT. DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - 0902.10.301.1001.2.084.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: CRISLENE BARROS UCHÔA

Cargo: SECRETÁRIA DE SAÚDE

Assina pela Contratada: GECIANO ANTONIO JAGUSESKI.

Madalena - CE, 03 de Abril de 2025.

CRISLENE BARROS UCHÔA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:8A7C03FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0304.10/2025 - SMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: SAÚDE

Contratado: COMERCIAL DOM PEDRO CONSTRUCOES E MATERIAIS DIVERSOS LTDA.
CNPJ: 39.869.584/0001-71.

Valor do Contrato: R$ 22.257,30 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 1002.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PRÉ-MOLDADOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: SAÚDE/MANUT. SECRETARIA - 0901.10.301.0402.2.077; SAÚDE/ MANUT. DA ASSIST HOSPITALAR - 0902.10.302.1003.2.087; SAÚDE/MANUT. DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - 0902.10.301.1001.2.084.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: CRISLENE BARROS UCHÔA

Cargo: SECRETÁRIA DE SAÚDE

Assina pela Contratada: JEDSON RODRIGUES DA SILVA.

Madalena - CE, 03 de Abril de 2025.

CRISLENE BARROS UCHÔA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:CD706E95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0304.11/2025 - SMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: SAÚDE

Contratado: SF ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 20.546.158/0001-79.

Valor do Contrato: R$ 158.201,26 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e um reais e vinte e seis centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 1002.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PRÉ-MOLDADOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: SAÚDE/MANUT. SECRETARIA - 0901.10.301.0402.2.077; SAÚDE/ MANUT. DA ASSIST HOSPITALAR - 0902.10.302.1003.2.087; SAÚDE/MANUT. DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - 0902.10.301.1001.2.084.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: CRISLENE BARROS UCHÔA

Cargo: SECRETÁRIA DE SAÚDE

Assina pela Contratada: RIVELINO JOSE DA SILVA CASTRO.

Madalena - CE, 03 de Abril de 2025.

CRISLENE BARROS UCHÔA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:E088BE29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0304.12/2025 - SMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: SAÚDE

Contratado: EP BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI.

CNPJ: 26.393.102/0001-08.

Valor do Contrato: R$ 3.126,83 (três mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e três centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 1002.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PRÉ-MOLDADOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: SAÚDE/MANUT. SECRETARIA - 0901.10.301.0402.2.077; SAÚDE/ MANUT. DA ASSIST HOSPITALAR - 0902.10.302.1003.2.087; SAÚDE/MANUT. DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - 0902.10.301.1001.2.084.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: CRISLENE BARROS UCHÔA

Cargo: SECRETÁRIA DE SAÚDE

Assina pela Contratada: JOÃO PEDRO MEDEIROS BARBOSA.

Madalena - CE, 03 de Abril de 2025.

CRISLENE BARROS UCHÔA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:161097EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO

A Secretaria de SAÚDE do Município de MADALENA torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato
Nº 2712.01/2024 - SMS decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N° 0212.01/2024 – PE – PMM, cujo objeto é
AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;

CONTRATADA: POSTO ALVANIR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA;
ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO PINHO VIEIRA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: CRISLENE BARROS UCHÔA.

MADALENA- CE, 03 de fevereiro de 2025.

CRISLENE BARROS UCHÔA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:96CDD365

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de MADALENA torna público o extrato do PRIMEIRO
ADITIVO ao Contrato Nº 2712.09/2024 - SAAE decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N° 0212.01/2024 – PE –
PMM, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DAS DIVERSAS
SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA/CE.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE;

CONTRATADA: POSTO ALVANIR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA;
ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO PINHO VIEIRA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO EVALDO ALVES DIAS.

MADALENA- CE, 03 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO EVALDO ALVES DIAS
Diretor do SAAE

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:557BEEE9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.892/2025

LEI MUNICIPAL Nº 1.892/2025

ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 1.885, DE 05 DE MARÇO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. O artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.885, de 05 de março de 2025, passa a vigorar com a redação a seguir:
Art. 4º. Os organizadores dos eventos deverão adotar medidas para fiscalizar e impedir a entrada de garrafas de vidro, podendo contar com apoio de equipe a ser designada pelo Executivo em conjunto com os órgãos competentes da municipalidade.
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, dia 14 de ABRIL de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mauriti, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 177, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, de 30 de março de 1990, torna público achar-se afixada no Quadro de Editais da sede desta Prefeitura, a Lei Municipal n° 1.892/2025, de 14 de ABRIL de 2.025, que **"ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 1.885, DE 05 DE MARÇO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**
Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, dia 14 de ABRIL de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

LEI MUNICIPAL Nº 1.892/2025
ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 1.885, DE 05 DE MARÇO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:
Art. 1º. O artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.885, de 05 de março de 2025, passa a vigorar com a redação a seguir:
Art. 4º. Os organizadores dos eventos deverão adotar medidas para fiscalizar e impedir a entrada de garrafas de vidro, podendo contar com apoio de equipe a ser designada pelo Executivo em conjunto com os órgãos competentes da municipalidade.
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, dia 14 de ABRIL de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:8C286F44

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.894/2025

LEI MUNICIPAL Nº 1.894/2025

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA "CAVALGADA DE SÃO JOSÉ DO SÍTIO GIQUI" NO CALENDÁRIO CULTURAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAURITI E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei de autoria do Vereador Paulo Gomes - PT:
Art. 1º. Fica instituído, no Calendário Cultural Oficial do Município de Mauriti, o evento denominado "CAVALGADA DE SÃO JOSÉ DO SÍTIO GIQUI", a ser realizado anualmente, em data móvel, no primeiro final de semana do mês de março.
Art. 2º. O evento tem como objetivo promover a cultura, as tradições equestres e religiosas do Município, bem como incentivar o turismo, o lazer e a valorização das manifestações populares ligadas à figura de São José.
Art. 3º. A organização da "CAVALGADA DE SÃO JOSÉ DO SÍTIO GIQUI" poderá contar com o apoio da Prefeitura Municipal de Mauriti, bem como de entidades da sociedade civil, associações e demais interessados na realização do evento.
Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data desuapublicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, dia 14 de ABRIL de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mauriti, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 177, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, de 30 de março de 1990, torna público achar-se afixada no Quadro de Editais da sede desta Prefeitura, a Lei Municipal n° 1.894/2025, de 14 de ABRIL de 2.025, que **"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA "CAVALGADA DE SÃO JOSÉ DO SÍTIO GIQUI" NO CALENDÁRIO CULTURAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAURITI E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS".**

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, dia 14 de ABRIL de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

LEI MUNICIPAL Nº 1.894/2025

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA "CAVALGADA DE SÃO JOSÉ DO SÍTIO GIQUI" NO CALENDÁRIO CULTURAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAURITI E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei de autoria do Vereador Paulo Gomes - PT:
Art. 1º. Fica instituído, no Calendário Cultural Oficial do Município de Mauriti, o evento denominado "CAVALGADA DE SÃO JOSÉ DO SÍTIO GIQUI", a ser realizado anualmente, em data móvel, no primeiro final de semana do mês de março.
Art. 2º. O evento tem como objetivo promover a cultura, as tradições equestres e religiosas do Município, bem como incentivar o turismo, o lazer e a valorização das manifestações populares ligadas à figura de São José.
Art. 3º. A organização da "CAVALGADA DE SÃO JOSÉ DO SÍTIO GIQUI" poderá contar com o apoio da Prefeitura Municipal de Mauriti, bem como de entidades da sociedade civil, associações e demais interessados na realização do evento.
Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data desuapublicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, dia 14 de ABRIL de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:C0AD0A36

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.896/2025

LEI MUNICIPAL Nº 1.896/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:
Art. 1º - Fica criada a Função Gratificada de Fiscal de Contratos no âmbito da administração pública do Município de Mauriti, em

conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Art. 2º - A Função de Fiscal de Contratos será exercida por servidor público efetivo ou comissionado designado pela autoridade competente, desde que demonstre o conhecimento e a habilidade necessários para exercer tal função, com atribuições de fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município.
Art. 3º - O servidor designado para o exercício da Função de Fiscal de Contratos fará jus ao pagamento automático de uma gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento base do cargo efetivo ou comissionado.
Art. 4º - A Gratificação de que trata esta Lei é inacumulável com a Gratificação de Representação pelo exercício de cargo de provimento em comissão ou função de confiança, bem como com a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, previstas na Lei Municipal nº 518/2003 ou em legislação que a substitua.
Art. 5º - O pagamento das gratificações previstas nesta Lei fica condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira, respeitando os limites de despesas com pessoal estabelecidos na legislação pertinente.
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, dia 14 de ABRIL de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mauriti, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 177, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, de 30 de março de 1990, torna público achar-se afixada no Quadro de Editais da sede desta Prefeitura, a Lei Municipal n° 1.896/2025, de 14 de ABRIL de 2.025, que **"ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.514, DE 25 DE ABRIL DE 2018 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, dia 14 de ABRIL de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

LEI MUNICIPAL Nº 1.896/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:
Art. 1º - Fica criada a Função Gratificada de Fiscal de Contratos no âmbito da administração pública do Município de Mauriti, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Art. 2º - A Função de Fiscal de Contratos será exercida por servidor público efetivo ou comissionado designado pela autoridade competente, desde que demonstre o conhecimento e a habilidade necessários para exercer tal função, com atribuições de fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município.
Art. 3º - O servidor designado para o exercício da Função de Fiscal de Contratos fará jus ao pagamento automático de uma gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento base do cargo efetivo ou comissionado.
Art. 4º - A Gratificação de que trata esta Lei é inacumulável com a Gratificação de Representação pelo exercício de cargo de provimento em comissão ou função de confiança, bem como com a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, previstas na Lei Municipal nº 518/2003 ou em legislação que a substitua.
Art. 5º - O pagamento das gratificações previstas nesta Lei fica condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira, respeitando os limites de despesas com pessoal estabelecidos na legislação pertinente.
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, dia 14 de ABRIL de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:E14B6CDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE JULGAMENTO DA DISPENSA Nº 2025.04.07.01-DL

EXTRATO DE JULGAMENTO DA DISPENSA Nº 2025.04.07.01-DL - A Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, torna público o resultado do julgamento da **Dispensa nº 2025.04.07.01-DL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS ALUSIVOS A SEMANA SANTA VIVA NO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE, QUE ACONTECERA NO MÊS DE ABRIL DE 2025, POR INTERMÉDIO, DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**. A empresa habilitada e vencedora: **HOLLUS KARIRI LTDA**, CNPJ nº 40.810.910/0001-54, com a proposta de (**R$ 31.700,00)**. Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021. Mais informações estão disponíveis no site: https://mauriti.ce.gov.br/licitacoes/. **Mauriti/CE, 14 de abril de 2025.**

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:CC6D0D5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.07.23.01/SEINFRA. **OBJETO**: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO DISTRITO DE SÃO FELIX E DISTRITO DE SÃO MIGUEL, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. **EMPRESA**: **CONSTRUSER - CONSTRUÇÃO E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 125, dispositivo da Lei Federal no 14.133/21 e suas alterações posteriores. VALOR ACRESCIDO: (R$ 19.719,82). Assina pelo **CONTRATANTE**: José Henrique Carneiro – Ordenador de Despesas da Secretaria Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e assina pela **CONTRATADA**: José Audisio de Morais. Mauriti/CE, 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:1BE0E27D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO 5° TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Os Ordenadores de Despesa da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde e Secretaria de Inclusão e Promoção Social, tornam público o Extrato dos Instrumentos de Aditivos aos contratos n° 0103.01/2021-01 a

0103.01/2021-04, resultantes da modalidade Tomada de Preços N.º 0103.01/2021. UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde e Secretaria de Inclusão e Promoção Social. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes deste contrato correrão com recursos próprios a conta das dotações orçamentárias do Exercício 2025: 0301.04.122.0037.2.010 – Manut. das Ações da Sec. de Adm. Planej. e Gestão; 0601.12.122.0291.2.020 – Manutenção da Secretaria de Educação; 0701.10.122.0804.2.046 – Manutenção da Secretaria de Saúde; 0802.08.122.0802.2.062 – Manut. da Sec. de Inclusão e Promoção Social, elemento de despesa 3.3.90.39.00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. VIGÊNCIA: de 11 de abril de 2025 a 10 de abril de 2026. CONTRATADA: SANDY SEVERIANO DOS SANTOS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Sandy Severiano dos Santos. ASSINAM PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos; Erivelto de Oliveira Lima e Mariana Silva Paula Amaral. Meruoca-Ce, 11 de abril de 2025.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:2AA77DE0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250310/0007-44 - CONTRATO Nº 1103.01/2025-CD - ORIGEM: CONTRATO DIRETO Nº 1103.01/2025-CD - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: POINT TRACK SERVIÇOS E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. OBJETO: Contratação de serviço de rastreamento veicular para a ambulância de placa RIG1J13, vinculada à Secretaria de Saúde do Município de Meruoca-CE - VALOR TOTAL: R$ 720,00 (setecentos e vinte reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.10.122.0804.2.046 – Manutenção da Secretaria de Saúde, no elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: de 12 meses – ASSINA PELA CONTRATANTE: Erivelto de Oliveira Lima. ASSINA PELA CONTRATADA: Jorge Felipe Carneiro Parente. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2025.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:92FF0BAD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AUTARQUIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MILAGRES - AMAEM
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.04.4

A Sra. RAQUEL GOMES FERREIRA , Ordenadora de Despesas da Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Milagres/CE - AMAEM, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.04.04.4, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa **ECOASSE CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 56.047.313/0001-50**, para contratação de serviços técnicos especializados, com assessoria técnica ambiental destinados ao acompanhamento das estações de tratamento de água e esgoto da Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Milagres/CE - AMAEM, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, pelo valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. Milagres/CE, 14 de abril de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:8E8542FA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 5° (QUINTO) ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do 5° (QUINTO) Termo Aditivo ao Contrato nº 17.05.001/2023, referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.11.03.1. **Partes:** O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.311.343/0001-96. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO PADRÃO FNDE, NO DISTRITO DE FRONTEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE MILAGRES/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo ao que diz o artigo 65, inciso I, alínea "a" c/c § 1º da Lei n. 8.666/93, **ACORDAM** em acrescer em R$ 67.149,50 (sessenta e sete mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), ao valor do contrato original pactuado. **Dos Valores:** O valor global do contrato passará de R$ 1.323.456,60 (um milhão trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) para R1.323.456,60 (um milhão trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). Signatários: Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Maria das Graças Miguel de Figueiredo. Milagres/CE, 14 de abril de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:55D674EF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 5º (QUINTO) ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do 5º (QUINTO) Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.02.02.001 - 03, referente ao Processo Licitatório nº 2021.02.02.001 na modalidade Tomada de Preços n° 003/2021. **Partes:** O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa MORAIS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.489.122/0001-30. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na elaboração de projetos técnicos de engenharia junto às diversas secretarias do Município de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 15 de Abril de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 15 de Abril de 2025. **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Lacordaire Rodrigues Morais. Milagres/CE, 14 de Abril de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:38A5AAE2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.04.1

A Sra. FRANCISCA ROZIMAR ALVES BELÉM MORAIS, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação Básica, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.04.04.1, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa ECOASSE CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.047.313/0001-50, para a contratação de serviços técnicos especializados, para realizar o planejamento, implementação e execução do programa socioambiental no Município de Milagres/CE,

junto a Secretaria Municipal de Educação Básica, pelo valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. Milagres/CE, 14 de abril de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:70CAB9B6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E ESTRADAS
EXTRATO DO 5º (QUINTO) ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do 5º (QUINTO) Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.02.02.001 - 01, referente ao Processo Licitatório nº 2021.02.02.001 na modalidade Tomada de Preços n° 003/2021. **Partes:** O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas e a empresa MORAIS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.489.122/0001-30. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na elaboração de projetos técnicos de engenharia junto às diversas secretarias do Município de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 15 de Abril de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 15 de Abril de 2025. **Signatários:** Felipe Jacó Alves de Oliveira e Lacordaire Rodrigues Morais. Milagres/CE, 14 de Abril de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:8CD95AB5

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E ESTRADAS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.04.14.1

AVISO DE LICITAÇÃO-O Município de Milagres/CE torna público que realizará através da plataforma eletrônicawww.licitacoesmilagres.com.bro certame licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2025.04.14.1,cujo objeto é acontratação de empresa para prestação de serviços de construção de drenagem pluvial da EEIF José Leite Sampaio de Milagres-CE.Início de recebimento das propostas: a partir de16/04/2025 às 16h00min; 2. Abertura das propostas:05/05/2025 às 08h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços:05/05/2025 às 09h00min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos:www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, www.licitacoesmilagres.com.br, www.pncp.gov.br e www.milagres.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@milagres.ce.gov.br. Milagres/CE, 14 de Abril de 2025.

FRANCISCO ELVISLAN DE LIMA GONÇALVES.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:D799DCC2

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.04.3

A Sra. RENATA SAYONARA DOS SANTOS VIEIRA, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.04.04.3, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa **ECOASSE CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 56.047.313/0001-50**, para contratação de serviços técnicos especializados, para assessoria ambiental destinada ao acompanhamento rotineiro das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Milagre/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos., pelo valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. Milagres/CE, 14 de abril de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:F6DAA3CE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 5º (QUINTO) ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do 5º (QUINTO) Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.02.02.001 - 02, referente ao Processo Licitatório nº 2021.02.02.001 na modalidade Tomada de Preços n° 003/2021. **Partes:** O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MORAIS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.489.122/0001-30. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na elaboração de projetos técnicos de engenharia junto às diversas secretarias do Município de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 15 de Abril de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 15 de Abril de 2025. **Signatários:** Vinicius Canuto Filgueira Grangeiro e Lacordaire Rodrigues Morais. Milagres/CE, 14 de Abril de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:2D3CC70F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.04.2

O Sr. VINICIUS CANUTO FILGUEIRA GRANGEIRO, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.04.04.2, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa ECOASSE CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.047.313/0001-50, para a contratação de empresa especializada para realizar o planejamento, implementação e execução do programa de Educação em Saúde Ambiental no Município de Milagres/CE., junto a Secretaria Municipal de Saúde, pelo valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. Milagres/CE, 14 de abril de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:76D50EC4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.12.16.01

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE torna público o extrato do TERCEIRO Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 2022.12.16.01, **CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE, CONFORME CONVÊNIO N.º 784064/2013 – MINISTÉRIO DO ESPORTE, DE INTERESSE**

DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por mais 09 (nove) meses, passando a vigorar a partir do dia 17 de março de 2025. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – JOÃO FERNANDES SOBRINHO NETO. **CONTRATADO**: ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, Missão Velha/CE, 14 de março de 2025.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:C3E68DBE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mombaça. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 00001.20250314/0001-42. **MODALIDADE**: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004-2025CM-IN. **CONTRATADA:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada, visando a realização de diagnóstico imediato e acompanhamento mensal, abrangendo o levantamento, análise e elaboração de relatório situacional sobre as contratações realizadas pela Câmara Municipal de Mombaça, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. O objetivo é promover a transparência, eficiência e conformidade legal, alinhando-se às boas práticas de governança pública, por meio da identificação de fragilidades, proposição de melhorias e monitoramento contínuo dos processos de contratação, para qual solicitamos as providências necessárias. **JUSTIFICATIVA**: Serviços de natureza técnica singular, prestados por profissional ou empresa de notória especialização, conforme documentação apresentada. **PRAZO:** 09 meses. **VALOR GLOBAL:** R$ 108.900 (cento e oito mil e novecentos reais). **AUTORIZAÇÃO**: **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO** – Ordenadora de Despesas. **DATA:** 02 de abril de 2025.

DALILLA COSTA MOTA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:E49DB4D3

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02042502CMM - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025CM–IN

PARTES: CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mombaça, com sede na Travessa Dr. Ariosvaldo Costa, S/N, Centro, Mombaça - CE, CEP: 63.610-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.674.205/0001-76, representada por sua Presidente, Sra. **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO**. **CONTRATADA: CONFIANÇA SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.365/0001-20, sediada na Rua Dona Maria José, Nº 129 A, Centro, Hidrolândia-CE, CEP: 62.270-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA**, portador do CPF/MF Nº 050.912.513-16. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO IMEDIATO E ACOMPANHAMENTO MENSAL, ABRANGENDO O LEVANTAMENTO, ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO SITUACIONAL SOBRE AS CONTRATAÇÕES REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021. O OBJETIVO É PROMOVER A TRANSPARÊNCIA, EFICIÊNCIA E CONFORMIDADE LEGAL, ALINHANDO-SE ÀS BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA PÚBLICA, POR MEIO DA IDENTIFICAÇÃO DE FRAGILIDADES, PROPOSIÇÃO DE MELHORIAS E MONITORAMENTO CONTÍNUO DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO, PARA QUAL SOLICITAMOS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS. **JUSTIFICATIVA**: Serviços de natureza técnica singular, prestados por profissional ou empresa de notória especialização, conforme documentação apresentada. **VIGÊNCIA:** A partir da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR:** R$ 108.900 (cento e oito mil e novecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Mombaça, no(s) Elemento(s) de Despesa(s): 33.90.39.00/ 33.90.39.05 e serão pagas com Recursos Próprios da Câmara Municipal de Mombaça - CE. **CONTRATANTE**: **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO**. **CONTRATADO(A): CONFIANÇA SERVIÇOS LTDA**, representada por **PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA**. Mombaça – CE, 02 de abril de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO -
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:8A18FA9D

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mombaça. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 00001.20250320/0001-80. **MODALIDADE**: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005-2025CM-IN. **CONTRATADA:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria técnico-jurídica, com foco na formulação, acompanhamento e fiscalização de políticas públicas de prevenção e combate à violência contra à mulher, bem como na capacitação da equipe técnica da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Mombaça – CE. **JUSTIFICATIVA**: Serviços de natureza técnica singular, prestados por profissional ou empresa de notória especialização, conforme documentação apresentada. **PRAZO:** 09 meses. **VALOR GLOBAL:** R$ 89.100 (oitenta e nove mil e cem reais). **AUTORIZAÇÃO**: **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO** – Ordenadora de Despesas. **DATA:** 07 de abril de 2025.

DALILLA COSTA MOTA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:E626D928

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08042501CMM - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025CM–IN

PARTES: CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mombaça, com sede na Travessa Dr. Ariosvaldo Costa, S/N, Centro, Mombaça - CE, CEP: 63.610-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.674.205/0001-76, representada por sua Presidente, Sra. **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO**. **CONTRATADA: PHELIPE BRAGA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.365/0001-20, com sede na Rua José Pereira, Nº 133, Centro, Acopiara - CE, CEP: 63.560-000, representada pelo Sr. **PHELIPE BEZERRA BRAGA**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria técnico-jurídica, com foco na formulação, acompanhamento e fiscalização de políticas públicas de prevenção e combate à violência contra à mulher, bem como na capacitação da equipe técnica da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Mombaça – CE. **JUSTIFICATIVA**: Serviços de natureza técnica singular, prestados por profissional ou empresa de notória especialização, conforme documentação apresentada. **VIGÊNCIA:** A partir da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR:** R$ 89.100 (oitenta e nove mil e cem reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Mombaça, no(s) Elemento(s) de Despesa(s): 33.90.39.00/ 33.90.39.05 e serão pagas com Recursos Próprios da Câmara Municipal de Mombaça - CE.

CONTRATANTE: **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO**. **CONTRATADO(A): PHELIPE BRAGA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA**, representada por **PHELIPE BEZERRA BRAGA**. Mombaça – CE, 08 de abril de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO -
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:430212F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS CONTRATUAIS Nº 02042501SECUT PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2025DIVE-PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20241031/0003-08 - CONTRATO Nº 02042501SECUT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2025DIVE-PE. CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representado pela **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **NEY WERBSON MOREIRA ALVES** – Secretário de Cultura e Turismo - CONTRATADA: **J.S.T.COM. VAREJISTA EM GERAL LTDA,** inscrita no CNPJ de nº 56.428.119/0001-14**,** neste ato representada pelo Sr. **JOÃO VITOR SOUSA TEIXEIRA FELINTO - OBJETO**: Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da Secretaria de Cultura e turismos do Município de Mombaça-CE - **VALOR TOTAL**: R$ 27.955,60 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1801.13.392.0007.2.065 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo - **ELEMENTO E SUBELEMENTO:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / 3.3.90.30.16 – Material de Expediente – **FONTE DE RECUSO:** Recursos não vinculados de impostos - Mombaça/CE, 02 de abril de 2025.

NEY WERBSON MOREIRA ALVES –
Secretário de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:D546BB40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS CONTRATUAIS Nº 14042501SEOF PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-2024DIVE-PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20241113/0001-22 - CONTRATO Nº 14042501SEOF - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-2024DIVE-PE. CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representado pela **SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretária de Orçamento e Finanças - CONTRATADA: **MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA,** inscrito no CNPJ/MF Nº 02.347.734/0001-77, representa pelo Senhora **MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA EIRELI - OBJETO**: Aquisição de material de limpeza, higienização, copa e cozinha, para suprir as necessidades da Secretaria de Orçamento e Finanças do Município de Mombaça-CE - **VALOR TOTAL**: R$ 456,83 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025 – DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.122.0002.2.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Orçamento e Finanças. **ELEMENTO E SUBELEMENTO:** 3.3.90.30.00 – Material de consumo / 3.3.90.30.22 Material de copa e cozinha e 33.90.30.22 – **FONTE DE RECUSO:** Recursos não vinculados de impostos - Mombaça/CE, 14 de abril de 2025.

LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR –
Secretária de Orçamento e Finanças.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:5729EEC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE 001/2025SDS

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE 001/2025SDS
TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO Nº: 2025.04.03.01.DATA: 03 de abril de 2025. EU, **RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA -** Secretário de Desenvolvimento Social, ratifico o procedimento de contratação direta para a Locação de um imóvel urbano residencial, localizado na Rua Dr. Enéas Sá, Nº 41, Bairro, Senhora Salete, Mombaça – CE, destinado ao funcionamento do CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Mombaça – CE. **FUNDAMENTO LEGAL:**Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis.**CONSIDERANDO:**A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;A análise documental que demonstra a habilitação da locadora Sra. FRANCISCA CIONE DE LIMA EVANGELISTA, nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.**RATIFICO:** Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.**DELIBERAÇÃO:**Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação.Determino o encaminhamento do processo aos setores responsáveis para as providências necessárias. **VALIDADE:** Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura.

RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA -
Secretário de Desenvolvimento Social.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 04042501SDS. A Secretaria de Desenvolvimento Social, com sede na Rua José Frutuoso de Sá Benevides, Nº 241, Bairro Centro, Mombaça/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.063.849/0001-93, e a Sra. **FRANCISCA CIONE DE LIMA EVANGELISTA**, inscrita no CPF: 307.960.403-20, com domicílio na Rua José Fagundes, Nº 154, Centro, Mombaça CE, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 2025.03.31.01.**INEXIGIBILIDADE Nº:** 001/2025SDS. **OBJETO:** Locação de um imóvel urbano residencial, localizado na Rua Dr. Enéas Sá, Nº 41, Bairro, Senhora Salete, Mombaça – CE, destinado ao funcionamento do CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Mombaça – CE.**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**CONTRATADA: FRANCISCA CIONE DE LIMA EVANGELISTA.VALOR DA LOCAÇÃO:** Valor mensal R$ 1.000,00 (mil reais) mensal, totalizando R$ 9.000,00 (nove mil reais).**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1402.08.245.0013.2.057.ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.15. Transferência de Recursos do fnas.**DATA DE ASSINATURA:** 04 de abril de 2025.**VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2025.**FORO:** Comarca de Mombaça/CE.

RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA -
Secretário de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:3DE58EE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS CONTRATUAIS Nº 02042503SECULT PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-2024DIVE-PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20241113/0001-22 - CONTRATO Nº 02042503SECULT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-2024DIVE-PE. CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representado pela **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **NEY WERBSON MOREIRA ALVES** – Secretário de Cultura e Turismo – CONTRATADA: **EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI,** inscrito no **CNPJ Nº 25.179.741/0001-02**, representado pelo Senhor **FELIPE LIMA SOARES - OBJETO**: Aquisição de material de limpeza, higienização, copa e cozinha, para suprir as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Mombaça-CE - **VALOR TOTAL**: R$ 15.683,63 (Quinze mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025 – DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 1801.13.392.0007.2.065 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo. **ELEMENTO E SUBELEMENTO:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo e 33.90.30.22 – Material de limpeza e produtos de higienização – **FONTE DE RECUSO:** Recursos não vinculados de impostos - Mombaça/CE, 02 de abril de 2025.

NEY WERBSON MOREIRA ALVES –
Secretário de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:50F963C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS CONTRATUAIS Nº 26022402SME, 26022402SMS,27022401SDS, 27022402SDS, 27022401SEAD, 0204240101SEOF,26022401GAPR, 26022401SISP, 11032403SAP E 11032401SECULT ADITIVO DE PRAZO.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023DIVE-PE – SEC

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 26022402SMS.ADITIVO DE PRAZO.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: O presente aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Os recursos para a execução do objeto do presente aditivo correrão à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo: Programa(s): 1003.12.122.0004.2.024, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00/3.3.90.30.17 e serão pagas com RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. EDUCAÇÃO. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 11.063,00 (onze mil, sessenta e três reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia 01/03/2025 e término em 31/12/2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO JOSÉ EVANGELISTA FILHO (Sócio Administrador) da empresa COMERCIAL EVANGELISTA DE MODAS LTDA - ME. Mombaça - CE, 28 de fevereiro de 2025.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA-
Secretária de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 26022402SMS. ADITIVO DE PRAZO. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: O presente aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Os recursos para a execução do objeto do presente aditivo correrão à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo: Programa(s): 0901.10.122.00042.013, 0901.10.301.0009.2.015, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00/3.3.90.30.17 e serão pagas com RECEITA DE IMPOSTO E TRANS.SAÚDE TRANS. SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia 01/03/2025 e término em 31/12/2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR – Secretária de Saúde. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO JOSÉ EVANGELISTA FILHO (Sócio Administrador) da empresa COMERCIAL EVANGELISTA DE MODAS LTDA - ME. Mombaça - CE, 28 de fevereiro de 2025.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR-
Secretária de Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 27022401SDS ADITIVO DE PRAZO.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: O presente aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Os recursos para a execução do objeto do presente aditivo correrão à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo: Programa(s): 1401.08.122.0004.2.045(Manutenção das Atividades da Secretaria), 1401.08.122.0013.2.047(Manutenção Das Atividades Do Conselho Tutelar), Elemento de Despesa 3.3.90.30.00/3.3.90.30.17 e serão pagas com RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 9.522,00 (nove mil, quinhentos e vinte e dois reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia 01/03/2025 e término em 31/12/2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA- Secretário de Desenvolvimento Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO JOSÉ EVANGELISTA FILHO (Sócio Administrador) da empresa COMERCIAL EVANGELISTA DE MODAS LTDA - ME. Mombaça - CE, 28 de fevereiro de 2025.

RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA-
Secretário de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 27022402SDS ADITIVO DE PRAZO.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: O presente aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Os recursos para a execução do objeto do presente aditivo correrão à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo: Programa(s): 1402.08.245.0013.2.059 (Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz), 1402.08.245.0013.2.057(Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade MAC), 1402.08.245.0013.2.058(Proteção Social Básica), 1402.08.122.0013.2.049(Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único), 1402.08.122.0013.2.050(Bloco de Gestão do Suas – IGD-SUAS), Elemento de Despesa 3.3.90.30.00/3.3.90.30.17/e serão pagas com TRANS. DE RECURSOS DO FNAS. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 24.867,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado com vigência à partir de 01/03/2025 e término em 31/12/2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA- Secretário de Desenvolvimento Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO JOSÉ EVANGELISTA FILHO (Sócio Administrador) da empresa COMERCIAL EVANGELISTA DE MODAS LTDA - ME. Mombaça - CE, 28 de fevereiro de 2025.

RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA –
Secretário de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 27022401SEAD.ADITIVO DE PRAZO.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: O presente aditivo é a

Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Os recursos para a execução do objeto do presente aditivo correrão à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo: Programa(s): 0501.04.122.00042.010(Manutenção das Atividades da Secretaria), Elemento de Despesa 33.3.90.30.00/3.3.90.30.17 e serão pagas com Recursos não Vinculado de Impostos. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 3.823,00 (três mil, oitocentos e vinte e três reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado à partir do dia 01/03/2025 e término em 31/12/2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO TAÍTALO MOTA MELO – Secretário de Administração. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO JOSÉ EVANGELISTA FILHO (Sócio Administrador) da empresa COMERCIAL EVANGELISTA DE MODAS LTDA - ME. Mombaça - CE, 28 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO TAÍTALO MOTA MELO –
Secretário de Administração.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0204240101SEOF.ADITIVO DE PRAZO.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: O presente aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Os recursos para a execução do objeto do presente aditivo correrão à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo: Programa(s): 0401.04.122.00022.009(Manutenção das Atividades da Secretaria), Elemento de Despesa 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.17 e serão pagas com Recursos não Vinculado de Impostos. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia 01/03/2025 e término em 31/12/2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: **LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretária de Orçamento e Finanças. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO JOSÉ EVANGELISTA FILHO** (Sócio Administrador), da empresa **COMERCIAL EVANGELISTA DE MODAS LTDA - ME**.
Mombaça - CE, 28 de fevereiro de 2025.

LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR –
Secretária de Orçamento e Finanças.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 26022401GAPR.ADITIVO DE PRAZO.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: O presente aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Os recursos para a execução do objeto do presente aditivo correrão à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo: Programa(s): 2201.04.122.0004.2.075(Manutenção das Atividades da Secretaria), Elemento de Despesa 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.17 e serão pagas com Recursos não Vinculado de Impostos. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 2.470,00 (dois mil, quatrocentos e setenta reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia 01/03/2025 e término em 31/12/2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS – Secretário de Governo. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO JOSÉ EVANGELISTA FILHO (Sócio Administrador) da empresa COMERCIAL EVANGELISTA DE MODAS LTDA - ME. Mombaça - CE, 28 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS –
Secretário de Governo.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 26022401SISP ADITIVO DE PRAZO.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: O presente aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Os recursos para a execução do objeto do presente aditivo correrão à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo: Programa(s): 2001.15.122.0004.2.068, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.17/3.3.90.39.00/3.3.90.39.17 e serão pagas com RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ R$ 1.630,00 (hum mil, seiscentos e trinta reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia 01/03/2025 e término em 31/12/2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO LINO CAVALCANTE NETO – Secretário de Obras e Infraestrutura. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO JOSÉ EVANGELISTA FILHO (Sócio Administrador) da empresa COMERCIAL EVANGELISTA DE MODAS LTDA - ME. Mombaça - CE, 28 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO LINO CAVALCANTE NETO-
Secretário de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 11032403SAP ADITIVO DE PRAZO.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: O presente aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Os recursos para a execução do objeto do presente aditivo correrão à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo: Programa(s): 0601.20.122.0004.2.011 (Manutenção das Atividades da Secretaria), Elemento de Despesa 33.3.90.30.00/ 3.3.90.30.17 e serão pagas com Recursos Não Vinculados de Impostos.DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 1.130,00 (hum mil, cento e trinta reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia 01/03/2025 e término em 31/12/2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO – Secretário de Agricultura e Pecuária. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO JOSÉ EVANGELISTA FILHO (Sócio Administrador) da empresa COMERCIAL EVANGELISTA DE MODAS LTDA - ME.Mombaça - CE, 28 de fevereiro de 2025.

JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO-
Secretário de Agricultura e Pecuária.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 11032401SECULT.ADITIVO DE PRAZO.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: O presente aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Os recursos para a execução do objeto do presente aditivo correrão à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo: Programa(s): 1801.13.392.0007.2.065 (Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria), Elemento de Despesa 33.3.90.30.00/ 3.3.90.30.17 e serão pagas com Recursos Não Vinculados de Impostos.DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia 01/03/2025 e término em 31/12/2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: NEY WERBSON MOREIRA ALVES – Secretário de Cultura e Turismo. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO JOSÉ EVANGELISTA FILHO (Sócio Administrador) da empresa COMERCIAL EVANGELISTA DE MODAS LTDA - ME.Mombaça - CE, 28 de fevereiro de 2025.

NEY WERBSON MOREIRA ALVES –
Secretário de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:42990A8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS CONTRATUAIS Nº 14042501SESOP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-2024DIVE-PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20241113/0001-22 - CONTRATO Nº 14042501SESOP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-2024DIVE-PE. CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representado pela **SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **LEANDRO LIMA EVANGELISTA** – Secretário de Segurança e Ordem Pública – CONTRATADA: **EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI,** inscrito no **CNPJ Nº 25.179.741/0001-02**, representado pelo Senhor **FELIPE LIMA SOARES - OBJETO**: Aquisição de material de limpeza, higienização, copa e cozinha, para suprir as necessidades da Secretaria de Segurança e Ordem Pública do Município de Mombaça-CE - **VALOR TOTAL**: R$ 206.299,78 (Duzentos e seis mil e duzentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025 – DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 1701.04.181.0003.2.063 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança e Ordem Pública. **ELEMENTO E SUBELEMENTO:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo e 33.90.30.22 – Material de limpeza e produtos de higienização – **FONTE DE RECUSO:** Recursos não vinculados de impostos - Mombaça/CE, 14 de abril de 2025.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA –
Secretário de Segurança e Ordem Pública.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:9D09AA0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 15042101INFR

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 15042101INFR

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 15042101INFR. PROCESSO DE ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021INFR – DP SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), correspondendo ao valor mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 0701.04.122.0003.2.062, elemento de despesa 3.3.90.36.00/3.3.90.36.15, Recurso Não vinculado de Imposto. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 15/04/2025 e término em 14/04/2026.ASSINA PELA CONTRATANTE: LEANDRO LIMA EVANGELISTA - Secretário de Segurança e Ordem Pública. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO BENEVIDES CAVALCANTE - Mombaça-CE, em 14 de abril de 2025.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:5042C8C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS CONTRATUAIS Nº 14042501SEINF E 14042502SEINF PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-2024DIVE-PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20241113/0001-22 - CONTRATO Nº 14042501SEINF - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-2024DIVE-PE. CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representado pela **SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **FRANCISCO LINO CAVALCANTE NETO** – Secretário de Obras e Infraestrutura - CONTRATADA: **MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA,** inscrito no CNPJ/MF Nº 02.347.734/0001-77, representa pela Senhora **MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA - OBJETO**: Aquisição de material de limpeza, higienização, copa e cozinha, para suprir as necessidades da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Mombaça-CE - **VALOR TOTAL**: R$ 555,40 (Quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025 – DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 2001.15.122.0004.2.068 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Infraestrutura - **ELEMENTO E SUBELEMENTO:** 3.3.90.30.00 Material de consumo e 33.90.30.22 – Material de limpeza e produtos de higienização – **FONTE DE RECUSO:** Recursos não vinculados de impostos - Mombaça/CE, 14 de abril de 2025.

FRANCISCO LINO CAVALCANTE NETO –
Secretário de Obras e Infraestrutura.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20241113/0001-22 - CONTRATO Nº 14042502SEINF - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-2024DIVE-PE. CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representado pela **SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **FRANCISCO LINO CAVALCANTE NETO** – Secretário de Obras e Infraestrutura - CONTRATADA: **MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA,** inscrito no CNPJ/MF Nº 02.347.734/0001-77, representa pela Senhora **MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA - OBJETO**: Aquisição de material de limpeza, higienização, copa e cozinha, para suprir as necessidades da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Mombaça-CE - **VALOR TOTAL**: R$ 206.299,78 (Duzentos e seis mil e duzentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025 – DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 2001.15.122.0004.2.068 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Infraestrutura - **ELEMENTO E SUBELEMENTO:** 3.3.90.30.00 Material de consumo e 33.90.30.22 – Material de limpeza e produtos de higienização – **FONTE DE RECUSO:** Recursos não vinculados de impostos - Mombaça/CE, 14 de abril de 2025.

FRANCISCO LINO CAVALCANTE NETO –
Secretário de Obras e Infraestrutura.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:EBBFC648

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS CONTRATUAIS Nº 02042501SECUT PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2025DIVE-PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20241031/0003-08 - CONTRATO Nº 02042501SECUT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2025DIVE-PE. CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representado pela **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **NEY WERBSON MOREIRA ALVES** – Secretário de Cultura e Turismo - CONTRATADA: **J.S.T.COM. VAREJISTA EM GERAL LTDA,** inscrita no CNPJ de nº 56.428.119/0001-14**,** neste ato representada pelo Sr. **JOÃO VITOR SOUSA TEIXEIRA FELINTO - OBJETO**: Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da Secretaria de Cultura e turismos do Município de Mombaça-CE - **VALOR TOTAL**: R$ 27.955,60 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1801.13.392.0007.2.065 - Manutenção das Atividades da Secretaria

de Cultura e Turismo - **ELEMENTO E SUBELEMENTO:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / 3.3.90.30.16 – Material de Expediente – **FONTE DE RECUSO:** Recursos não vinculados de impostos -

Mombaça/CE, 02 de abril de 2025.

NEY WERBSON MOREIRA ALVES –
Secretário de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:056A52A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS CONTRATUAIS Nº 03042501SEAD PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-2024DIVE-PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20241113/0001-22 - CONTRATO Nº 03042501SEAD - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-2024DIVE-PE. CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representado pela **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **FRANCISCO TAÍTALO MOTA MELO** - Secretário de Administração - CONTRATADA: **J.S.T.COM. VAREJISTA EM GERAL LTDA,** inscrita no CNPJ de nº 56.428.119/0001-14**,** neste ato representada pelo Sr. **JOÃO VITOR SOUSA TEIXEIRA FELINTO - OBJETO**: Aquisição de material de limpeza, higienização, copa e cozinha, para suprir as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Mombaça-CE - **VALOR TOTAL**: R$ 1.335,96 (um mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025 – DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.122.0004.2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. **ELEMENTO E SUBELEMENTO:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.00 / 3.3.90.30.21 – Material de copa e cozinha e 33.90.30.22 – Material de limpeza e produtos de higienização – **FONTE DE RECUSO:** Recursos não vinculados de impostos - Mombaça/CE, 03 de abril de 2025.

FRANCISCO TAÍTALO MOTA MELO -
Secretário de Administração

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:47243D03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS CONTRATUAIS Nº 14042501SEAD PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-2024DIVE-PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20241113/0001-22 - CONTRATO Nº 14042501SEAD - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-2024DIVE-PE. CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representado pela **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **FRANCISCO TAÍTALO MOTA MELO** - Secretário de Administração – CONTRATADA: **EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI,** inscrito no CNPJ Nº 25.179.741/0001-02, representado pelo Senhor **FELIPE LIMA SOARES - OBJETO**: Aquisição de material de limpeza, higienização, copa e cozinha, para suprir as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Mombaça-CE - **VALOR TOTAL**: R$ 8.236,47 (Oito mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025 – DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.122.0004.2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. **ELEMENTO E SUBELEMENTO:** 3.3.90.30.00 – Material de consumo / 33.90.30.22 – Material de limpeza e produtos de higienização – **FONTE DE RECUSO:** Recursos não vinculados de impostos - Mombaça/CE, 14 de abril de 2025.

FRANCISCO TAÍTALO MOTA MELO -
Secretário de Administração

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:96AB452A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303201/25 ATO DE NOMEAÇÃO - MARIA VALQUIRIA MOTA MARQUES

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. MARIA VALQUIRIA MOTA MARQUES, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, junto a Secretaria de Saúde – CC-06, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:7FA32AD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303202/25 ATO DE NOMEAÇÃO - HAYANNARA EVANGELISTA PINHEIRO

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. HAYANNARA EVANGELISTA PINHEIRO, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE CONTROLE E MONITORAMENTO, junto a Secretaria de Saúde – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:135A366A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303203/25 ATO DE NOMEAÇÃO - LARISSA CRISTINE LIMA TEIXEIRA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. LARISSA CRISTINE LIMA TEIXEIRA, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE CONTROLE E MONITORAMENTO, junto a Secretaria de Saúde – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:3E905C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303204/25 ATO DE NOMEAÇÃO - ANA ANGÉLICA LIMA DA COSTA HOLANDA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ANA ANGÉLICA LIMA DA COSTA HOLANDA, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE REGULAÇÃO, junto a Secretaria de Saúde – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:FD8F5EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303205/25 ATO DE NOMEAÇÃO - EMANOELLE VIEIRA MARQUES MENDES

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. EMANOELLE VIEIRA MARQUES MENDES, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE REGULAÇÃO, junto a Secretaria de Saúde – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:FD848C7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303206/25 ATO DE NOMEAÇÃO - JOSÉ ICARO DE LIMA SOUSA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JOSÉ ICARO DE LIMA SOUSA, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE REGULAÇÃO, junto a Secretaria de Saúde – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:D1B44E1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303207/25 ATO DE NOMEAÇÃO - ANTÔNIA FABIA LIMA DA SILVA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ANTÔNIA FABIA LIMA DA SILVA, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE REGULAÇÃO, junto a Secretaria de Saúde – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:D918AA4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1404001/25 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE SERVIDORES PARA ASSINATURA DE DECLARAÇÃO DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NO ÂMBITO DO SAQUE CALAMIDADE DO FGTS JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

CONSIDERANDO a situação de emergência pública decretada no Município de Mombaça/CE no dia 18 de março de 2025, por meio do Decreto Municipal nº 547/2025, em decorrência de eventos que afetaram diretamente diversas famílias residentes neste Município;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento às exigências estabelecidas pela Caixa Econômica Federal para o Saque Calamidade do FGTS, em especial no tocante à comprovação de residência dos trabalhadores atingidos, inclusive nos casos em que estes não possuem comprovante formal de residência em seu nome;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam autorizados os servidores abaixo relacionados a emitirem e assinarem Declarações de Endereço para fins de comprovação de residência no Município de Mombaça/CE, exclusivamente para atendimento à situação emergencial relativa ao

Saque Calamidade do FGTS, nos termos definidos pela Caixa Econômica Federal:

I – ROOSBERG WILKER DO NASCIMENTO NUNES
Cargo: Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovações;
II – PAULO ANDRE TEIXEIRA PAULINO DE OLIVEIRA
Cargo: Gerente de Inovações e Desenvolvimento Tecnológico;
III – NATANAEL DE ALMEIDA SILVA
Cargo: Coordenador de Empreendedorismo e Geração de Oportunidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos enquanto perdurar a situação de calamidade pública decretada e os atendimentos vinculados ao saque do FGTS por este motivo.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 14 de abril de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:73FD8E61

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303208/25 ATO DE NOMEAÇÃO - JOSE RICARDO BRASIL VIEIRA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JOSE RICARDO BRASIL VIEIRA, para ocupar, em comissão, o cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, junto a Secretaria de Segurança e Ordem Pública – CC-04, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:C7F8632E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303209/25 ATO DE NOMEAÇÃO - CLAUDIO MILITÃO SABINO

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. CLAUDIO MILITÃO SABINO, para ocupar, em comissão, o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA GUARDA CIVIL, junto a Secretaria de Segurança e Ordem Pública – CC-02, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:2BF4A836

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303210/25 ATO DE NOMEAÇÃO - JULIAN DE MATOS SÁ

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JULIAN DE MATOS SÁ, para ocupar, em comissão, o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, junto a Secretaria de Segurança e Ordem Pública – CC-02, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:BFDC019E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303211/25 ATO DE NOMEAÇÃO - GLAUCIA MILITÃO SABINO

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. GLAUCIA MILITÃO SABINO, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO E ENGENHARIA DE TRÁFEGO, junto a Secretaria de Segurança e Ordem Pública – CC-06, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:AAA0555A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303212/25 ATO DE NOMEAÇÃO - ANTONIA LEIDIANE PEREIRA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ANTONIA LEIDIANE PEREIRA, para ocupar, em comissão, o cargo de MEMBRO DA JUNTA

ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÃO (JARI), junto a Secretaria de Segurança e Ordem Pública – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:8D5DC463

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303213/25 ATO DE NOMEAÇÃO - DJAYSONN ALVES ARRUDA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. DJAYSONN ALVES ARRUDA, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE EVENTOS E COMUNICAÇÃO, junto a Secretaria de Educação – CC-03, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:43C11C68

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303214/25 ATO DE NOMEAÇÃO - LUANA BENEVIDES CAVALCANTE

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. LUANA BENEVIDES CAVALCANTE, para ocupar, em comissão, o cargo de ORGANIZADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:85CCBF9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303215/25 ATO DE NOMEAÇÃO - MEYRIANNY CAVALCANTE LIMA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. MEYRIANNY CAVALCANTE LIMA, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E ESTOQUES, junto a Secretaria de Administração – CC-06, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:F39E2372

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303216/25 ATO DE NOMEAÇÃO - NAIANE RODRIGUES DA SILVA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. NAIANE RODRIGUES DA SILVA, para ocupar, em comissão, o cargo de AGENTE DA EDUCAÇÃO, junto a Secretaria de Educação – CC-05, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:B36CCBF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303217/25 ATO DE NOMEAÇÃO - WELTON NOGUEIRA CAVALCANTE

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. WELTON NOGUEIRA CAVALCANTE, para ocupar, em comissão, o cargo de SUPERVISOR DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA, junto a Secretaria de Educação – CC-03, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:18AB40D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303218/25 ATO DE NOMEAÇÃO - ELLEN CRISTINA MOTA DE ALENCAR

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ELLEN CRISTINA MOTA DE ALENCAR, para ocupar, em comissão, o cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, junto a Secretaria de Saúde – CC-04, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:08FF1572

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303219/25 ATO DE NOMEAÇÃO - ANTÔNIA ADERLI BADEIRA MOTA E SÁ

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ANTÔNIA ADERLI BADEIRA MOTA E SÁ, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, junto a Secretaria de Saúde – CC-06, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:B980F1F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303220/25 ATO DE NOMEAÇÃO - FRANCISCO JORDEM BEZERRA LIMA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. FRANCISCO JORDEM BEZERRA LIMA, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO, junto a Secretaria de Saúde – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:BB88B0C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303221/25 ATO DE NOMEAÇÃO - ANTÔNIO IAGO DE OLIVEIRA SIQUEIRA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ANTÔNIO IAGO DE OLIVEIRA SIQUEIRA, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE FATURAMENTO, junto a Secretaria de Saúde – CC-06, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:4F062CC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303222/25 ATO DE NOMEAÇÃO - RAYANY ALVES DE OLIVEIRA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. RAYANY ALVES DE OLIVEIRA, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, junto a Secretaria de Saúde – CC-06, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:F4E0397F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303223/25 ATO DE NOMEAÇÃO - LINDOMAR VIEIRA DE SOUSA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. LINDOMAR VIEIRA DE SOUSA, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE CENTRO DE REABILITAÇÃO, junto a Secretaria de Saúde – CC-06, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:F9FF57E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303224/25 ATO DE NOMEAÇÃO - CLÁUDIA SILVA MOREIRA GONÇALVES

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. CLÁUDIA SILVA MOREIRA GONÇALVES, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, junto a Secretaria de Saúde – CC-06, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:7ABAE510

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303224/25 ATO DE NOMEAÇÃO - DEBORA JUSSARA SILVA DO NASCIMENTO

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. DEBORA JUSSARA SILVA DO NASCIMENTO, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, junto a Secretaria de Saúde – CC-06, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:8767902E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303225/25 ATO DE NOMEAÇÃO - EDGLEIDE PEREIRA RODRIGUES

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. EDGLEIDE PEREIRA RODRIGUES, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, junto a Secretaria de Saúde – CC-06, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:78777A1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303227/25 ATO DE NOMEAÇÃO - FELIPY PINHEIRO BENEVIDES

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. FELIPY PINHEIRO BENEVIDES, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, junto a Secretaria de Saúde – CC-06, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:C8B62CA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303228/25 ATO DE NOMEAÇÃO - FRANCINALDO MARQUES TORRES

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. FRANCINALDO MARQUES TORRES, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE UNIDADE

DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, junto a Secretaria de Saúde – CC-06, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:A47887CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303229/25 ATO DE NOMEAÇÃO - FRANCISCO FELIPE MOTA BARROS

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. FRANCISCO FELIPE MOTA BARROS, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, junto a Secretaria de Saúde – CC-06, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:0E2A6419

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303230/25 ATO DE NOMEAÇÃO - INÁCIA MARIA SOARES LIMA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. INÁCIA MARIA SOARES LIMA, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, junto a Secretaria de Saúde – CC-06, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:EEB59293

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303231/25 ATO DE NOMEAÇÃO - KAROLINE MATIAS DE OLIVEIRA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. KAROLINE MATIAS DE OLIVEIRA, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, junto a Secretaria de Saúde – CC-06, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:F345A2FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303232/25 ATO DE NOMEAÇÃO - LIDUINA MARIA HOLANDA DE ARAÚJO

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. LIDUINA MARIA HOLANDA DE ARAÚJO, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, junto a Secretaria de Saúde – CC-06, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:CBE6AA9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303233/25 ATO DE NOMEAÇÃO - MARTA RÉGIA VIEIRA LIMA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. MARTA RÉGIA VIEIRA LIMA, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, junto a Secretaria de Saúde – CC-06, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:35838F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303234/25 ATO DE NOMEAÇÃO - LUCIA HELENA BARRETO BRAGA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sra. LUCIA HELENA BARRETO BRAGA, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, junto a Secretaria de Saúde – CC-06, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:8F9656BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303235/25 ATO DE NOMEAÇÃO - LUIZ FELIPE DE LIMA VIEIRA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. LUIZ FELIPE DE LIMA VIEIRA, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, junto a Secretaria de Saúde – CC-06, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:35D57F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303236/25 ATO DE NOMEAÇÃO - MARCOS VIEIRA DA SILVA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. MARCOS VIEIRA DA SILVA, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, junto a Secretaria de Saúde – CC-06, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:83ACF8B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303237/25 ATO DE NOMEAÇÃO - MARIA SINTIA LIMA DO NASCIMENTO PEREIRA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. MARIA SINTIA LIMA DO NASCIMENTO PEREIRA, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, junto a Secretaria de Saúde – CC-06, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:E228ACBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303238/25 ATO DE NOMEAÇÃO - MARIA TAMIRES OLIVEIRA DA SILVA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. MARIA TAMIRES OLIVEIRA DA SILVA, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, junto a Secretaria de Saúde – CC-06, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:D2EF9863

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303239/25 ATO DE NOMEAÇÃO - VANESSA TINOR DA SILVA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. VANESSA TINOR DA SILVA, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, junto a Secretaria de Saúde – CC-06, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:10E06A7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303240/25 ATO DE NOMEAÇÃO - ORLEIDE DE OLIVEIRA CAVALCANTE

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ORLEIDE DE OLIVEIRA CAVALCANTE, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, junto a Secretaria de Saúde – CC-06, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:783D2958

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303241/25 ATO DE NOMEAÇÃO - OZIEL GONÇALVES PEREIRA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. OZIEL GONÇALVES PEREIRA, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, junto a Secretaria de Saúde – CC-06, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:0344850B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303242/25 ATO DE NOMEAÇÃO - ANTÔNIO KLEBER CAVALCANTE MARQUES

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ANTÔNIO KLEBER CAVALCANTE MARQUES, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, junto a Secretaria de Saúde – CC-06, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:9266575D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303243/25 ATO DE NOMEAÇÃO - FRANCISCO FERNANDES MOREIRA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. FRANCISCO FERNANDES MOREIRA, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE REGULAÇÃO, junto a Secretaria de Saúde – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:D20F8A23

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303244/25 ATO DE NOMEAÇÃO - JOSÉ ALDECISO BANDEIRA MOTA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JOSÉ ALDECISO BANDEIRA MOTA, para ocupar, em comissão, o cargo de AGENTE DA EDUCAÇÃO, junto a Secretaria de Educação – CC-05, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:938820C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303245/25 ATO DE NOMEAÇÃO - IDERLAN BARROS DA SILVA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. IDERLAN BARROS DA SILVA, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE EM ARTICULAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS, junto a Secretaria de Educação – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:1A6B4119

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303246/25 ATO DE NOMEAÇÃO - JOSÉ GOMES DO NASCIMENTO

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JOSÉ GOMES DO NASCIMENTO, para ocupar, em comissão, o cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ESCOLAR, junto a Secretaria de Educação – CC-05, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:2BD6B027

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303247/25 ATO DE NOMEAÇÃO - MÁRCIA VERÔNICA PESSOA MARTINS

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. MÁRCIA VERÔNICA PESSOA MARTINS, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, junto a Secretaria de Governo – CC-05, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:F2B054D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303248/25 ATO DE NOMEAÇÃO - EMANUEL BRAGA ALVES HERMÍNIO

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. EMANUEL BRAGA ALVES HERMÍNIO, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO ESPECIAL, junto a Procuradoria-Geral do Município – CC-05, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:9CB727A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303249/25 ATO DE NOMEAÇÃO - LUCIANA BENEVIDES COSTA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. LUCIANA BENEVIDES COSTA, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO ESPECIAL, junto a Procuradoria-Geral do Município – CC-05, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:8A989919

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303250/25 ATO DE NOMEAÇÃO - FRANCISCO EUDES AIRES DE MORAIS

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. FRANCISCO EUDES AIRES DE MORAIS, para ocupar, em comissão, o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MUNICIPAL, junto a Secretaria de Orçamento e Finanças – CC-02, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:AA65C39E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303251/25 ATO DE NOMEAÇÃO - DÉBORA DE OLIVEIRA CARVALHO

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. DÉBORA DE OLIVEIRA CARVALHO, para ocupar, em comissão, o cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, junto a Secretaria de Orçamento e Finanças – CC-04, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:30C4837B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303252/25 ATO DE NOMEAÇÃO - ROBBY HOLANDA MOTA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ROBBY HOLANDA MOTA, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, junto a Secretaria de Orçamento e Finanças – CC-06, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:FABD391D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303253/25 ATO DE NOMEAÇÃO - VANDERLEIA DA SILVA SOUZA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. VANDERLEIA DA SILVA SOUZA, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS, junto a Secretaria de Orçamento e Finanças – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:59F0E354

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303254/25 ATO DE NOMEAÇÃO - FRANCISCO EDICARLOS FERREIRA LIMA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. FRANCISCO EDICARLOS FERREIRA LIMA, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE CONTAS A PAGAR, junto a Secretaria de Orçamento e Finanças – CC-06, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:3DF75A30

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303255/25 ATO DE NOMEAÇÃO - LUIZA VICTORIA HOLANDA DE MORAIS COSTA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. LUIZA VICTORIA HOLANDA DE MORAIS COSTA, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, junto a Secretaria de Orçamento e Finanças – CC-06, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:FB80862E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303256/25 ATO DE NOMEAÇÃO - VIRNA MICHELE BENEVIDES SOUSA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. VIRNA MICHELE BENEVIDES SOUSA, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DA INSPEÇÃO ESCOLAR, junto a Secretaria de Educação – CC-Edu-03, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:CD6D7ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303257/25 ATO DE NOMEAÇÃO - JOSÉ RONALDO DE SOUZA OLIVEIRA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JOSÉ RONALDO DE SOUZA OLIVEIRA, para ocupar, em comissão, o cargo de AGENTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, junto a Secretaria de Educação – CC-05, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:C8E72FBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303258/25 ATO DE NOMEAÇÃO - LILIANE DA SILVA LIMA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. LILIANE DA SILVA LIMA, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO DOS ANOS FINAIS, junto a Secretaria de Educação – CC-Edu-03, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:B60F11D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303259/25 ATO DE NOMEAÇÃO - ELIS REGINA SILVA DE OLIVEIRA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ELIS REGINA SILVA DE OLIVEIRA, para ocupar, em comissão, o cargo de AGENTE DA INSPEÇÃO ESCOLAR, junto a Secretaria de Educação – CC-05, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:25374BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303260/25 - SANDRA MARIA LIMA DE PÁDUA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. SANDRA MARIA LIMA DE PÁDUA, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE EM ARTICULAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS, junto a Secretaria de Educação – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:4D208EA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303261/25 - CONCEDER A ASCENSÃO DE NÍVEL DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CLAUDENE DA COSTA SILVA ATUALMENTE OCUPANTE DA CLASSE B – REFERÊNCIA 06, QUE PASSARÁ A OCUPAR A CLASSE C – REFERÊNCIA 06.

A Prefeita Municipal em exercício, **ELIDIANA MARIA DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Mombaça e:

CONSIDERANDO, o que determina a Lei Municipal Nº 384/98, de 22 de Agosto de 1998, que institui o Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério da Prefeitura Municipal de Mombaça;

CONSIDERANDO, o que prevê a Lei Federal Nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO, a necessidade de se proceder de forma segura, progressiva e sistemática, a regularização do quadro dos servidores lotados na Secretaria de Educação do Município;

CONSIDERANDO, que existem vagas na Administração Pública;

CONSIDERANDO, o parecer da Procuradoria-Geral do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, que a servidora **CLAUDENE DA COSTA SILVA,** possui a qualificação necessária para a ascensão da sua carreira;

RESOLVE:

Art 1º - Conceder a ascensão de nível da servidora pública municipal **CLAUDENE DA COSTA SILVA** atualmente ocupante da **Classe B – Referência 06**, que passará a ocupar a **Classe C – Referência 06**.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, CE, EM 03 DE MARÇO DE 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:35BB1F92

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303262/25 ATO DE NOMEAÇÃO - HELDER NOGUEIRA GONÇALVES

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. HELDER NOGUEIRA GONÇALVES, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, junto a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:BACE56B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303263/25 NOMEIA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB – 2023-2026.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal do FUNDEB de Mombaça, para o QUADRIÊNIO 2023/2026, o qual terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Abykeyla de Alcântara Cruz
Suplente: Sueli Ferreira Cavalcante

PAÇO MUNICIPAL
Titular: Bruno Alves Camarão
Suplente: Carlos Audi Pereira e Silva

PROFESSORES
Titular: Maria Sônia de Araújo Pereira
Suplente: Oneide Siqueira Lima

DIRETORES
Titular: Renato Oliveira de Sousa
Suplente: Maria Dalziza de Oliveira

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS
Titular: Vitória Mota Sá
Suplente: Luzia de Morais Cavalcante

PAIS DE ALUNOS
Titular: Sandra Maria de Sousa Farias
Suplente: Noelma Holanda Alencar da Silva
Titular: Ana Rafaela Vieira da Rocha
Suplente: Renato Carvalho da Silva

ALUNOS
Titular: Eula Paula Silva Noronha
Suplente: Renata Alves de Oliveira
Titular: Antônia Lidiane Vieira de Carvalho

Suplente: José Roberto da Silva

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Régia Maria de Araújo Silveira
Suplente: Antônia Regilania Rolim Marques

CONSELHO TUTELAR
Titular: Anatalia Brito Batista Sousa
Suplente: Aureni da Silva Morais Lima

SOCIEDADE CIVIL
Titular: Haianny Christina Soares Santos
Suplente: Vilians Cavalcante dos Santos
Titular: Pedro Henrique Martins Pedrosa
Suplente: Antônio Robson do Nascimento Macêdo

ESCOLAS DO CAMPO
Titular: Vanusia Maria Pereira do Nascimento Mendes
Suplente: Maria Erlânia Oliveira da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:0ACCE10D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303265/25 ATO DE NOMEAÇÃO - ANTONIO FULVIO VIEIRA DE SOUZA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ANTONIO FULVIO VIEIRA DE SOUZA, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, junto a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:8720DF43

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303266/25 ATO DE NOMEAÇÃO - JOSÉ AIRTON GONÇALVES

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JOSÉ AIRTON GONÇALVES, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, junto a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:93EACB00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303267/25 ATO DE NOMEAÇÃO - FRANCISCO REGINALDO DE OLIVEIRA MARQUES

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. FRANCISCO REGINALDO DE OLIVEIRA MARQUES, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE GOVERNO, junto a Secretaria de Governo – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:F53A8F44

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303268/25 ATO DE NOMEAÇÃO - FERNANDO RIVERSON FARIAS BESERRA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. FERNANDO RIVERSON FARIAS BESERRA, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE GOVERNO, junto a Secretaria de Governo – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:F0CA0CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303269/25 ATO DE NOMEAÇÃO - ANTONIO JACINTO PEREIRA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ANTONIO JACINTO PEREIRA, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE FEIRAS, EVENTOS E COMERCIALIZAÇÃO, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025, de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:F3EBD134

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303270/25 ATO DE NOMEAÇÃO - RAFAEL MARQUES BRAGA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. RAFAEL MARQUES BRAGA, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE PROGRAMAS, POLÍTICAS E SERVIÇOS DO SUAS, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:FBFEC6BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303271/25 ATO DE NOMEAÇÃO - DANIEL SOARES

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. DANIEL SOARES, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO, junto a Secretaria de Governo – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:30D492C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303273/25 ATO DE NOMEAÇÃO - FRANCISCO ALVES MONTEIRO

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOMBAÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. FRANCISCO ALVES MONTEIRO, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE GESTÃO DE PESSOAS - CC-07, junto a Secretaria de Administração, criado pela Lei Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:85677256

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303274/25 ATO DE NOMEAÇÃO - ALEX MARQUES DE SOUZA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ALEX MARQUES DE SOUZA, para ocupar, em comissão, o cargo de ORGANIZADOR DE ESPORTE, junto a Secretaria de Esporte e Juventude – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:B4282C3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0303281/25 ATO DE NOMEAÇÃO - ERIKA BRITO DO NASCIMENTO

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ERIKA BRITO DO NASCIMENTO, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE PROGRAMAS, POLÍTICAS E SERVIÇOS DO SUAS, junto a Secretaria de

Desenvolvimento Social – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:B28F1275

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA NO 0303275/25 ATO DE NOMEAÇÃO - PAULO PINHEIRO CAVALCANTE

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições
legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1o Nomear o Sr. PAULO PINHEIRO CAVALCANTE, para ocupar, em
comissão, o cargo de ASSISTENTE DE PRODUÇÃO HORTÍCOLA, junto a
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária CC-07, criado pela Lei Complementar No 848/2025, de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-
se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:7C74C1A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA NO 0303276/25 ATO DE NOMEAÇÃO - SAMUEL VITOR DE LIMA DO NASCIMENTO

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições
legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1o Nomear o Sr. SAMUEL VITOR DE LIMA DO NASCIMENTO, para
ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE PRODUÇÃO AVÍCOLA,
junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária CC-07, criado pela Lei
Complementar No 848/2025, de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-
se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:2486DB29

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N ° 20239027

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20239027 – CMMN.ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2023 - CMMN.**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.**CONTRATADA:** H C DE LIMA SERVIÇOS UNIPESSOAL LTDA. F**UNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS, TIPO PASSEIO E CAMINHONETE PICK-UP, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO ININTERRUPTAMENTE, NO USO CONTÍNUO DE SUAS ATIVIDADES JUNDO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.**DO TERMO ADITIVO**: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20239027 - CMMN**, POR MAIS **12(ONZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **30/03/2025** A **30/03/2026.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO NO EXERCÍCIO DE 2024, CORRERÃO À CONTA DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA PARA O REFERIDO EXERCÍCIO, SOB A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 01 031 0001 2.001 - FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. **DATA DA ASSINATURA** 28 DE MARÇO DE 2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** HILMAR SERGIO PINTO DA CUNHA.**ASSINA PELA CONTRATADA:** HENRIQUE CANDIDO DE LIMA.MORADA NOVA - CE, 28 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Jose Edner Nogueira da Silva
Código Identificador:8AF50A69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20250142

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONTRATADA: JOÃO LUIZ MARTINS JÚNIOR, CPF Nº. 690.053.623-91.

VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MOISÉS CASTRO DE ANDRADE, Nº 45, BAIRRO ALTO TIRADENTES, MORADA NOVA/CE, PARA GUARDA DE BENS SERVÍVEIS E INSERVÍVEIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de abril de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.361.0291.2.021 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; elemento de despesa: 3.3.90.36.15 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA – LOCAÇÕES DE IMÓVEIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 74.É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
V- aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:94E20FF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00022.20250106/0008-62 - CONTRATO Nº 202504090003 - ORIGEM: Concorrência pública Nº 180201.2025-SEINFRACONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA - CONTRATADA(O).....: FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO DISTRITO DE UIRAPONGA, NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE - VALOR TOTAL: R$ 156.861,64 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2201.26.782.0586.1.042 - Construcao, Ampliacao e Melhoria da Malh a Viaria Municipal, R$ 156.861,64 no elemento de despesa 44905100: Obras e Instalações , Obras e Instalações; - VIGÊNCIA: de 3 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:01396A26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20250220/0003-42 - CONTRATO Nº 202504110002 - ORIGEM: Dispensa Nº 02.04.01/2025-AMTCONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - CONTRATADA(O).....: FRANCISCO MARCOS RABELO OBJETO: Aquisição de material gráfico destinado a atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito do municipio de Morada Nova-Ce. - VALOR TOTAL: R$ 59.722,18 (cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e dezoito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.26.122.0037.2.056 - Gestao e Manutencao da Autarquia Municip al de Transito - AMT, R$ 32.626,76 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo, Outros Materiais de Consumo, R$ 27.095,42 no elemento de despesa 33903054: Material de Consumo, MATERIAL GRÁFICO IMPRESSOS; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:C4E0CAE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220600-SEINFRA, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TP-013/2022-SEINFRA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DEPUTADO TEÓFILO GIRÃO (PRAÇA DA MATRIZ), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA: EDIFICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede à Rua Clovis Bevilaqua, nº 96, Sala 107, Centro, Morada Nova/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.160.389/0001-05.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA A, PARÁGRAFO 1º DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALOR ACRESCIDO: R$ 37.269,84 (Trinta e Sete Mil e Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

DATA DO ADITIVO: 01 de abril de 2025.

ASSINA PELA CONTRATADA: Jocelano Anderson Nogueira de Oliveira

ASSINA PELA CONTRATANTE: André Felipe Lima Girão

Morada Nova/CE, 10 de abril de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:EFF1A63B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00022.20250220/0006-42 - CONTRATO Nº 202504110001 - ORIGEM: Dispensa Nº 030401/2025 SEINFRACONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA - CONTRATADA(O).....: FRANCISCO MARCOS RABELO OBJETO: AQUISÇÃO DE MATERIAL GRAFICO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA-CE. - VALOR TOTAL: R$ 45.417,12 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e doze centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2201.04.122.0037.2.102 - Gestao e Manutencao da Secretaria da Inf raestrutura, R$ 37.638,86 no elemento de despesa 33903054: Material de Consumo, MATERIAL GRÁFICO IMPRESSOS, R$ 7.778,26 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo, OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:52A5D709

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1403-B/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ ERITON DE SOUSA OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR**, símbolo CDA 6, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 14 de março de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:FBFE5B13

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1403-C/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ ERITON DE SOUSA OLIVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSISNTENTE NÚCLEO DE GESTÃO DE CONSELHOS E PROJETOS TÉCNICOS**, símbolo CDA 6, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 14 de março de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:30FE8034

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0104-D/2025, DE 1° DE ABRIL DE 2025 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o requerimento de afastamento Nº 289, formulado pela servidora VANUZA RODRIGUES DE SABOIA, matrícula nº 1315099, ocupante do cargo de PROFESSOR na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, para a realização de curso de Mestrado em TECNOLOGIAS EMERGENTES DA EDUCAÇÃO, na MUST UNIVERSITY – FLORIDA – USA,

CONSIDERANDO a necessidade de qualificação profissional do servidor para o melhor desempenho de suas atividades no âmbito da administração pública municipal,

CONSIDERANDO que o afastamento está em conformidade com a Lei Nº 1.519 de 30 de dezembro de 2009 e regulamentares aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o afastamento do servidor VANUZA RODRIGUES DE SABOIA, matrícula nº 1313576, ocupante do cargo de PROFESSOR na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, para a realização de curso de Mestrado em TECNOLOGIAS EMERGENTES DA EDUCAÇÃO, na MUST UNIVERSITY – FLORIDA – USA, com início em abril de 2025 e término em abril de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 1° de abril de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:9CA6AA48

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 022, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre o desligamento dos membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério - FUNDEB para o quadriênio 2023-2027 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova; e,

CONSIDERANDO a Ata de Reunião do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do dia 08 de abril de 2025.

DECRETA:

Art.1º Ficam desligados, **a partir de 10 de abril de 2025,** os membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério - FUNDEB para o quadriênio 2023-2027, nomeados através do Decreto nº 12, de 27 de fevereiro de 2025, elencados abaixo:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Catiana Raulino de Andrade
Suplente: Rita de Cássia Rabelo Oliveira

Titular: Ana Paula Saldanha Fernandes
Suplente: Aparecido Hildenio Alves Dutra

II - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME):

Titular: Iara de Freitas Sousa Oliveira
Suplente: Jacquemeire Maria Oliveira Cavalcante

III - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: Edivânia Maria Rabelo
Suplente: Paulo Sérgio de Oliveira Cavalcante

Titular: Karolayne Maia Almeida
Suplente: Maisa Cristina Coutinho

IV - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E COM SEDE EM MORADA NOVA:

Titular: Expedita Márcia Pereira Nobre
Suplente: Marcello Emiliano Pereira Girão

Titular: Ivone da Silva Costa
Suplente: Joana Darc Oliveira da Silva

V - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Francisca Ineida de Freitas Sousa Alves
Suplente: Maria Silvelena Soares Maciel

VI - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: José Wladimy Martins de Aguiar
Suplente: Francisca Darlene Maia Chagas Cavalcante

VII - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: Gustavo Pereira Lima
Suplente: Maicon Cosme da Silva

Titular: Gustavo Lopes Bezerra
Suplente: Maria Luiza Brito da Silva

VIII - REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO:

Titular: Paulo Célio de Almeida
Suplente: Paulo César de Freitas Lima

IX - REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: Francisco Ivanilson Pereira de Moura
Suplente: Edilane de Oliveira Nobre

X - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: Maria Ádila Cabral Nobre
Suplente: Rosange Mary Rodrigues de França

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de abril de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:B6B5E4C3

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 023, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Decreta ponto facultativo o dia que indica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova; e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 17 e 18 de abril de 2025, datas em que se celebra, solenemente, a memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo; e

CONSIDERANDO que o dia 18 de abril de 2025 é feriado religioso, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 17 de abril de 2025, nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Morada Nova/CE.

Art. 2º Na data prevista no art. 1º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água, o serviço de limpeza pública, o atendimento médico-hospitalar de urgência e emergência, o Acolhimento Institucional Novo Lar e as atividades de trânsito, todos em regime de escala de plantão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 14 de abril de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:57229402

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0104-I/2025, DE 1º DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, ELIDER ALVES DE MOURA do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DO NÚCLEO DE GESTÃO OPERACIONAL**, símbolo CDA 8, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 1º de abril de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:BE03FF7B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1703-H/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Técnica para Cessão ou Disposição de Servidores que celebram entre si a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Morada Nova-Ceará, parte integrante desta Portaria.

RESOLVE:

CONCEDER A CESSÃO da servidora **MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO,** ocupante do cargo de AGENTE DE OCUPAÇÃO E RENDA, matrícula n° 1305441, pertencente ao quadro da Secretaria da Cultura e Turismo – SECULT do município de Morada Nova, para prestar serviços neste Poder Legislativo, no Gabinete da Presidência.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 17 de março de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:D93CE3A6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0104-J/2025, DE 1º DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, EVENDINA ALICE CASTRO DE ANDRADE do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DO NÚCLEO DE GESTÃO OPERACIONAL**, símbolo CDA 8, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 1º de abril de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:63FAF958

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0104-K/2025, DE 1º DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, ELIDER ALVES DE MOURA para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO**, símbolo CDA 9, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 1º de abril de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:0CE9B48E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0104-L/2025, DE 1º DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, EVENDINA ALICE CASTRO DE ANDRADE para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO**, símbolo CDA 9, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 1º de abril de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:A2964D62

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0104-M/2025, DE 1º DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, CANDIDO RABELO NETO do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DA BRIGADA DE INCÊNDIO**, símbolo CDA 5, constante na Lei Municipal N° 1.472, de 20 de fevereiro de 2009 e suas consolidações, integrante da estrutura organizacional do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA – IMAMN.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 1º de abril de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:01A52762

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0104-N/2025, DE 1º DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR CANDIDO RABELO NETO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE OPERACIONAL**, símbolo CDA - 11, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL - SSPDC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 1º de abril de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:3768C0BD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0603-J/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR MARIA EDILENE ALMEIDA DE SOUZA OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, símbolo CDA 3, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 06 de março de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:32F4641B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0104-T/2025, DE 1º DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR FRANCISCA ELIANE DE SABÓIA RAULINO, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO EDUCACIOANAL, ESTATÍSTICA, CENSO ESCOLAR, CONSELHOS E PROJETOS**, símbolo CDA 1, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017,

integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 1º de abril de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:17F1922F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2703-B/2025 – SEAD (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de **22 DE MARÇO DE 2025**, ao servidor (a) público municipal **MARA GLAUCIENE DAMASCENO BORGES**, matrícula **nº 1313312/1317822**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, com lotação no **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CIÊNCIA - SEDUCTEC**, **LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA**, junto ao **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – SINDSEP**, pelo período de **22/03/2025 À 21/03/2027**, com amparo legal no inciso I, Artigo 91 da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2000, alterado pela Lei Municipal nº 1.624, de 09 de julho de 2013.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 27 de março de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária da Administração - SEAD
Portaria n° 0201D/2025

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:A9734D6C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.607, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Vigilância Sanitária, com o objetivo de auxiliar a administração municipal na definição de diretrizes, estratégias e políticas públicas voltadas à implementação e aprimoramento da vigilância sanitária local, visando à proteção da saúde pública e o bem-estar da população.

Art. 2º. O Conselho terá caráter consultivo, deliberativo e propositivo, sendo responsável por colaborar com a gestão pública municipal na formulação de estratégias para a execução dos serviços de vigilância sanitária.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Vigilância Sanitária será composto por 06 (seis) membros, sendo:
I - 03 (três) representantes do Poder Público Municipal, indicados pelo Chefe do Poder Executivo, com a seguinte composição:
a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos;
c) 01 (um) representante da Vigilância Sanitária;
II - 03 (três) representantes da sociedade civil, indicados por suas respectivas entidades ou órgãos de classe, conforme abaixo:
a) 01 (um) representante do Sindicato Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Nova Russas;
b) 01 (um) representante da CDL;
c) 01 (um) representante de Associação ligada à Saúde;

§ 1º. A composição do Conselho deverá garantir a paridade entre os representantes do Poder Público Municipal e da sociedade civil, de modo a assegurar a ampla participação e a transparência nas decisões.

§ 2°. Para cada titular será indicado o respectivo suplente.

§ 3°. Os membros do Conselho terão mandato de dois anos, possibilitada a recondução uma vez por igual período.

§ 4°. O preenchimento dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário será realizado através de eleição entre os membros do Conselho, conforme dispuser o Regimento Interno.

§ 5°. O exercício do mandato será gratuito e considerado como prestação de relevante serviço público ao Município.

Art. 4º. Compete ao Conselho Municipal de Vigilância Sanitária:

I - auxiliar na definição de diretrizes e estratégias para a execução das políticas públicas de vigilância sanitária no município;
II - discutir, propor e revisar regulamentos, normas, portarias e outras legislações pertinentes à vigilância sanitária e segurança alimentar;
III - propor medidas para aprimorar a fiscalização sanitária nas diversas áreas de atuação do município, incluindo comércio, saúde e alimentos;
IV - monitorar e avaliar a implementação das políticas públicas de vigilância sanitária no município;
V - sugerir ações de sensibilização e educação sanitária à população, buscando melhorar o conhecimento sobre as práticas sanitárias e a prevenção de doenças;
VI - apoiar a Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos e a Secretaria de Saúde na coordenação de ações de inspeção sanitária nos estabelecimentos locais;
VII - Promover a integração das diversas esferas de poder e entidades da sociedade civil no fortalecimento das políticas de vigilância sanitária.

Art. 5º. O Conselho Municipal de Vigilância Sanitária reunir-se-á ordinariamente a cada bimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação do Presidente ou de pelo menos um terço de seus membros.

Parágrafo único: O conselheiro que deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas, sem justificativa, perderá o mandato, devendo ser indicado um novo representante, procedimento que também será adotado nos casos de renúncia.

Art. 6º. O Conselho elaborará o seu Regimento Interno no prazo de 60 (sessenta) dias de sua instalação, submetendo-o ao Chefe do Poder Executivo para homologação por Decreto

Art. 7º. O funcionamento e a organização do CMVS serão detalhados em regimento interno, aprovado pela maioria absoluta de seus membros.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 14 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B731ADE2

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.609, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS E NÃO RECLAMADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 328 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Município de Nova Russas autorizado a destinar veículos apreendidos e não reclamados pelos proprietários no prazo legal, conforme dispõe o artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), às seguintes finalidades:

I – incorporação ao patrimônio público municipal para utilização pelos órgãos da administração direta, autarquias ou fundações, mediante justificativa de interesse público;
II – doação a órgãos de segurança pública federais, estaduais ou municipais, a entidades sem fins lucrativos de reconhecida utilidade pública ou a programas sociais voltados à mobilidade urbana, segurança ou educação no trânsito;
III – leilão, conforme regulamentação específica, revertendo-se a receita para os cofres municipais, preferencialmente para investimentos na segurança viária e na gestão do trânsito;
IV – outra destinação legalmente permitida e de interesse público.

Art. 2º. A destinação do veículo deverá ser precedida de processo administrativo, com a devida publicidade e observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 3º. Para incorporação ao patrimônio municipal, o Município poderá adotar as medidas legais cabíveis, incluindo a propositura de ação de usucapião ou outro procedimento jurídico adequado para a regularização da propriedade.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, para sua fiel execução.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 14 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C884F72E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.610, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1°. Fica criado o Conselho Municipal de Segurança Pública (CMSP), órgão colegiado de natureza consultiva, deliberativa e fiscalizatória, vinculado ao Poder Executivo Municipal, com a finalidade de formular, acompanhar e avaliar as políticas públicas de segurança no município de Nova Russas/CE.

Art. 2º. Compete ao Conselho Municipal de Segurança Pública:
I - propor diretrizes para a política municipal de segurança pública;
II - acompanhar e avaliar a execução de programas e ações voltadas à prevenção da violência e à promoção da segurança cidadã;
III - sugerir medidas para a melhoria da atuação dos órgãos de segurança pública no município;
IV - fomentar a articulação entre os diversos órgãos e entidades que atuam na área da segurança pública;
V - promover debates, seminários e conferências sobre segurança pública;
VI - outras atribuições definidas em regimento interno.

Art. 3º. O CMSP será composto por representantes dos seguintes órgãos e segmentos:

I - um representante do Poder Executivo Municipal;
II – um representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública;
III - um representante da Câmara Municipal;
IV - um representante da Guarda Municipal;
V - um representante das polícias Civil e Militar;
VI - um representante da Defesa Civil;
VII - três representantes da sociedade civil, indicados por organizações com atuação na área da segurança pública e direitos humanos.

§ 1°. Para cada titular será indicado o respectivo suplente.

§ 2°. Os membros do Conselho terão mandato de dois anos, possibilitada a recondução uma vez por igual período.

§ 3°. O preenchimento dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário será realizado através de eleição entre os membros do Conselho, conforme dispuser o Regimento Interno.

§ 4°. O exercício do mandato será gratuito e considerado como prestação de relevante serviço público ao Município.

Art. 4º. O Conselho elaborará o seu Regimento Interno no prazo de 60 (sessenta) dias de sua instalação, submetendo-o ao Chefe do Poder Executivo para homologação por Decreto.

Art. 5º. O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada bimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação do Presidente ou de pelo menos um terço de seus membros.

Parágrafo único: O conselheiro que deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas, sem justificativa, perderá o mandato, devendo ser indicado um novo representante, procedimento que também será adotado nos casos de renúncia.

Art. 6º. O funcionamento e a organização do CMSP serão detalhados em regimento interno, aprovado pela maioria absoluta de seus membros.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 14 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EC9BC63C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.611, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO O FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DE COMBATE À VIOLÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica criado o Fundo Municipal de Segurança Pública e de Combate à Violência e à Criminalidade do Município de Nova Russas, com o objetivo de proporcionar amparo financeiro aos programas, projetos, convênios, termos de cooperação, contratos e ações de segurança pública e de combate à violência e à criminalidade.

Art. 2°. A receita do Fundo Municipal de Segurança Pública será composta pelos seguintes recursos:

I - valores provenientes das multas, oriundas de infrações que sejam legalmente destinadas ao fundo, consignadas em dotações orçamentárias próprias;
II - doações de pessoas físicas e jurídicas, nacionais ou estrangeiras;
III - recursos provenientes de alienações de bens móveis e imóveis do Município;
IV - transferência de recursos financeiros oriundos dos Fundos Nacional e Estadual de Segurança Pública;
V - resultado de convênios, contratos e acordos celebrados com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, na área de Segurança Pública;
VI - transferências de outros fundos municipais, estaduais ou federais;
VII - recursos provenientes de parcerias público-privadas relacionadas à segurança pública;
VIII - rendimentos de aplicações financeiras realizadas com recursos do Fundo;
IX - Outros recursos, créditos e rendas adicionais ou extraordinárias que, por sua natureza, possam ser destinados ao Fundo.

§ 1°. Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em conta especial, sob a denominação de "Fundo Municipal de Segurança Pública", e administrados pela Secretaria Municipal de Segurança Pública.

§ 2°. A cada final de exercício financeiro, os recursos do Fundo não utilizados serão transferidos para o exercício subsequente, permanecendo na conta do Fundo para futuras utilizações.

Art. 3°. Os recursos disponíveis no Fundo Municipal de Segurança Pública serão aplicados para financiar:

I - ações e projetos que visem à adequação, modernização e aquisição de equipamentos, como viaturas, armamentos, equipamentos de proteção individual (EPI's) e tecnologias de monitoramento e vigilância;
II - a capacitação e qualificação de servidores públicos, incluindo a Guarda Municipal e outros agentes de segurança;
Ill - programas e campanhas de prevenção à violência e à criminalidade, voltados especialmente para jovens, mulheres, idosos e outros grupos vulneráveis;
IV - manutenção de programas sociais e educacionais relacionados à segurança pública, incluindo parcerias com entidades comunitárias e escolas;
V - criação e manutenção de bases de apoio e infraestrutura para as forças de segurança atuantes no município;
VI - contratação de serviços especializados, como consultorias técnicas em segurança pública e análise de dados criminais;
VII - desenvolvimento e implementação de sistemas de inteligência e compartilhamento de informações entre as forças de segurança.

Art. 4°. Os bens móveis e imóveis adquiridos com recursos do Fundo serão incorporados ao patrimônio municipal, com registro da origem dos recursos utilizados na aquisição.

Parágrafo único. O serviço de patrimônio municipal apresentará, sempre que solicitado, a relação dos bens adquiridos com recursos do Fundo.

Art. 5°. A Secretaria Municipal de Segurança Pública manterá os controles contábeis e financeiros de movimentação dos recursos do Fundo e realizará a prestação de contas anualmente, submetendo-a ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Art. 6°. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, mediante Decreto.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 14 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4993BB7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Eucir de Castro Moura, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague ao **Sr. ANTONIO DENILSON MARQUES COSTA** – **DIRETOR DO DEMUTRAN** – a importância de **R$ 125,00** (cento e vinte e cinco reais), referente a 1/2 (meia) diária, referente ao dia 14 de abril do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Sobral/CE, onde irá **PARTICIPAR DE REUNIÃO NO SESI SOBRAL**. Despesa correrá por conta da verba nº 0301. 04 122 0142 2.117 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 14 de abril de 2025.

JOSÉ EUCIR DE CASTRO MOURA
Secretário Municipal de Segurança Pública

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AA48C808

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.093, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. SHEYLA FARIAS PEDROSA DE OLIVEIRA,** portadora do RG nº 1735974-89 e inscrita no CPF nº 371.329.703-72, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EF7BD0F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.094, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **FRANCISCA JULIANA VIEIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 2007665764-1 e inscrita no CPF nº 059.317.243-46, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:45F1F4D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.095, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **EDILENE SOARES RODRIGUES DE SOUZA**, portadora do RG nº 2003021016904 e inscrita no CPF sob o nº 019.680.873-11, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8BCE634F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.096, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **LETÍCIA MARIA SALGUEIRO GONÇALVES,** portadora do RG nº 2009099083501 e inscrita no CPF nº 603.778.253-95, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BF62DEC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.097, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **GISELE BEZERRA PAIVA,** portadora do RG nº 2021056013-9 e inscrita no CPF sob nº 097.475.293-27, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE DISTRIBUIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D4782C7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.098, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **JULIA VITÓRIA DE SOUSA COSTA**, portadora do RG nº 2020011377-6 e inscrita no CPF sob o nº 101.476.823-39, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7E044363

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.099, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ANTONIA ZELIA MARQUES SAMPAIO,** portadora do RG nº 96002537065 e inscrita no CPF sob nº 706.191.403-30, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE ESCOLAR (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:155A58A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.100, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ANTONIA GISELE FARIAS LIMA,** portadora do RG nº 2016004634-8 e inscrita no CPF sob nº 027.507.803-57, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SUPERVISORA DE ENSINO ESCOLAR EM TEMPO INTEGRAL (CDA IV)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9AECEDEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.101, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **MARIA TAYANE COSTA MOREIRA**, portadora do RG nº 2008525676-0 e inscrita no CPF nº 614.061.333-70, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2B6A822C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.102, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **SAMUEL HEITOR DE SOUSA PERES,** portador do RG nº 2021148427-4 e inscrito no CPF sob nº 117.919.163-33, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:84F236C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.103, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO GENILSON DE CARVALHO FREITAS**, portador do RG nº 2007055174-4 e inscrito no CPF sob o nº 077.006.197-43, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2B53FAC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.104, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **JOÃO XAVIER GONÇALVES NETO,** portador do RG nº 99098060383 e inscrito no CPF sob nº 004.888.093-04, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR DE DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6704F5A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.105, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO WILLÍAMIS MENDES CARVALHO,** portador do RG nº 2015136612-2 e inscrito no CPF sob nº 078.497.503-57, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:84916101

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.106, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO ALVES,** portadora do RG nº 2009098105528 e inscrita no CPF sob nº 603.951.643-70, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:164CD612

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.107, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **ROBSON RODRIGUES DE ABREU,** portador do RG nº 20072174778 e inscrito no CPF sob o nº 049.091.903-09, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B823AA88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.108, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **MATHEUS CAUÃ ARAUJO DE ABREU,** portador do RG nº 2015086197-9 e inscrito no CPF sob nº 079.564.343-86, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei

Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C7884D4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.109, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o **Sr. KLEBER SARAIVA DO NASCIMENTO,** portador do RG nº 3293948-98 e inscrito no CPF sob nº 851.517.423-53, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FBD100E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.110, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o **Sr. RODOLFO HENRIQUE DE ALMEIDA,** portador do RG nº 20.998.436-8 e inscrito no CPF sob nº 116.211.207-75, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SUPERVISOR DE ENSINO ESCOLAR EM TEMPO INTEGRAL (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DD781BBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.112, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. BRUNA DE SOUSA MESQUITA ARAUJO SILVA,** portadora do RG nº 2008521713-6 e inscrita no CPF nº 614.014.833-21, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4B488E3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.113, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,

especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **LUCAS EMANUEL DE CARVALHO,** portador do RG nº 3.705.226 e inscrito no CPF sob nº 097.408.743-20, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5AC09ED9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.114, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. ANTONIA LETÍCIA DO NASCIMENTO ALVES,** portadora do RG nº 2015089382-0 e inscrita no CPF nº 621.667.133-27, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AA4A3ED1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.115, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **SANDRA SINARIA DE LIMA OLIVEIRA RODRIGUES,** portadora do RG nº 99098057633 e inscrita no CPF sob o nº 887.045.483-53, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3CE6557D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.116, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **DAMIÃO WILLIAN PERES DA COSTA,** portador do RG nº 2021002839-9 e inscrito no CPF sob nº 614.090.553-29, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE ESCOLAR (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1AF84AB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.117, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **JOSÉ CLEUTON FIRMINO LIMA,** portador do RG nº 2004023032530 e inscrito no CPF sob nº 033.667.953-01, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:33643FC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.118, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. KAROLYNE LIMA VIEIRA,** portadora do RG nº 2007506475-2 e inscrita no CPF sob nº 059.089.793-41, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6F2AC3FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.119, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO RONIELY DE SOUSA MENDES,** portador do RG nº 2009099089615 e inscrito no CPF sob nº 603.795.873-43, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CEE7CD2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.120, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ANA CAROLINE DE CARVALHO SOUSA,** portadora do RG nº 2008136147-0 e inscrita no CPF sob nº 610.307.123-28, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SUPERVISORA DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (CDA IV)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CB10AA97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.121, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ANA MARIA RIBEIRO DE LIMA**, portadora do RG nº 2018103844-1 e inscrita no CPF nº 087.064.783-01, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DC34C21E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.122, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **LUIZ FERNANDO DE NEGREIROS GOMES**, portador do RG nº 2016150353-0 e inscrito no CPF nº 060.846.693-01, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E4D14D03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.123, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **MARIA CARLA NAIANE DE SOUSA DE PAIVA**, portadora do RG nº 2009099089640 e inscrita no CPF nº 603.795.913-75, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:106077C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.124, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **KAUÂNDERSON DOS SANTOS DE CARVALHO MELO,** portador do RG nº 2020020902-1 e inscrito no CPF sob nº 093.438.803-24, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:362C7376

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.608, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA CAMPANHA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AO SUICÍDIO NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Campanha de Prevenção e Combate ao Suicídio, no âmbito do Município de Nova Russas.

Art. 2º. A Campanha deverá ser estruturada de forma constante ao longo do calendário anual, sendo permitidas ações especiais durante o chamado Setembro Amarelo, desde que não representem uma limitação das atividades a apenas este mês.

Art. 3º. A Campanha será realizada através das Secretaria Municipais de Saúde, Educação e Trabalho e Assistência Social com o intuito de informar, esclarecer, conscientizar, envolver e mobilizar a sociedade civil a respeito da prevenção ao suicídio.

Art. 4º. Ao longo da Campanha poderão ser realizadas as seguintes ações:

I - fóruns de debates, palestras, seminários, entre outros;
II - divulgação de material informativo impresso ou audiovisual, que explicitem eventuais sintomas da enfermidade visando conscientizar a comunidade sobre aspectos do comportamento suicida;
III - outras ações de conscientização, em espaços públicos, podendo contar com a participação voluntária de profissionais de medicina, psicologia, psiquiatria, serviço social, segurança comunitária, educação, entre outras áreas do Poder Público, instituições públicas e privadas e a população de modo geral;
IV - disponibilização de canais diretos de atendimento aos diagnosticados ou aqueles que se encontrem com possíveis sintomas da enfermidade e necessitem de ajuda imediata;
V - direcionamento de atividades para o público alvo da campanha, principalmente os mais vulneráveis, promovendo a conscientização pertinente às questões de bem-estar mental, comportamentos suicidas, consequências do estresse e gestão efetiva de crise;

Art. 5º. O Município deverá realizar a exposição de cartazes e fomentar a publicidade informativa sobre o Centro de Valorização da Vida (CVV) e seu número telefônico de atendimento.

Art. 6º. Os estabelecimentos que comercializam venenos e outras substâncias tóxicas de uso controlado deverão:
I - Manter registro detalhado das vendas, incluindo identificação do comprador e justificativa de uso;
II - Exigir documento de identidade do comprador;
III - Disponibilizar informações sobre riscos e medidas de segurança;
IV - Comunicar às autoridades competentes qualquer tentativa suspeita de aquisição desses produtos.

Art. 7º. O Município deverá qualificar constantemente os profissionais de saúde para ações de prevenção, diagnóstico, orientação e tratamento da saúde mental.

Art. 8º. O Município poderá ainda firmar parcerias de forma não onerosa com órgãos públicos, universidades, entidades de classes, organizações não governamentais, entidades de interesse público, entre outras instituições públicas ou privadas, visando à instituição da Campanha Municipal de Prevenção ao Suicídio.

Parágrafo único. Poderá ainda o Município utilizar-se de parcerias específicas com a OMS – Organização Mundial de Saúde e com o Centro de Valorização da Vida C.V.V.

Art. 9º. Eventuais despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ou então, advindas de parcerias público-privadas, sem onerosidade alguma aos cofres públicos.

Art. 10. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 14 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C35F37C7

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL - SS-PE003/2025

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DO PRAZO PARA CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS. O Munícipio de Nova Russas torna público a retificação do edital de PREGÃO ELETRÔNICO n. º SS-PE003/2025 cujo objeto versa sobre a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (MAMÓGRAFO) PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA(HMJGR), APOIO AO DIAGNÓSTICO - ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA, ATRÁVES DA EMENDA PARLAMENTAR N° PROPOSTA:11372601000124022, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE**, reabrindo-se o prazo para cadastramento das propostas até o dia **08 de MAIO de 2025 às 09:00h**, o termo aditivo estará disponível para consulta nos dias úteis, das 07:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h, na R. Pe. Fco. Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou nos sítios eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br/, http://licitacoes.tce.ce.gov.br e https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php/. Nova Russas, 14/04/2025.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Mabel Andrade Girão
Código Identificador:7CA6381C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO

DECRETO Nº 170/2025 ORÓS-CE, 14 DE ABRIL DE 2025

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 17 DE ABRIL DE 2025 E OS FERIADOS DOS DIAS 18 DE ABRIL DE 2025 E 21 DE ABRIL DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ORÓS, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas pelo art. 88, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO que a Semana Santa é uma tradição religiosa católica que celebra a Paixão, a Morte e a Ressurreição de Jesus Cristo, tendo uma semana de celebração, iniciando no Domingo de Ramos, que relembra a entrada triunfal de Jesus em Jerusalém e termina com a ressureição de Jesus, que ocorre no Domingo de Páscoa;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 17 e 18 de abril de 2025, datas em que se celebra, solenemente, a memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo;
CONSIDERANDO que o dia 18 de abril de 2025 é feriado religioso, nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995;
CONSIDERANDO que o dia **21 de abril** é feriado nacional, conforme dispõe a **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002**, em homenagem a **Tiradentes**, herói da Inconfidência Mineira;
CONSIDERANDO que a manutenção do expediente normal nas datas supracitadas poderia se revelar contraproducente, diante do contexto religioso e histórico que envolve o período;
DECRETA:
Art. 1º. Fica decretado **ponto facultativo** no dia **17 de abril de 2025 (quinta-feira Santa)**, e **feriados** nos dias **18 de abril de 2025 (sexta-feira Santa)** e **21 de abril de 2025 (Dia de Tiradentes)**, em todas as repartições públicas municipais, empresas privadas, comércio, sociedades de economia mista e congêneres.
Art. 2º. As unidades administrativas que prestam serviços essenciais ou obrigatórios à população ficam excluídos das disposições do presente Decreto e funcionarão através de estabelecimento de plantões ou outro meio que for determinado pela respectiva Secretaria a que estejam subordinados.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, ESTADO DO CEARÁ, EM 14 DE ABRIL DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:D3E990B5

GABINETE DA PREFEITA
NOMEAÇAO DE SERVIDOR

ERRATA DA PORTARIA Nº. 235/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte errata referente à Portaria nº 235/2025, publicada em 20 de janeiro de 2025.
CONSIDERANDO a troca na nomenclatura de cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento rural, Pesca e Recursos Hídricos, segue a correção abaixo:
Na Portaria nº 235/2025:
Onde consta:
Art.1°. – **NOMEAR** o senhor, **SIVAN CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF Nº.021.953.383-00, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS, símbolo CC-04, da Lei nº. 370/2025 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.
Deverá constar:
Art.1°. – **NOMEAR** o senhor, **SIVAN CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF Nº.021.953.383-00, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS, símbolo CC-04, da Lei nº. 370/2025 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.
Esta errata entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 14 DE ABRIL DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:7F4E4F0D

GABINETE DA PREFEITA
NOMEAÇAO DE SERVIDOR 365

PORTARIA DE Nº. 365/2025
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
CEDER a servidora FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA VIEIRA, matricula nº 60774, inscrito no CPF nº: 001.406.883-04 para exercer suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais junto ao Fórum da Comarca agregada de Orós- Ce.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga- se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 14 DE ABRIL DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:721301CF

GABINETE DA PREFEITA
NOMEAR SERVIDOR 366

PORTARIA DE Nº. 366/2025
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1°. – NOMEAR o Sr. **ROBENILDO DA SILVA ARAÚJO,** portador do CPF 266.851.085-95, para exercer o cargo de **CHEFE DE SETOR,** CC 04 da Lei 370/2025.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 14 DE ABRIL DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:4372171E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA DE PALHANO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2025-PE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria de Administração do município de Palhano, Estado do Ceará, torna público a retificação do aviso de Pregão Eletrônico n.º 013/2025-PE, conforme a seguir: 1) onde se lê: "Recebimento das propostas: até às 8:30 AM, do dia 24/04/2025. Abertura das propostas: 24/04/2025, às 9:00 AM", leia-se: "Recebimento das propostas: até às 10:00 AM, do dia 25/04/2025. Abertura das propostas: 25/04/2025, às 10:30 AM". Permanecem inalteradas as demais cláusulas do aviso de contratação direta. Palhano, Ceará, 14 de abril de 2025.

JALCIA MARISA GOMES SOUSA.
Pregoeira em Exercício.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:02624745

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA DE PALHANO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2025-PE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria de Educação do município de Palhano, Estado do Ceará, torna público a retificação do aviso de Pregão Eletrônico n.º 013/2025-PE, conforme a seguir: 1) onde se lê: "23/04/2025", leia-se: "25/04/2025". Permanecem inalteradas as demais cláusulas do aviso de contratação direta. Palhano, Ceará, 14 de abril de 2025.

JALCIA MARISA GOMES SOUSA.
Pregoeira em Exercício.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:35F5A8A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2025 - GAB, DE 14 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 17 DE ABRIL DE 2025, NO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, CEARÁ, NA FORMA PREVISTA EM LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a o ponto facultativo Estadual na Quinta-Feira Santa, dia 17 de abril de 2025;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO que compete ao Poder Público Municipal regulamentar os atos administrativo de ponto facultativo e feriados,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretadoponto facultativopara os servidores da administração municipal de Penaforte no dia 17 de abril de 2025, Quinta-Feira Santa.
§1º. Os serviços essenciais, tais como o atendimento à saúde, segurança, fornecimento regular de água, deverão funcionar normalmente, garantindo o atendimento à população.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, Ceará, em 14 de abril de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:B83DBD32

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025,REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, no uso de suas atribuições legais e com que dispõe o Inciso IV, Art. 68 da Lei Orgânica do Município de Piquet Carneiro, e no Art. 3º da Lei municipal nº 425/2022,
CONSIDERANDO que nos dias 17 e 18 de abril a comunidade cristã, tradicionalmente, celebra a memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo;
CONSIDERANDO que o dia 18 de abril é feriado religioso,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado feriado municipal o dia 17 de abril de 2025, quinta-feira, dedicado às comemorações da Semana Santa.
Art. 2º. Serão mantidos os serviços públicos essenciais (assistência médica e hospitalar, coleta de lixo, etc).
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 08 de abril de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:0F2DFD4C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 45/2025

O(A) SECRETARIO, FRANCISCO SARMENTO DO VALE, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) LUCIELE MACHADO DE LIMA, ocupante do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO, 2 (duas) diarias, PROJETO ORGANIZAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO Á SAÚDE NA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI - CEARÁ, DE BRAÇOS ABERTOS-ATENÇÃO DESDE O PRIMEIRO CUIDADO, EIXO ATENÇÃO HOSPITALAR/GOVERNANÇA.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$100,00 (cem reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).
II - Local Juazeiro/CE, Auditório do Hospital Regional do Cariri no período de 14/04/2025 a 15/04/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, sexta -feira, 11 de abril de 2025

FRANCISCO SARMENTO DO VALE
Secretario

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:8DE1AB4D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 46/2025

O(A) SECRETARIO, FRANCISCO SARMENTO DO VALE, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ERIVALDO LUIZ DA COSTA, ocupante do cargo de MEDICO, 2 (duas) diarias, PROJETO ORGANIZAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO Á SAÚDE NA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI - CEARÁ, DE BRAÇOS ABERTOS-ATENÇÃO DESDE O PRIMEIRO CUIDADO, EIXO ATENÇÃO HOSPITALAR/GOVERNANÇA.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$100,00 (cem reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).
II - Local Juazeiro/CE, Auditório do Hospital Regional do Cariri no período de 14/04/2025 a 15/04/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, sexta -feira, 11 de abril de 2025

FRANCISCO SARMENTO DO VALE
Secretario

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:FFBEC1F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº025/2025 SMAS

O(A) SECRETÁRIO(A), TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCA MIKAELLY FELIX DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DO CURSO "TÉCNICAS DE ESCUTA ESPECIALIZADA".

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/, Auditório da Escola Superior do Ministério Público na data 10/04/2025. Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, 08 de abril de 2025

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretário(a)

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:55C3A70B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.04.15.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.04.15.01
A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 09:00 horas, do dia 06 de maio de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2025. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em serviço de gestão de frota através de aplicativo e suporte operacional para o gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia QR CODE, como meio de intermediação do pagamento para fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol e óleo diesel S10), e acompanhamento de abastecimento em tempo real, bem como, reposição de peças, pneus e serviços de manutenção preventiva e corretiva, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, de responsabilidade de diversas unidades gestoras do município de Piquet Carneiro - CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - https://licitacoes.tce.ce.gov.br Piquet Carneiro/CE, 15 de abril de 2025.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA -
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:C87EAF66

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 21/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO N° 21/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.
DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 17 DE ABRIL DE 2025, NA FORMA QUE INDICA, NOS SETORES, ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTENGI DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial em atenção ao disposto no art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 17 e 18 de abril de 2025, datas que compõe a semana santa, onde é celebrado solenemente, a memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo.
CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 36.511, de 11 de abril de 2025, que decreta ponto facultativo o expediente do dia 17 de abril de 2025, em todos os órgãos e entidades da administração pública estadual;
DECRETA:
Art. 1° - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO,** para os setores, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, o expediente do dia **17 DE ABRIL DE 2025**, quinta-feira, data que antecede a sexta-feira santa.
Parágrafo Único. Não se aplicam os efeitos deste Decreto aos serviços públicos essenciais, que não admitem paralisação, os quais funcionarão normalmente.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi, Estado do Ceará, aos 14 dias do mês de abril de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:C94B82A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 202504101

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202504101

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.03.14.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Potengi/CE, através da Secretaria de Administração e Finanças e a empresa JOAO V S LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.503.560/0001-71. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais para o atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Potengi/CE. **Valor do Contrato:** R$ 112.011,20 (cento e doze mil onze reais e vinte centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Eduardo Gonçalves Amorim e João Vitor Souza Lima

Potengi/CE, 10 de abril de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:EDD98644

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202504091

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 202504091 Dispensa Física Nº 2025.03.17.1 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa GGOV GESTÃO GOVERNAMENTAL E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria contábil junto a Secretaria Municipal de Administração E Finanças de Potengi/CE. Valor Total do Contrato: R$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Eduardo Gonçalves Amorim e Gregório Alves da Cunha.

Data da Assinatura do Contrato: 09 de abril de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:C6EC728D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202504111 DISPENSA FÍSICA Nº 2025.03.28.3

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 202504111 Dispensa Física Nº 2025.03.28.3 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa PRIMAR ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria junto ao setor de compras no planejamento, elaboração e definição de demandas de bens, produtos e serviços de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Potengi/CE. Valor Total do Contrato: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Eduardo Gonçalves Amorim e Antonio Wolney Tavares Gonzaga.

Data da Assinatura do Contrato: 11 de abril de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:4250886A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 202504103

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202504103

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.03.14.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Potengi/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa JOAO V S LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.503.560/0001-71. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais para o atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Potengi/CE. **Valor do Contrato:** R$ 66.006,60 (sessenta e seis mil seis reais e sessenta centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Maria da Conceição Alves da Silva e João Vitor Souza Lima

Potengi/CE, 10 de abril de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:F6A1D2D4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202504093 DISPENSA FÍSICA Nº 2025.03.17.2

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 202504093 Dispensa Física Nº 2025.03.17.2 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa GGOV GESTÃO GOVERNAMENTAL E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria contábil junto a Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE. Valor Total do Contrato: R$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria da Conceição Alves da Silva e Gregório Alves da Cunha.

Data da Assinatura do Contrato: 09 de abril de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:F03DFD84

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202504114 DISPENSA FÍSICA Nº 2025.03.28.6

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 202504114 Dispensa Física Nº 2025.03.28.6 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa PRIMAR ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria junto ao setor de compras no planejamento, elaboração e definição de demandas de bens, produtos e serviços de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE. Valor Total do Contrato: R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria da Conceição Alves da Silva e Antonio Wolney Tavares Gonzaga.

Data da Assinatura do Contrato: 11 de abril de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:C9423D68

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202504113 DISPENSA FÍSICA Nº 2025.03.28.5

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 202504113 Dispensa Física Nº 2025.03.28.5 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PRIMAR ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria junto ao setor de compras no

planejamento, elaboração e definição de demandas de bens, produtos e serviços de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Potengi/CE. Valor Total do Contrato: R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria Erineide Alves de Moura e Antonio Wolney Tavares Gonzaga.

Data da Assinatura do Contrato: 11 de abril de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:FA1AA46E

SECRETARIA DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.02.1

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.02.1

A Ilma. Sra. Maria Erineide Alves de Moura, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Potengi/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.04.02.1, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa INSTITUTO DE MEDICINA BEZERRA ALVES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.531.096/0001-92, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços profissionais para execução de perícias médicas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Potengi/CE. Valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Data da assinatura, 14 de abril de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:832FF53B

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.14.1.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.14.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Potengi/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº **2025.04.14.1**. **Objeto:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Potengi/CE, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. **Início de acolhimento das propostas:** 16 de abril de 2025 às 17:00 horas**. Encerramento de acolhimento das propostas**: 06 de maio de 2025 às 08:00, **Início da abertura da sessão:** 06 de maio de 2025 às 08:30 horas, através do site **(www.licitapotengi.com.br)**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, localizada a Rua José Edmilson Rocha, nº 135, Centro, Potengi - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações **(www.licitapotengi.com.br)**, Portal de Licitações dos Municípios **(www.tce.ce.gov.br)**, Site Oficial do Município **(www.potengi.ce.gov.br)** e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP **(www.gov.br/pncp/pt-br)**. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 99274-4706 ou do e-mail: **(licitacaopotengi@gmail.com)**.

Potengi/CE, 14 de abril de 2025.

GERALDO LUCAS SAMPAIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.

PUBLICAR NA EDIÇÃO DE 15/04/2025:

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
JORNAL O POVO

FATURAR PELA SAÚDE

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:54EB19CE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 202504115

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202504115

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.03.13.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Potengi, através da Secretaria de Saúde e a empresa MAISVIDA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.205.333/0001-22. **Objeto:** Fornecimento de materiais médico-hospitalar para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Potengi/CE. **Valor do Contrato:** R$ 107.681,60 (cento e sete mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Maria Erineide Alves de Moura e Alana Lucy de Oliveira Pereira.

Potengi/CE, 11 de abril de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:1D26791F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 202504104

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202504104

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.03.14.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Potengi/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa JOAO V S LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.503.560/0001-71. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais para o atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Potengi/CE. **Valor do Contrato:** R$ 154.015,40 (cento e cinquenta e quatro mil quinze reais e quarenta centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Maria Erineide Alves de Moura e João Vitor Souza Lima

Potengi/CE, 10 de abril de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:DDAA0351

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025040801

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025040801

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.03.13.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Potengi, através da Secretaria de Saúde e a empresa VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.495.121/0001-05. **Objeto:** Fornecimento de materiais médico-hospitalar para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Potengi/CE. **Valor do Contrato:** R$ 894.389,26 (oitocentos e noventa e quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Maria Erineide Alves de Moura e Ciro Alencar de Andrade.

Potengi/CE, 08 de abril de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:C5AFFDD5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202504094 DISPENSA FÍSICA Nº 2025.03.17.3

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 202504094 Dispensa Física Nº 2025.03.17.3 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GGOV GESTÃO GOVERNAMENTAL E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria contábil junto a Secretaria Municipal de Saúde de Potengi/CE. Valor Total do Contrato: R$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria Erineide Alves de Moura e Gregório Alves da Cunha.

Data da Assinatura do Contrato: 09 de abril de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:274A23EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 202504102

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202504102

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.03.14.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Potengi/CE, através da Secretaria de Assistência Social e a empresa JOAO V S LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.503.560/0001-71. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais para o atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Potengi/CE. **Valor do Contrato:** R$ 110.011,00 (cento e dez mil e onze reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Eric Paulino Rocha e João Vitor Souza Lima

Potengi/CE, 10 de abril de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:093C3FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202504092 DISPENSA FÍSICA Nº 2025.03.17.4

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 202504092 Dispensa Física Nº 2025.03.17.4 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa GGOV GESTÃO GOVERNAMENTAL E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria contábil junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Potengi/CE. Valor Total do Contrato: R$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Eric Paulino Rocha e Gregório Alves da Cunha.

Data da Assinatura do Contrato: 09 de abril de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:1AE324A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202504112 DISPENSA FÍSICA Nº 2025.03.28.4

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 202504112 Dispensa Física Nº 2025.03.28.4 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa PRIMAR ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria junto ao setor de compras no planejamento, elaboração e definição de demandas de bens, produtos e serviços de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Potengi/CE. Valor Total do Contrato: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Eric Paulino Rocha e Antonio Wolney Tavares Gonzaga.

Data da Assinatura do Contrato: 11 de abril de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:C9A2A8DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202504116 DISPENSA FÍSICA Nº 2025.03.27.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 202504116 Dispensa Física Nº 2025.03.27.1 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa **COMERCIAL DEBECHE TEXTIL LTDA.** Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Kits Natalidade - (Kit Recém-Nascido) que serão distribuídos para as gestantes em situação de vulnerabilidade através do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Potengi/CE. Valor Total do Contrato: R$ 20.257,00 (vinte mil duzentos e cinquenta e sete reais). Vigência Contratual: 31/12/2025. Signatários: Eric Paulino Rocha e Yasmin Macedo Daud.

Data da assinatura do contrato: 11 de abril de 2025

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:C09DA6CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 025/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO MUNICIPAL N° 025/2025, de 14 de abril de 2025.

Decreta ponto facultativo o expediente do dia 17 de abril de 2025 e feriado nos dias 18 e 21 de abril de 2025 em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL QUITERIANOPOLIS – CE, Sra. JULIANA MONTEIRO ABREU no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a tradição e a fé cristã direcionada à Semana Santa, que se celebra a Paixão, a Morte e a Ressurreição de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO que no dia 18 de abril de 2025 é feriado religioso, nos termos do art. 2°, da Lei Federal n° 9.093, de 12 de setembro de 1995;

CONSIDERANDO a Lei n° 662, de 06 de abril de 1949, que declarou a data de 21 de abril como feriado nacional, em alusão ao mártir da inconfidência mineira (Tiradentes);

CONSIDERANDO que embora seja feriado nacional, se faz necessário ato do Poder Executivo Municipal para decretar a regulamentação do feriado no âmbito do município de Quiterianópolis para que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos entidades públicas, instituições financeiras e comércio local.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo **o expediente do dia 17 de abril de 2025 e feriado nos dias 18 e 21 de abril de 2025** em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2°. O ponto facultativo a que se refere o caput deste artigo não se aplica aos serviços essenciais e indispensáveis da Administração Pública Direta e Indireta, como segurança pública, controle e fiscalização do trânsito, limpeza pública, vigilância pública e os relacionados à saúde pública.

Art. 3°. Os serviços essenciais e indispensáveis poderão trabalhar em regime de escala/plantão, a critério do chefe/diretor da repartição, desde que não haja determinação contrária do secretário municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 14 de abril de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:3BE28D29

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 029/2025. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 05/05/2025 às 09h. O edital estará disponível através dos sites https://compras.m2atecnologia.com.br/ https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://quiterianopolis.ce.gov.br/. Mais informações no telefone (88) 3657-1064. Quiterianópolis - CE, 14 de abril de 2025.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA -
Pregoeiro.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:3A04186F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 24.02.003/2025

PORTARIA N° 24.02.003/2025

Quixadá, em 24 de Fevereiro de 2025.

EMENTA: DISPÕES SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DERIVADAS DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO os ditames contidos na Lei n° 14.133/2021, de 1° de abril de 2021, que passará a regular todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas fundações e autarquias;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 8° da Lei n° 14.133/2021, de 1° de abril de 2021, que determina a designação de Agente Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensa de licitação;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal n° 23, de 28 de março de 2023, que regulamenta o disposto na Lei n° 14.133/2021, sobre as regras para à atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio.

RESOLVE:

Art. 1° Esta portaria dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e Contratações derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.
Art. 2° Ficam nomeadas as servidoras HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA E VIRNA LISI ARAUJO DE SOUZA, para exercerem a função de Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Quixadá, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei n° 14.133/2021.
Art. 3° Nos termos da Lei Complementar n° 31, de 04 de maio de 2023, ficam nomeados os servidores abaixo listados para exercerem a função de Membros da Equipe de Apoio das licitações e contratações derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021:

Thiago Gomes Clemente;
Nayane Grace Fernandes;
Camila Carolino de Aquino.

Parágrafo Único. Nos termos da Lei Complementar n° 31 de 04 de maio de 2023, fica nomeada como Assistente de Licitação a servidora Gesyka Crisóstomo de Sousa.
Art. 4° Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom funcionamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

O Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Município de Quixadá;
O Agente de Contratação convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliaram em atos dos certames.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, em 24 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito do Município de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:5F0C09CF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-DIV

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Administração torna público o extrato da Ata de Registro de Preço resultante do Pregão Eletrônico nº 001/2025-DIV: **ATA Nº 202504080001** – Valor global: R$ 13.100.742,37 – **CONTRATADA:** 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Evandro de Souza Junior. **OBJETO**: registro de preços visando futura e eventual contratação de serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação, e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por gps/gsm/gprs/edge, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia qrcode ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, junto a secretaria de administração do município de Quixadá/ce. Prazo de vigência: 12 meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data da assinatura. Assina pela contratante: Secretário de Administração, a Sra. Juliana Rocha Carneiro Nicolau. Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 08 de Abril de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:633A2297

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO - PREGÃO Nº 004/2023-PERP

Prefeitura Municipal de Quixadá. **Pregão Eletrônico nº 004/2023-PERP. CONTRATANTES**: Secretaria de Administração. Extrato dos contratos resultante do Pregão Eletrônico nº 004/2023-PERP: **nº 004/2023-02SSPTC** – Valor global: R$ 2.673,89; **nº 004/2023-04SEAD** – Valor global: R$ 4.699,86; **nº 004/2023-05SDS** – Valor global: R$ 5.233,40; **nº 004/2023-10FMAS** – Valor global: R$ 67.373,77; **nº 004/2023-14SEPLAF** – Valor global: R$ 5.140,00; **nº 004/2023-06SDS** – Valor global: R$ 4.301,19; **nº 004/2023-16SME** – Valor global: R$ 5.754,89 - **CONTRATADA**: Maria Gecineide Ferreira Nobre, através de seu representante legal, o Sr. Maria Gecineide Ferreira Nobre; **nº 004/2023-01SSPTC** – Valor Global: R$ 2.627,59; nº **004/2023-03SEAD** – Valor Global: R$ 9.475,13; nº **004/2023-11FMAS** – Valor Global: R$ 494.198,60; nº **004/2023-13FCQ** – Valor Global: R$ 802,08; nº **004/2023-15SEPLAF** – Valor Global: R$ 4.070,75; nº **004/2023-08SDS** – Valor Global: R$ 53.727,12; nº **004/2023-17SME** – Valor Global: R$ 40.926,69 - **CONTRATADA**: Francisco Antônio Batista , através de seu representante legal, o Sr. Francisco Antônio Batista; nº **004/2023-12FMAS** – Valor Global: R$ 53.603,36; nº **004/2023-09SDS** – Valor Global: R$ 3.870,00 - **CONTRATADA**: AC Comercio de Papeis e Serviços de Transporte EIRELI ME, através de sua representante legal, a Sra. Ana Carolina Guimarães Vidal. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE. **Prazo de vigência**: até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da assinatura. Assinam pelas contratantes: Veruzia Jardim de Queiroz, Armstrong Braga Ferreira, José Erismá Nobre da Silveira Filho, Antônio Clebio Viriato Ribeiro, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, Roberta Glicya de Sá Felix. Data das assinaturas dos contratos: 13, 17, 18, 21, 25, 27 e 28 de julho de 2023; 25 de agosto de 2023

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:DBF5238B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025 - TÍTULO DE CIDADÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO QUIXEREENSE AO SR. FRANCISCO ALEXANDRE DE MORAIS, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aprovou, e eu promulgo a seguinte DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã(o) Quixereense à(o) Sr(a) **FRANCISCO ALEXANDRE DE MORAIS**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Quixeré.

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo anterior será entregue em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Quixeré, em data a ser determinada pela Mesa diretora desta Casa Legislativa em ocasião oportuna.

Art. 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Quixeré/CE, aos 03 de abril de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:3CFAEACF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a DIGITADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE 8 – LAGOINHA III / 40H, decorrente do processo de contratação direta, pela Chamamento Público n.º nº 0002/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADO(A): Emanuele da Silva Honorato

VALOR GLOBAL: R$12.708,00 (doze mil, setecentos e oito reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Emanuele da Silva Honorato

ASSINA PELA CONTRATANTE: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

Quixeré – CE, 01 de abril de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:E3721685

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **QUINTO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº **2807.01/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, VINCULADOS A ATENÇÃO BÁSICA (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA), MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), CEO E CAPS, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO**

MUNICIPIO DE QUIXERÉ, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO(A): DIOTEC COMERCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA

VALOR GLOBAL: R$32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de maio de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Alexandre José Diógenes Andrade.

ASSINA PELA CONTRATANTE: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES.

Quixeré/CE, 06 de março de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:DDE7FC16

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº1.515/2025, 11 DE ABRIL DE 2025

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixeré, artigo 64, inciso VI;

CONSIDERANDO o feriado da Paixão de Cristo na sexta-feira, 18 de abril;

CONSIDERANDO o feriado de Dia do Trabalho na quinta-feira, 1 de maio;

CONSIDERANDO o feriado da Emancipação Política do Município de Quixeré, na quinta-feira, 15 de maio; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei de nº 1007/2025, de 17 de março de 2025, que dispõe sobre a comemoração dos feriados e pontos facultativos no âmbito do Município de Quixeré e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado "Ponto Facultativo" das atividades administrativas no âmbito do Município de Quixeré, nos dias 17 de abril, 02 e 16 de maio, com exceção dos setores e serviços abaixo especificados, que funcionarão normalmente ou conforme indicado abaixo:

I - SECRETARIA DA SAÚDE:
Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira;
Farmácia do Hospital;
Laboratório;
Raio X;
Vigilância Sanitária (em sistema de escala);
Setor de Transporte Sanitário da Secretaria; e
Programa de Atenção Domiciliar (em sistema de escala).

II -**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA:**
Serviço de Limpeza Pública; e
Coleta de Lixo.

III - **SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL:**
Mercados Públicos;

IV - GABINETE DO PREFEITO:
Conselho Tutelar.
V - AUTARQUIA DO SAAE:
Pontos de captação de abastecimento d'água.

VI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:
Funionará no dia 17 de abril de 2025.

Art. 2º - A Chefia de Gabinete deverá tornar público o teor deste Decreto, inclusive através das emissoras de rádio locais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré-CE, em 11 de abril de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3EA0A8C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº1.516/2025, 11 DE ABRIL DE 2025

REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 13.460, DE 26 DE JUNHO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INSTITUI O SISTEMA DE OUVIDORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, II, da Constituição Federal, que estabelece a cidadania como fundamento da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o artigo 37, §3º, da Constituição Federal, que assegura o direito de participação do usuário na administração pública direta e indireta; Considerando a Lei Complementar nº 131/2009 – Lei da Transparência e a Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação;

CONSIDERANDO a vigência da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que institui o Código de Defesa dos Usuários de Serviços Públicos, estabelecendo normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos;

O Prefeito do Município de Quixeré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este decreto regulamenta os procedimentos para a participação, a proteção e a defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da Administração Pública Municipal, direta e indireta, de que trata a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I – usuário: pessoa física ou jurídica que se beneficia ou utiliza, efetiva ou potencialmente, o serviço público;
II – serviço público: atividade administrativa ou de prestação direta ou indireta de bens ou serviços à população, exercida por órgão ou entidade da Administração Pública Municipal;

III – Administração Pública Municipal: órgão do Poder Executivo ou entidade integrante da Administração Pública Indireta Municipal;
IV – agente público: quem exerce cargo, emprego ou função pública, de natureza civil ou militar, ainda que transitoriamente com ou sem remuneração;
V – Ouvidoria: instância de participação e controle social responsável pelo tratamento das manifestações relativas aos serviços públicos, com vistas à avaliação da efetividade e ao aprimoramento da gestão pública;
VI – manifestação: reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações;
VII – reclamação: demonstração de insatisfação relativa à prestação de serviços públicos e à conduta de agentes públicos na prestação e na fiscalização desse serviço;
VIII – denúncia: comunicação de ato que indica a prática de ilícito ou irregularidade cuja solução dependa da atuação dos órgãos ou entidades apuratórios competentes;
IX – sugestão: proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de serviços públicos prestados pelo município;
X – elogio: demonstração de reconhecimento ou de satisfação sobre serviço público oferecido ou atendimento recebido;
XI – solicitação: pedido de adoção de providências ou esclarecimentos sobre a atuação da Administração;
XII – identificação do usuário: qualquer elemento de informação que permita a individualização de pessoa física ou jurídica;
XIII – decisão administrativa final: ato administrativo por meio do qual o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal se posiciona sobre a manifestação, com apresentação de solução ou comunicação quanto à sua impossibilidade; e
IX – linguagem cidadã: linguagem simples, clara, concisa, objetiva e sem jargões técnicos que considera o contexto sociocultural do usuário, de forma a facilitar a comunicação e o mútuo entendimento.

Parágrafo Único. O acesso dos usuários a informações será regido pelos termos da Lei Municipal de nº 608/2013, de 04 de setembro de 2013.

Art. 3º Com periodicidade mínima anual, o Poder Executivo Municipal publicará quadro geral dos serviços públicos prestados, que especificará as unidades organizacionais responsáveis por sua realização e a autoridade administrativa a quem estão subordinados ou vinculados.

Art. 4º Os serviços públicos e o atendimento ao usuário deverão ser realizados de forma adequada, observados os princípios da regularidade, continuidade, efetividade, segurança, atualidade, generalidade, transparência, simplicidade, imparcialidade, celeridade e cortesia, sem prejuízo da observância das demais normas regulamentares.

Parágrafo Único. Para os efeitos deste decreto, considera-se:

I – regularidade: manutenção do mesmo padrão de qualidade na prestação do serviço e do atendimento;
II – continuidade: prestação ininterrupta dos serviços aos usuários, ressalvadas as exceções afetadas por recessos anuais;
III – efetividade: prestação dos serviços públicos com foco nos resultados, garantindo-se, para tanto, a excelência em todas as fases do processo de tratamento das manifestações;
IV – segurança: execução de serviços públicos sem riscos para os usuários, resguardando-lhes a integridade física e mental, bem como o sigilo das informações pessoais, nos termos da Lei de Acesso à Informação – Lei Municipal de nº 608/2013, de 04 de setembro de 2013, bem como da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;
V – atualidade: modernização e aprimoramento tecnológico e constante desenvolvimento individual dos servidores, objetivando simplificar e otimizar o acesso do usuário aos serviços;
VI – generalidade: prestação do serviço de forma igualitária a todos os usuários, vedado qualquer tipo de discriminação, atentando para a utilização de linguagem simples e compreensível a todos, de modo a evitar o uso de siglas, jargões e estrangeirismos;
VII – transparência: divulgação de informações claras e precisas sobre acesso aos serviços prestados;
VIII – simplicidade: desburocratização dos serviços oferecidos, no sentido de eliminar formalidades e facilitar o acesso do usuário;
IX – imparcialidade: neutralização no exercício das atribuições, livre de influências político-partidárias, religiosas ou ideológicas, de modo a garantir prestação isenta e independente dos serviços;
X – celeridade: execução dos serviços públicos em tempo razoável, observando-se o cumprimento de prazos e normas procedimentais;
XI – cortesia: prestação do serviço público mediante tratamento respeitoso ao usuário.

CAPÍTULO II - DOS DIREITOS BÁSICOS E DEVERES DOS USUÁRIOS

Art. 5º O usuário de serviço público tem direito à adequada prestação dos serviços, devendo os agentes públicos e prestadores de serviços públicos observar as seguintes diretrizes:

I – urbanidade, respeito, acessibilidade e cortesia no atendimento aos usuários;
II – presunção de boa-fé do usuário;
III – atendimento por ordem de chegada, ressalvados casos de urgência e aqueles em que houver possibilidade de agendamento, asseguradas as prioridades legais às pessoas com deficiência, aos idosos, às gestantes, às lactantes e às pessoas acompanhadas por crianças de colo;
IV – adequação entre meios e fins, vedada a imposição de exigências, obrigações, restrições e sanções não previstas na legislação;
V – igualdade no tratamento aos usuários, vedado qualquer tipo de discriminação;
VI – cumprimento de prazos e normas procedimentais;
VII – definição, publicidade e observância de horários e normas compatíveis com o bom atendimento ao usuário;
VIII – adoção de medidas visando a proteção, a saúde e a segurança dos usuários;
IX – autenticação de documentos pelo próprio agente público, à vista dos originais apresentados pelo usuário, vedada a exigência de reconhecimento de firma, salvo em caso de dúvida de autenticidade;
X – manutenção de instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento;
XI – eliminação de formalidades e de exigências cujo custo econômico ou social seja superior ao risco envolvido;
XII – observância dos códigos de ética ou de conduta aplicáveis às várias categorias de agentes públicos;
XIII – aplicação de soluções tecnológicas que visem a simplificar processos e procedimentos de atendimento ao usuário e a propiciar melhores condições para o compartilhamento das informações;
XIV – utilização de linguagem simples e compreensível, evitando o uso de siglas, jargões e estrangeirismos; e
XV – vedação da exigência de nova prova sobre fato já comprovado em documentação válida apresentada.

Art. 6º São direitos básicos do usuário:

I – participação no acompanhamento da prestação e na avaliação dos serviços;
II – obtenção e utilização dos serviços com liberdade de escolha entre os meios oferecidos e sem discriminação;
III – acesso e obtenção de informações relativas à sua pessoa constantes de registros ou bancos de dados, observada a legislação pertinente;
IV – proteção de suas informações pessoais, nos termos da legislação sobre a matéria;
V – atuação integrada e sistêmica na expedição de atestados, certidões e documentos comprobatórios de regularidade; e

VI – obtenção de informações precisas e de fácil acesso nos locais de prestação do serviço, assim como sua disponibilização na Internet, especialmente sobre:
a) horário de funcionamento das unidades administrativas;
b) serviços prestados pelo órgão ou entidade, sua localização exata e a indicação do setor responsável pelo atendimento ao público;
c) acesso ao agente público ou ao órgão encarregado de receber manifestações;
d) situação da tramitação dos processos administrativos em que figure como parte ou interessado; e
e) valor das taxas e tarifas cobradas pela prestação dos serviços, contendo informações para a compreensão exata da extensão do serviço prestado.

Art. 7º Os órgãos e entidades abrangidos por este Decreto divulgarão Carta de Serviços ao Usuário.

§ 1º A Carta de Serviços ao Usuário tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

§ 2º A Carta de Serviços ao Usuário deverá trazer informações claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados, apresentando, no mínimo, informações relacionadas a:

I – serviços oferecidos;
II – requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço;
III – principais etapas para o processamento do serviço;
IV – previsão do prazo máximo para a prestação do serviço;
V – forma de prestação do serviço; e
VI – locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço.

§ 3º Além das informações descritas no § 2º, a Carta de Serviços ao Usuário deverá detalhar os compromissos e padrões de qualidade do atendimento relativos, no mínimo, aos seguintes aspectos:

I – prioridades de atendimento;
II – previsão de tempo de espera para atendimento;
III – mecanismos de comunicação com os usuários;
IV – procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários; e
V – mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação.

§ 4º A Carta de Serviços ao Usuário será objeto de atualização periódica e de permanente divulgação mediante publicação no portal do Poder Executivo Municipal e no sítio eletrônico de cada órgão ou entidade.

§ 5º Regulamento específico disporá sobre a operacionalização da Carta de Serviços ao Usuário. Art. 8º São deveres do usuário:

I – utilizar adequadamente os serviços, procedendo com urbanidade e boa-fé;
II – prestar as informações pertinentes ao serviço prestado quando solicitadas;
III – colaborar para a adequada prestação do serviço; e IV – preservar as condições dos bens públicos por meio dos quais lhe são prestados os serviços de que trata esta Lei.

CAPÍTULO III - DO SISTEMA DE OUVIDORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 9º Fica instituído o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Municipal, com a finalidade de coordenar as atividades de ouvidoria desenvolvidas pela Administração Pública Municipal, Direta e Indireta.

Art. 10. São objetivos do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Municipal:

I – coordenar e articular as atividades de ouvidoria a que se refere este Decreto;
II – propor e coordenar ações com vistas a: a. desenvolver o controle social dos usuários sobre a prestação de serviços públicos; e os motivos das manifestações e facilitar o acesso do usuário de serviços públicos aos instrumentos de participação na gestão e na defesa de seus direitos, oportunizar o acesso do usuário de serviços públicos aos instrumentos de controle social, participação na gestão e defesa dos direitos;
III – garantir a efetiva interlocução entre usuários de serviços públicos e os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal; e
IV - acompanhar a implementação da Carta de Serviços ao Usuário, de que trata o art. 7º da Lei nº 13.460, de 2017.

Art. 11. Integram o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Municipal:

I – como órgão central, a Controladoria Interna do Município, por meio da Ouvidoria-Geral do Município; e
II – como unidades setoriais, as ouvidorias dos órgãos e das entidades da Administração Pública Municipal abrangidos por este Decreto e, na inexistência destas, as unidades diretamente responsáveis pelas atividades de ouvidoria.

§1º As atividades de ouvidoria das unidades setoriais ficarão sujeitas à orientação normativa e à supervisão técnica do órgão central, sem prejuízo da subordinação administrativa ao Órgão ou à Entidade da Administração Pública Municipal a que estiverem subordinadas.

§2º Sempre que solicitadas, ou para atender a procedimento regularmente instituído, as unidades setoriais do Sistema Municipal de Ouvidorias remeterão, ao órgão central, dados e informações sobre as atividades de ouvidoria realizadas.

Seção I Das competências

Art. 12. Compete às unidades setoriais do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Municipal:

I – promover e atuar diretamente na defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos, nos termos da Lei Federal 13.460, de 26 de junho de 2017;
II – receber, analisar e responder às manifestações a elas encaminhadas por usuários ou reencaminhadas por outras unidades setoriais, bem como por outras ouvidorias;
III – processar as informações obtidas por meio das manifestações recebidas e das pesquisas de satisfação realizadas com a finalidade de avaliar os serviços públicos prestados, em especial sobre o cumprimento dos compromissos e dos padrões de qualidade de atendimento da Carta de Serviços ao Usuário;
IV – exercer a articulação permanente com outras instâncias e mecanismos de controle e participação social; e
V – produzir e analisar dados e informações sobre as atividades de ouvidoria realizadas, bem como propor e monitorar a adoção de medidas para a correção e a prevenção de falhas e omissões na prestação de serviços públicos.

Art. 13. Compete ao órgão central do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Municipal:

I – estabelecer procedimentos para o exercício das competências e das atribuições definidas nos Capítulos III, IV e VI da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017;
II – monitorar a atuação das unidades setoriais do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Municipal no tratamento das manifestações recebidas;
III – promover a capacitação e o treinamento relacionados com as atividades de ouvidoria e de proteção e defesa do usuário de serviços públicos;
IV – manter sistema informatizado de uso pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Municipal, com vistas ao recebimento, à análise e ao atendimento das manifestações

enviadas para as unidades setoriais do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo de outras mídias de acesso;
V – definir, em conjunto com a Controladoria Interna, metodologia padrão para aferir o nível de satisfação dos usuários de serviços públicos, com suporte da Secretaria de Administração, através de seus servidores de Tecnologia de Informação;
VI – manter base de dados com as manifestações recebidas de usuários;
VII – sistematizar as informações disponibilizadas pelas unidades setoriais do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Municipal, consolidar e divulgar estatísticas, inclusive aquelas indicativas de nível de satisfação dos usuários com os serviços públicos prestados;
VIII – propor e monitorar a adoção de medidas para a prevenção e a correção de falhas e omissões na prestação de serviços públicos;
IX – atuar em conjunto com os demais canais de comunicação com o usuário de serviços públicos, orientando-os acerca do tratamento de reclamações, sugestões e elogios recebidos;
X – exercer ações de mediação e conciliação, bem como outras ações para a solução pacífica de eventuais conflitos entre usuários de serviços e órgãos e entidades referidos no art. 2º deste decreto, com a finalidade de ampliar a resolutividade das manifestações recebidas e melhorar a efetividade na prestação de serviços públicos;
XI – promover a sensibilização interna sobre a importância da comunicação e da cultura da transparência, fomentando a percepção dos serviços de ouvidoria como sendo um produto da instituição;
XII – divulgar e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, através do processamento de informações obtidas por meio das manifestações recebidas e das pesquisas de satisfação realizadas com a finalidade de subsidiar a avaliação dos serviços prestados, visando o cumprimento dos compromissos e dos padrões de qualidade de atendimento estabelecidos;
XIII – elaborar manuais de rotinas internas contendo, no mínimo, conceitos, princípios, canais de comunicação, classificação das manifestações quanto à natureza, procedimentos para atendimento com prazo de resposta, procedimentos para a classificação da natureza das manifestações, procedimentos para a tramitação interna das manifestações, procedimentos para a elaboração de relatórios estatísticos e analíticos, com proposição de melhorias; e
IX – elaborar, anualmente, relatório de gestão das atividades da ouvidoria, encaminhando-o ao Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como disponibilizando-o integralmente no portal do Município na Internet.

Parágrafo Único. O relatório de gestão de que trata o inciso IX deste artigo deverá indicar, ao menos:

I - o número de manifestações recebidas no ano anterior;
II - os motivos das manifestações;
III - a análise dos pontos recorrentes; e
IV -. as providências adotadas.

CAPÍTULO IV - DOS PROCEDIMENTOS NO TRATAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Seção I - Das regras gerais para tratamento das manifestações

Art. 14. A manifestação será dirigida à Ouvidoria e poderá conter a identificação do usuário.

§ 1º Na hipótese de manifestação anônima, o tratamento deverá obedecer a todas as fases contidas no rol do parágrafo único do art. 22.

§ 2º A solicitação de certificação da identidade do usuário somente poderá ser exigida nos casos previstos em lei.

Art. 15. A Ouvidoria assegurará ao usuário a proteção de sua identidade e demais atributos de identificação.

Art. 16. Em nenhuma hipótese será recusado o recebimento de manifestações formuladas nos termos desta norma.

Art. 17. São vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da apresentação de manifestações perante a Ouvidoria.

Art. 18. É vedada a cobrança de qualquer valor aos usuários referentes aos procedimentos de ouvidoria, ressalvados os custos de reprodução de documentos, mídias digitais e correlatos.

Parágrafo Único. Sendo necessária, a autenticação de documentos será realizada pelo próprio servidor da Ouvidoria, à vista dos originais apresentados pelo usuário, vedada a exigência de reconhecimento de firma, salvo em caso de dúvida de autenticidade.

Art. 19. O cidadão que se dirigir a qualquer unidade organizacional da Administração Pública Municipal com alguma informação que possa vir a se configurar manifestação do usuário deve ser orientado a procurar a Ouvidoria.

Art. 20. A manifestação poderá ser feita por meio eletrônico, correspondência convencional, verbalmente, hipótese em que deverá ser reduzida a termo.

§ 1º As manifestações serão apresentadas, preferencialmente, em meio eletrônico, por meio de sistema informatizado, de uso obrigatório pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Municipal.

§ 2º Sempre que a manifestação for recebida em meio físico, a Ouvidoria deverá promover a sua digitalização e a sua inserção imediata em sistema informatizado.

Art. 21. A Ouvidoria deverá coordenar o atendimento das manifestações dos usuários, por meio de formalização, análise, classificação, encaminhamento e sua resposta final ao usuário, em linguagem cidadã.

Art. 22. Os procedimentos administrativos relativos à análise das manifestações observarão os princípios da eficiência e da celeridade, visando sua efetiva resolução.

Parágrafo Único. A efetiva resolução das manifestações dos usuários compreende:

I – recepção da manifestação no canal de atendimento adequado;
II – emissão de comprovante de recebimento da manifestação;
III – análise e obtenção de informações, quando necessário;
IV – decisão administrativa final; e
V – ciência ao usuário.

Art. 23. A Ouvidoria deverá elaborar e apresentar resposta conclusiva às manifestações, encaminhando a decisão administrativa final ao usuário, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do seu recebimento, prorrogável por igual período, mediante justificativa expressa.

§ 1º Recebida a manifestação, a Ouvidoria deverá, quando necessário, encaminhá-la às áreas responsáveis para as providências cabíveis.

§ 2º Não sendo necessário o encaminhamento da manifestação às unidades organizacionais, a Ouvidoria tomará a decisão administrativa final e dará ciência ao usuário.

§ 3º Se necessário, a Ouvidoria poderá solicitar informações às áreas responsáveis pela tomada de providências, as quais deverão responder no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do

recebimento no setor, prorrogáveis uma única vez, por igual período, mediante justificativa expressa.

§ 4º Sempre que as informações apresentadas pelo usuário forem insuficientes para a análise da manifestação, a Ouvidoria deverá solicitar ao usuário complementação de informações, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data do seu recebimento.

§ 5º Não serão admitidos pedidos de complementação sucessivos, exceto se referentes a fatos novos alusivos à manifestação apresentada.

§ 6º O pedido de complementação de informações suspende o prazo previsto no caput deste artigo, que será retomado, a partir da data da resposta pelo usuário.

§ 7º A ausência de complementação da informação, pelo usuário, no prazo estabelecido no § 4º deste artigo acarretará o arquivamento da manifestação, sem produção de resposta conclusiva.

§ 8º A manifestação poderá ser encerrada quando o seu autor:

I – expuser os fatos faltando com a verdade;
II – não proceder com lealdade, urbanidade e boa-fé; e
III – não prestar as informações que lhe forem solicitadas para o esclarecimento dos fatos.

Seção II Do elogio, da reclamação, da sugestão e da solicitação

Art. 24. O elogio recebido será encaminhado ao agente público que prestou o atendimento ou ao responsável pela prestação do serviço, e à respectiva chefia imediata destes.

Parágrafo Único. A resposta conclusiva do elogio conterá informação sobre o encaminhamento e cientificação ao agente público ou ao responsável pelo serviço público prestado, e às suas chefias imediatas.

Art. 25. A reclamação recebida será encaminhada à autoridade responsável pela prestação do atendimento ou do serviço público objeto da manifestação.

Parágrafo Único. A resposta conclusiva da reclamação apresentada conterá informação prestada pela autoridade responsável acerca do caso apontado.

Art. 26. A sugestão recebida será encaminhada à autoridade responsável pela prestação do atendimento ou do serviço público, que se manifestará acerca da possibilidade de adoção da medida sugerida.

Parágrafo Único. Caso a medida sugerida possa vir a ser adotada, a decisão administrativa final informará acerca da forma e dos prazos de sua adoção, bem como dos mecanismos pelos quais o usuário poderá acompanhar a sua execução.
Art. 27. A denúncia recebida pela Ouvidoria do Poder Executivo Municipal será conhecida na hipótese de conter elementos mínimos descritivos de irregularidade ou indícios que permitam a Administração Pública Municipal a chegar a tais elementos.

§ 1º A resposta conclusiva da denúncia conterá informação sobre o seu encaminhamento aos órgãos apuratórios competentes e sobre os procedimentos a serem adotados, ou sobre o seu arquivamento, na hipótese de a denúncia não ser conhecida, exceto o previsto no § 7º do art. 23.

§ 2º As informações que constituírem comunicações de irregularidade, ainda que de origem anônima, serão enviadas ao órgão ou à entidade da Administração Pública Municipal competente para a sua apuração, observada a existência de indícios mínimos de relevância, autoria e materialidade.

Art. 28. A solicitação recebida será encaminhada à autoridade responsável pela prestação da atividade ou do serviço objeto da manifestação.

Parágrafo Único. A resposta conclusiva da solicitação apresentada conterá informação prestada pela autoridade responsável.

CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 29. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal avaliarão os serviços por eles prestados, nos seguintes aspectos:

I – satisfação do usuário com o serviço prestado;
II – qualidade do atendimento prestado ao usuário;
III – cumprimento dos compromissos e prazos definidos para a prestação dos serviços;
IV – quantidade de manifestações de usuários; e
V – medidas adotadas pelo Administração Pública Municipal para melhoria e aperfeiçoamento da prestação do serviço.

§ 1º A avaliação será realizada por pesquisa de satisfação feita pela Ouvidoria, no mínimo, a cada um ano, ou por qualquer outro meio que garanta significância estatística aos resultados.

§ 2º O resultado da avaliação deverá ser integralmente publicado no sítio do Município, incluindo o ranking das respectivas unidades organizacionais com maior incidência de reclamação dos usuários na periodicidade a que se refere o § 1º, e servirá de subsídio para reorientar e ajustar os serviços prestados, em especial quanto ao cumprimento dos compromissos e dos padrões de qualidade de atendimento divulgados na Carta de Serviços ao Usuário.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30. O Conselho Municipal do Usuário dos Serviços Públicos, será criado por meio de legislação específica, a qual definirá sua composição, organização e funcionamento.

Art. 31. O órgão central editará as normas complementares, necessárias ao funcionamento do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 32. Os prazos fixados neste Decreto serão contínuos, excluindo-se, na sua contagem, o dia de início e incluindo-se o do vencimento.

Art. 33. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré-CE, em 11 de abril de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:203425CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1517 DE 14 DE ABRIL DE 2025

Convoca a 6ª Conferência Municipal do Conselho da Pessoa Idosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política da Pessoa Idosa no Município.

DECRETA

Art. 1°. Fica convocada a 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, a ser realizada no dia 29 de maio de 2025, de 07:00 as 16:00 horas, no Centro Vocacional Tecnológico de Quixere tendo como tema central **"Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por equidade, direitos e participação"**.

Art. 2°. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta do Conselho municipal dos direitos da Pessoa Idosa e Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social orçamento do órgão gestor Municipal.

Art.3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o que estiver em contrário.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Quixeré

MARIA DE FATIMA DO NORTE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:16BB0324

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 059/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025

OPREFEITO DO MUNICÍPIODE QUIXERÉ-CE,informa(cientifica)sobreos candidatosque solicitaram desistência da ordem de classificação;os(as) candidatos(as) que pediram desistênciae os candidatos(as) que não compareceram quando convocados e foram reclassificados para o final do cadastro de reservada Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários,após a realização da95ªConvocação frenteaoEdital de nº 001/2023,homologado(resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios doEstado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023,conforme relação abaixo:

1.CANDIDATOS(AS) QUE SOLICITARAM DESISTÊNCIA DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
11	0410	PALOMA ELLEN COSTA SILVA

Prefeitura deQuixeré-CE, aos14diasdo mês deabrildo ano de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeitodo Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B8C66F85

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
DISTRATO DO CONTRATO N.º 008/2025

DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 008/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, E O SR. FRANCIJÚNIOR MARTINS SOUSA, NA FUNÇÃO DE OPERADOR DE ETA, POR MÚTUO ACORDO, SEM ÔNUS OU PENALIDADES PARA AMBAS AS PARTES.

Por este instrumento particular, de um lado o Município de Quixeré, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ n° 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Mestre Isidoro, 785, representado neste ato pela Sra. Gizele Souza da Silva, RG n° 2016082547-9 SSPDS/CE, CPF n.º 082.959.763-89, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, o Sr. Francijúnior Martins Sousa, RG n° 2006099027550 SSPDS/CE, CPF n.º 051.872.853-60, contratado na qualidade de Operador de ETA, doravante denominado CONTRATADO, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente distrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços n.º 008/2025, pelas razões a seguir expostas:
CONSIDERANDO que o CONTRATADO manifestou seu interesse em rescindir o referido contrato por motivos pessoais e profissionais no dia 11 de abril de 2025;
CONSIDERANDO que as partes acordam em encerrar de forma consensual a relação contratual estabelecida;
Assim, fica acordado e estabelecido o presente distrato, com base nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – RESCISÃO CONTRATUAL
1.1 O presente distrato tem por objetivo formalizar a rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços n.º 008/2025, firmado entre as partes em 13 de janeiro de 2025, a partir da presente data.
1.2 A rescisão se dá de forma amigável e consensual, sem ônus ou penalidades para ambas as partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES
2.1 O CONTRATADO compromete-se a entregar ao CONTRATANTE todos os documentos, equipamentos e bens que estejam sob sua responsabilidade, em perfeitas condições de uso, no prazo de 03 dias uteis.
2.2 O CONTRATANTE compromete-se a efetuar o pagamento dos valores devidos ao CONTRATADO até a presente data, respeitando as condições estabelecidas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – FORO
3.1 As partes elegem o foro da Comarca de Quixeré para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste distrato.
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente distrato em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.
Lagoinha, Quixeré -CE, 11 de abril de 2025.

FRANCIJÚNIOR MARTINS SOUSA
Contratado

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente

Testemunhas:

_____
_____

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:580DA820

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, LAGOINHA-QUIXERÉ, torna público o aviso de rescisão do CONTRATO, firmado com o Sra. **MARIA WANDERLEIA DE SOUSA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ETA - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E DA SEDE DO SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO DISTRITO DE LAGOINHA – QUIXERE.**
.
Lagoinha, Quixeré-CE 31 de março de 2025.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente
SAAE – Lagoinha Quixere

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:B183D4D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.11.04.2025-SEMUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.11.04.2025-SEMUS. A Secretaria de Saúde, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 05 de maio de 2025 às 09h00min no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ATENDIMENTO EM HIV/AIDS ASSISTIDOS PELO SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAE DO MUNICÍPIO DE RUSSAS, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br e https://www.gov.br/pncp/ptbr. Russas/CE, 11 de abril de 2025.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:9FA95D34

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003.11.04.2025-DIV

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003.11.04.2025-DIV. As Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Russas – CE, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **06 de maio de 2025 às 09h00min** no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES: EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, o qual se encontra disponível nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br, https://www.tce.ce.gov.br/, https://russas.ce.gov.br/ e https://www.gov.br/pncp/ptbr. Russas/CE, 11 de abril de 2025.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:3C575761

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 014/2025

NOME/EMPREENDIMENTO: CONSÓRCIO QUIXERÉ
CPF/CNPJ: 58.794.244/0001-73

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Russas – SEMA a concessão de Regularização de Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para instalação de canteiro de obras, que servirá como base de apoio à obra de restauração com melhoramentos da Rodovia CE-377 no trecho que liga o município de Quixeré a Bonsucesso, sendo parte do Programa Infra Rodoviária do Ceará de responsabilidade da Superintendência de Obras Públicas (SOP-CE), localizado no Ramal de Flores, CE-358, zona rural do Município de Russas, Estado do Ceará.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente de Russas.

Russas, 14 de abril de 2025.

Publicado por:
Susanne Aline Nogueira Alves
Código Identificador:FAC2272F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 22/2025

Decreta Ponto Facultativo na data que indica e dá outras providências

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso I, alínea "g", do art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

Considerando a comemoração religiosa da Quinta-Feira Santa;

Considerando que a Quinta-Feira Santa é data de significativa relevância religiosa para a população deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo em todos os órgãos da Administração Pública do Município de Saboeiro-Ceará, no dia **17 de abril de 2025**.

§ 1º O Disposto no caput não se aplica aos órgãos que desenvolvem atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo de saúde, limpeza urbana, saneamento básico, abastecimento e outros de natureza similar.

§ 2º Excetuam-se ainda do disposto no caput as atividades consideradas de emergência que não admitam qualquer paralisação, assim como aquelas relativas ao cumprimento de plano de trabalho em face da execução de convênios, contratos e outros ajustes indispensáveis ao regular andamento do serviço público municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE., 14 de abril de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:16FCEC10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 0404003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025-INEX - CONTRATO Nº 0404003/2025 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2025-INEX- CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: ANTONIO IVONETE RODRIGUES DOS SANTOS OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANTONIO VIDAL, 466, CENTRO, SALITRE/CE, CEP 63155-000, DE PROPRIEDADE DO SR. ANTONIO IVONETE RODRIGUES DOS SANTOS DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO PARA MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALITRE/CE - VALOR TOTAL: R$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO:

0901.10.122.0037.2.042 - Manutencao e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saude, R$ 9.600,00 no elemento de despesa 33903615: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Locação de Imóveis; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:F8CB7B79

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 0404002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025-INEX - CONTRATO Nº 0404002/2025 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025-INEX- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CONTRATADA(O).....: ANTONIO IVONETE RODRIGUES DOS SANTOS OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO ENDEREÇO RUA ANTONIO VIDAL, 474, CENTRO, SALITRE/CE, CEP 63.155-000, DE PROPRIEDADE DO SR. ANTONIO IVONETE RODRIGUES DOS SANTOS DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DE SALITRE/CE. - VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.04.122.0037.2.062 - Manutencao e Funcionamento da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, R$ 24.000,00 no elemento de despesa 33903615: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Locação de Imóveis; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:A24056A2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 0404001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025-INEX - CONTRATO Nº 0404001/2025 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025-INEX- CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: ANTONIO IVONETE RODRIGUES DOS SANTOS OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO ENDEREÇO AVENIDA JOÃO LIBANIO LEITE, 516-A, CENTRO, SALITRE/CE, CEP 63.155-000, DE PROPRIEDADE DO SR. ANTONIO IVONETE RODRIGUES DOS SANTOS DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE/CE. - VALOR TOTAL: R$ 27.600,00 (vinte e sete mil, seiscentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0502.12.306.0196.2.007 - Manutencao do Programa de Alimentacao Escolar P.N.A.E., R$ 27.600,00 no elemento de despesa 33903615: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Locação de Imóveis; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:1B842517

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 0304001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025-INEX - CONTRATO Nº 0304001/2025 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025-INEX- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CONTRATADA(O).....: Francisco monteiro alves OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO CONJUNTO NOVO SALITRE, 04, CENTRO, SALITRE/CE, CEP 63155-000, DE PROPRIEDADE DO SR. FRANCISCO MONTEIRO ALVES DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO CULTURAL DE ARTE E CULTURA DE SALITRE/CE. - VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.13.392.0306.2.058 - Manutencao e Funcionamento das Atividades Culturais do Municipio., R$ 24.000,00 no elemento de despesa 33903615: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:6C86B594

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 0204001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025-DL - CONTRATO Nº 0204001/2025 - ORIGEM: Dispensa Nº 043/2025-DL - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CONTRATADA(O).....: EFICIENTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ABRANGENDO O LEVANTAMENTO CADASTRAL (CENSO) COM GEORREFERENCIAMENTO E ELABORAÇÃO DO CADASTRO PATRIMONIAL DE PONTOS INCLUINDO EMPLAQUETAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO POR MEIO DE SOFTWARE DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SALITRE - CEARÁ - VALOR TOTAL: R$ 80.696,00 (oitenta mil, seiscentos e noventa e seis reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.15.452.0338.2.025 - Manutencao dos Serviços de lluminacao Publica, R$ 80.696,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS; - VIGÊNCIA: de 4 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2025.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:0D2F3239

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTO DECLARAÇÃO

João Vieira da Silva, CPF: 403.711.153-53, torna público que requereu à SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE a Licença Simplificada por Auto Declaração para empreendimento de 01.01 - Criação de Animais – Sem abate (avicultura, ovinocrapinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura), localizado no Sitio Rosário, S/N, DT São Joaquim, município de Senador Pompeu, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Domingos Sávio Pinheiro do Nascimento
Código Identificador:0B68525E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CARONA – Nº SARHMA-ARP001/2025.

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CARONA – Nº SARHMA-ARP001/2025.

O SECRETÁRIO DA UNIDADE ADERENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SR. ANTÔNIO AUDIR CARMO DE SOUZA- ORDENADOR DE DESPESAS DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE,

FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CARONA Nº SARHMA-ARP001/2025, A SEGUIR.

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, BOMBEAMENTO COM ANÁLISE QUIMICA DE POÇOS EM ROCHAS CRISTALINAS, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.
FAVORECIDO: HOLANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 33.040.091/0001-48, VALOR GLOBAL: R$ 899.422,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS);

VALOR GLOBAL: R$ 899.422,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS);

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 86 DA LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES;
DECLARAÇÃO DE PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EMITIDA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RATIFICADO PELO SR. ANTÔNIO AUDIR CARMO DE SOUZA– ORDENADOR DE DESPESAS;

Senador Pompeu/CE, 14 de Abril de 2025.

ANTÔNIO AUDIR CARMO DE SOUZA
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:94372AC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO - LOCMED

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.1012200022.095
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00- SUBELEMENTO: 33.90.39.99
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, LOCAÇÃO DE CPAP, VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E CAMA HOSPITALAR COM COLCHÃO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADAS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU CE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
CONTRATADO: LOCMED HOSPITALAR LTDA, REP. POR CARLOS ALBERTO MENDES SOUSA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIA CAVALCANTE SILVA.
VALOR GLOBAL: R$ 193.009,92 (cento e noventa e três mil, nove reais e noventa e dois centavos).

Senador Pompeu/CE, 11 de Abril de 2025.

LUCIA CAVALCANTE SILVA
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:815D8245

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº ST-DE003/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público que realizará as 09:00, do dia 23 de abril de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº ST-DE003/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE CHOCOLATE DESTINADAS AOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF), DESENVOLVIDOS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) PAVÃOZINHO E CRUZEIRO, BEM COMO NOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DAS LOCALIDADES DE CARACARÁ, KM 20 (BONFIM), SÃO JOAQUIM, LAGOA NOVA, ENGENHEIRO JOSÉ LOPES E CODIÁ, NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU. Avenida Francisco França Cambraia, n ° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, e no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br / https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/- Informações pelo e-mail: cplsenadorp@gmail.com. Senador Pompeu/CE, 14 de Abril de 2025. José Higo dos Reis Rocha – Agente de Contratação.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:F2DB75D4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º **PE-002/2025-DIVERSAS**. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE. **TIPO:** MENOR PREÇO. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **02/05/2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br.
A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:60401ECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.380, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Autoria: Ver. José Erizaldo Lima Pinto

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DE RUA JOSÉ MAURÍCIO SOBRINHO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JOSÉ MAURÍCIO SOBRINHO**, artéria urbana localizada no Sítio Taperinha, iniciando na Rua Amélia de Freitas, paralela à Rua Maria Nalci Chaves, seguindo em direção Leste/Oeste, em direção ao início do Bairro José Rosendo Freire.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de março de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:70FF0869

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DECRETO Nº 017/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 17/04 E FERIADO RELIGIOSO O DIA 18/04/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas no inciso VI, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 9.093, de 12 de setembro de 1995 que dispõe sobre os feriados,

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.005, de 12 de julho de 2021 que fixa os feriados religiosos no Município de Tabuleiro do Norte;

CONSIDERANDO que os dias 17 e 18 de abril de 2025 são datas em que a Igreja Católica celebra solenemente, no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002 que declara como feriado nacional o dia 21 de abril, data alusiva às comemorações do Dia de Tiradentes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado no Município de Tabuleiro do Norte - Ceará:

I - 17 de abril de 2025 - Quinta-feira Santa – **Ponto Facultativo**;
II - 18 de abril de 2025 Sexta-feira da Paixão – **Feriado Nacional**.
III - 21 de abril de 2025 Segunda-feira "Dia de Tiradentes" - **Feriado Nacional**.

§1º - O disposto no Artigo 1º não se aplica aos servidores públicos que prestam serviços considerados essenciais e de interesse público, tais como limpeza pública, atendimento médico-hospitalar, e outros que, em razão de sua natureza, não podem sofrer interrupção.

§2º - O Ponto Facultativo do dia 17 de abril de 2025, inciso I, Art. 1º, não se aplica aos procedimentos do Sistema de Licitações pertencente à estrutura orgânica da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de abril de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:2CF5C1D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DECRETO Nº 018/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025

DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NA FORMA QUE INDICA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 84, da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO os princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública, em especial o da Efetividade expresso no Art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a estrutura administrativa do Município de Tabuleiro do Norte e a relevância da continuidade, efetividade e modernização administrativas;

CONSIDERANDO que a Desconcentração Administrativa pressupõe agilidade e eficiência na prestação dos serviços públicos, refletindo um modelo moderno de atuação;

CONSIDERANDO que os Secretários Municipais **s**ão auxiliares diretos do Prefeito, nos termos do Art. 92, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Art. 85 da Lei Orgânica do Município autoriza o prefeito a delegação por decreto, a seus auxiliares, funções administrativas;

CONSIDERANDO a possibilidade de saneamento dos atos administrativos;
DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Meio Ambiente para:

I - instaurar e gerir processos licitatórios, bem como celebrar contratos, termos aditivos e convênios pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações, afetos à Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
II - praticar os atos relativos à aplicação de penalidade pela inexecução total ou parcial do contrato;
III - firmar declaração de adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, conforme artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101/00;
IV - ordenação e liquidação de despesas, nos termos e para os fins do disposto nos artigos 58, 62 e 63 da Lei nº 4.320/64;
V - designar gestores e fiscais de contratos, convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres;
VI - assinar Termos de Ciência e Notificação de atos relativos a contratos e de pessoal, pertinentes a esta Secretaria;
VII - concessão e aprovação da prestação de contas de despesas realizadas pelo regime de adiantamento, dando quitação ao responsável;

VIII - subscrever avisos, notificações, indicações de condutor infrator, defesas, recursos e outros documentos relativos a veículos perante autoridades e órgãos e trânsito federal, estaduais e municipais, relativamente a veículos pertencentes a esta Secretaria.

§ 1º - Excluem-se da competência delegada pelo artigo 1º os atos de gestão relativos a fundos específicos para os quais haja regulamento próprio a esse respeito.

§ 2º - Em se tratando de fundos específicos, quando o ato competir ao Chefe do Executivo, este será representado pelo Secretário de Finanças, aí incluída a representação bancária em conjunto com servidor designado para essa finalidade, conforme regulamentos próprios.

Art. 2º - Ficam ratificados os atos já praticados pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, cuja delegação foi contemplada neste Decreto, como forma de sanear eventuais vícios de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de abril de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:0BB7F525

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO HOSPITALAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBAJARA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara – Extrato de Inexigibilidade de Licitação. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Ubajara/CE, em cumprimento a ratificação procedida pelo Secretário de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01.003/2025-INEX, a seguir: **Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados de operacionalização, gerenciamento e execução das ações a serem desenvolvidas no âmbito da Atenção Primária e Atenção Hospitalar nas Unidades de Saúde do município de Ubajara. **Fomentada:** CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO RENAIS DO CEARÁ - CEPHRECE. **Valor:** R$ 21.389.367,36 (vinte e um milhões, trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** 0803.10.301.0181.2.095 e 0807.10.302.0181.2.112. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00. **Fundamentação Legal:** *art. 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 11, inciso I do Decreto Municipal nº 017/2025 de 07/02/2025 e subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133/21*. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, Agente de Contratação e ratificada pelo Secretário, Sr. Grijalva Parente da Costa. Ubajara – CE, 10 de fevereiro de 2025. João Paulo Miranda Albuquerque, Agente de Contratação.

CIRCULAR: **15/04/2025**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:5A513B62

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2025.04.14.001, DE 14 DE ABRIL DE 2025

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE/NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E SEUS IMPACTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE UMARI-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O EXMO. PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UMARI, CEARÁ, O SR. **ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar a viabilidade e o planejamento orçamentário e financeiro para fins de realização de concurso público destinado ao provimento de cargos no âmbito da Administração Municipal;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e responsabilidade na gestão fiscal, insculpidos primordialmente pelo art. 37, da CRFB/88;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em especial os arts. 16 e 19, quanto ao cumprimento de requisitos no tocante a expansão de despesas na Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Estudo de Viabilidade e Impacto Financeiro e Orçamentário, com a finalidade de realizar análise técnica e emitir parecer sobre a viabilidade financeira e orçamentária para a realização de Concurso Público no âmbito da administração pública do Poder Executivo do Município de Umari-CE.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Jimmy Kendal Barros Monteiro – CPF 840.425.753-15 – Secretário de Administração;
II – Francisco José Rodrigues da Silva – CPF 399.835.873-00 – Secretário de Finanças;
III – Robson Miguel da Silva – CPF 012.031.124-08 – Secretário de Educação;
IV - Josué Grangeiro Barros – CPF 070.457.193-53 – Secretário de Saúde;
V - Marisilvanere Ferreira Lima Lacerda Brasileiro – CPF 946.140.753-04 – Secretária de Assistência Social.

§1º A presidência da Comissão caberá ao servidor efetivo ocupante do cargo de Secretário de Administração mencionado no inciso I.
§2º A Comissão desempenhará as atividades determinadas nesta portaria com o apoio técnico da Procuradoria Municipal e do Setor de Contabilidade deste município, naquilo que se fizer necessário.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Levantar dados sobre a atual estrutura de cargos e suas vacâncias desde o último concurso público;
II – Realizar estudos sobre o impacto financeiro das contratações por ventura pretendidas;
III – Verificar a compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei Orçamentária Anual (LOA), o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);

IV – Emitir parecer técnico conclusivo sobre a viabilidade da realização do concurso público indicando, caso haja necessidade, os cargos passíveis de provimento, o número de vagas a serem preenchidas, e o impacto financeiro que acarretará aos cofres públicos.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão será de 45 dias, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 14 de abril de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:136CADBD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DESPACHO Nº 1.1404/2025 – CGM

Considerando o disposto no **Art. 3º da Portaria CGM nº 02/2025**, que regulamenta os procedimentos de sindicância administrativa no âmbito da Controladoria-Geral do Município de Várzea Alegre, a qual prevê a possibilidade de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos mediante justificativa fundamentada;
Considerando que a presente sindicância tem como objeto a **apuração de suposta distribuição de medicamentos vencidos na Farmácia Pública Municipal**, fato de relevante interesse público e que demanda apuração minuciosa, em respeito aos princípios constitucionais do contraditório, ampla defesa, legalidade, eficiência e moralidade administrativa;
Considerando a **necessidade de novas diligências técnicas e administrativas junto à sede da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF**, com vistas à verificação documental e física dos lotes e registros de entrada e saída de medicamentos;
Considerando a **quantidade significativa de depoimentos colhidos** até o momento, os quais precisam ser **analisados de forma criteriosa e confrontados com os documentos constantes nos autos**, além da necessidade de **oitiva de novos servidores que possivelmente tenham participado direta ou indiretamente dos fatos apurados**;
Considerando, por fim, a **limitação do número de servidores disponíveis** para o exercício simultâneo das atividades correcionais e das funções ordinárias da Controladoria-Geral do Município;
RESOLVO:

PRORROGAR o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa instaurada por meio da Portaria CGM nº 02/2025, referente ao Processo Administrativo nº **01.0703.2025**, pelo período de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir de **07 de abril de 2025**, nos termos do art. 3º da referida portaria, com o objetivo de permitir a completa instrução processual e a adequada conclusão do feito.
Cumpra-se. Publique-se no mural interno da CGM e proceda-se à devida notificação aos interessados.
Várzea Alegre – CE, 7 de abril de 2025.

FRANCISCO BATISTA DE MORAIS JÚNIOR
Controlador-Geral do Município

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:6CB15A4C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 420, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre o ponto facultativo para todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Várzea Alegre, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em especial as estabelecidas no artigo 69, inciso IV, bem como no artigo 99, I, da Lei Orgânica do Município, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 17 e 18 de abril de 2025, datas em que se celebra, solenemente, a memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO que o dia 18 de abril de 2025 é feriado religioso, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 36.511, de 11 de abril de 2025, que decreta ponto facultativo o expediente do dia 17 de abril de 2025, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no Município de Várzea Alegre, o expediente do dia 17 de abril de 2025, Quinta-Feira Santa.

Parágrafo único. Para efeito do disposto neste Decreto, ficam ressalvados os serviços essenciais que, por sua natureza, não podem sofrer paralizações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre – Ceará,
em 14 de abril de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:0F057A32

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2025

Termo de Convênio n° 02/2025 que entre si celebram o Município de Várzea Alegre/CE, e a Federação das Associações do Município de Várzea Alegre – CE.

Concedente: MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 07.539.273/0001-58.

Convenente: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE – CE, entidade civil, inscrita no CNPJ n° 06.205.072/0001-51.

Objeto: O repasse de recursos financeiros pelo Município à Federação das Associações do Município de Várzea Alegre – CE – FAMUVA, para custear a sua funcionalidade ao atendimento junto às associações comunitárias municipais.

Data de assinatura: 28 de março de 2025.

Valor total: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

Fundamentação: Lei Federal nº 989/2017, Lei Municipal nº 1.515/2025.

Signatários: Matias Alves Bezerra Neto – Secretário de Desenvolvimento Agrário e Econômico e José da Costa – Presidente da Federação das Associações do Município de Várzea Alegre – CE – FAMUVA.

MATIAS ALVES BEZERRA NETO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:4175CBAD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 2025.04.14.1

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 10.237.604/0001-00, e a **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRADA DE VÁRZEA ALEGRE - SAMIVA**, nº 07.892.698/0001-46.

Objeto: Repasse à CONVENETE de recursos para o custeio de quaisquer ações e serviços de média e alta complexidade para atenção à saúde da população, desde que garantida a manutenção da unidade no valor de **R$ 93.248,13 (noventa e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e treze centavos)**, transferidos do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Várzea Alegre e repassados a SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRADA DE VÁRZEA ALEGRE - SAMIVA.

Fundamentação: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, e Portaria GM/MS nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.302.0171.2.054.0000 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) – MAC; Natureza: 3.3.50.41.00 – Contribuições.

Valor Total do Convênio: R$ 93.248,13 (noventa e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e treze centavos)

Vigência do Convênio: 06 meses após assinatura.

Data de Assinatura do Convênio: 14 de abril de 2025.

Signatários: FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **SAYONARA GONÇALVES BEZERRA** – CONVENENTE.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:78886794

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 523, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor público da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, a pedido, a senhora **DANILLY MARQUES CORDEIRO (matrícula nº 8022),** do cargo de Assistente de Sala de Educação Infantil/Creche, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 27 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 14 de abril de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:6ABABFCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 524, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **ISAQUE SOARES PINTO**, portador do RG n.º ****019039**-* – SSP/CE e inscrita no CPF n.º ***.547.953-**, do cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 14 de abril de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:FBAB4D6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 525, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **TAMIRES DE SOUSA ALVES** portadora do RG nº ****566922*, CPF nº ***.164.553-**, do cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,em 14 de abril de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:E9985BFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 526, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **ISAQUE SOARES PINTO**, portadora do RG n.º ****019039**-* – SSP/CE e inscrita no CPF n.º ***.547.953-**, no cargo de Assistente de Expedientes, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 14 de abril de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:4D86861B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 527, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **TAMIRES DE SOUSA ALVES** portadora do RG nº ****566922*, CPF nº ***.164.553-**, no cargo de Gerente de Relacionamento com a Comunidade, símbolo DAS-11, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 14 de abril de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:FA2723BA

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE – CEARÁ (EDITAL Nº 01/2024)

EDITAL Nº 009/2025 - CONVOCAÇÃO PARA CERIMÔNIA DE POSSE DOS APROVADOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no art. 69, X, da Lei Orgânica Municipal e em consonância com o disposto no art. 37, da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.215, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará e adota outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 1.415, de 08 de janeiro de 2024, que regulamenta normas gerais para ingresso no serviço público, através de concurso público, cria cargos de provimento efetivo e adota outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de Várzea Alegre – CE, regido pelo Edital nº 001/2024, para comparecerem à Cerimônia de Posse, que ocorrerá na Escola Dr. Pedro Sátiro, situada na Rua Coronel Antônio Primo, S/N – Centro, Várzea Alegre – CE, na data de 16 de abril de 2025, às 18h (dezoito horas).

Várzea Alegre- CE, 14 de abril de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE AMBULÂNCIA - SECRETARIA DE SAÚDE
KARINA PEREIRA SOUSA
FRANCISCA MAISA DA SILVA SANTOS
ANA YASMIM GOMES DE LIMA

NEGRO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE AMBULÂNCIA - SECRETARIA DE SAÚDE
MARILENE CABRAL DA SILVA

FARMACÊUTICO - SECRETARIA DE SAÚDE
MIRLA YORRANA DIAS MOREIRA

MÉDICO PERITO - SECRETARIA DE SAÚDE
MARCIO HENRIQUE FERREIRA DE ARAUJO

ASSISTENTE SOCIAL - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO

RENATA ALVES BEZERRA
MARIA ROSÂNGELA DE LIMA DANTAS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - 1º AO 5º ANO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FRANCISCA FRANCIONE ALVES DE MORAIS

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MOISELY PEREIRA DA SILVA
RAFAELLE DAYANE MARTINS DOS SANTOS
FABRÍCIO LIMA DA SILVA
GREICILENE ARAUJO LIMA
TALITA DA SILVA SARAIVA SAMPAIO

PCD - PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MARCOS PAULO MONTEIRO

ASSISTENTE DE SALA DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANTONIO MACGIVER VIEIRA PAIVA

PSICÓLOGO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
JOSÉ LOPES TEIXEIRA NETO

ASSISTENTE SOCIAL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
THAMIRES ALVES DA SILVA

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
MAIRLA DA SILVA NASCIMENTO
AMANDA ANTONIA SILVA DE SOUSA

ILZA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
ÉRICA ALINE BATISTA DE MENEZES
ANTÔNIA DAIANNY BARBOSA
MARIA EDUARDA NASCIMENTO GUEDES
RITA ISABEL BITU FERREIRA
JOSE LEONARDO DO NASCIMENTO BATISTA
NÁGELA LAÍS COSTA SOUSA
ELIZANGELA MENDONÇA DIAS
MARIA SINTHIA SILVEIRA LIMA
NEGRO - PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
RAIMUNDA PEREIRA BORGES
LUIZ FERNANDO SILVA LIMA
FRANCISCA MIRLENY DE ARAÚJO DUARTE
GABRIELA SOUSA DE ARAUJO
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE
DANILLY MARQUES CORDEIRO

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:5FF81999

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2023/FNDE

Aviso de Homologação E AUTORIZAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.04.08.1 (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2/2023, originária do Pregão Eletrônico nº 06/2023 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. **Objeto:** Aquisição de ônibus rural escolar, do tipo zero 4x4, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, no âmbito do programa caminho da escola. **Empresa Detentora do Registro**: A empresa AGRALE SOCIEDADE ANONIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.610.324/0001-92, totalizando o valor de R$ 716.875,30 (Setecentos e dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos). **Homologo e Autorizo** o presente processo administrativo na forma do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021 e a Lei 14.770/2023. Flávio Salviano Lima Filho – Prefeito Municipal da Cidade de Várzea Alegre, Estado do Ceará. **Data da Homologação e Autorização:** 11 de Abril de 2025.

Várzea Alegre – CE, 11 de Abril de 2025.

FLÁVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal - Várzea Alegre – CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:4547D191

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL 001/2025 - SETAS

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025

COZINHEIRO (A)				
CLASSI	**NOME DO CANDIDATO**	**TÍTULOS**	**ENTREVISTA**	**TOTAL**
1º	ALINE BRAZ DA SILVA	50	35	85
2º	CRISTIANA CARDOSO DA SILVA	30	48	78
3°	LUZINEIDE BERNARDINO DE SOUSA	42	35	77
4º	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA	26	40	66
5º	ROSIANA SIDRINA DO NASCIMENTO	20	40	60
6º	REGILANE SIDRINA DO NASCIMENTO	15	40	55
7º	MÁRCIA SIDRINA DO NASCIMENTO	15	35	50

ENTREVISTADOR(A)/DIGITADOR(A) DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				
CLASSI	**NOME DO CANDIDATO**	**TÍTULOS**	**ENTREVISTA**	**TOTAL**
1º	STEFANY MARIA AMORIM ALVES	40	47	87
2º	KELLY VIEIRA FÉLIX	50	36	86
3º	IRIS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	50	35	85
4º	GUSTAVO SAMPAIO ARARUNA	30	40	70
5º	TATIANE MONTEIRO DOS SANTOS TEIXEIRA	20	47	67
6º	MARÍLIA RUANA N. MOURA	32	34	66
7º	ROZILÂNIA RODRIGUES CHAVES	25	40	65
8º	JOCINEIDE DA SILVA	30	30	60
9º	FRANCICLÉCIA VENÂNCIO SERAFIM	20	35	55
10º	ANA CAMILA L. NASCIMENTO	10	40	50
11º	MARIA LORRANA DOS SANTOS	10	30	40
12º	CÍCERO FRANCIÉLIO A. NASCIMENTO	10	25	35

MOTORISTA				
CLASSI	**NOME DO CANDIDATO**	**TÍTULOS**	**ENTREVISTA**	**TOTAL**
1º	MANOEL JOSICLÉBSON ALVES DE ARAÚJO	40	40	80
2º	WELLBER ALEIXO DE ARAÚJO	20	44	64
3º	EMERSON LANFRÁSIO F. DE MEDEIROS	20	42	62
4º	MAGLIONIO SAMPAIO ARARUNA	24	37	61
5º	JOSÉ DA SILVA FÉLIX	10	42	52
6º	CÍCERO LENDEBERGUE A. DA SILVA	10	40	50
7º	CÍCERO RAIMUNDO MONTEIRO	10	35	45

RECEPCIONISTA DO CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				
CLASSI	**NOME DO CANDIDATO**	**TÍTULOS**	**ENTREVISTA**	**TOTAL**
1º	VANESSA OLIVEIRA DE SOUSA	41	40	81
2º	CÍCERA ANIELE DE OLIVEIRA	40	40	80
3º	ANDREZA FRANCO MAGALHÃES	40	39	79
4º	PATRICIA FELIX ALVES	40	38	78
5º	CÍCERA ISRAELA S. DE JESUS	40	37	77
6º	VANESSA FERREIRA E. DANTAS	40	36	76
7º	PATRICIA CARDOSO BARBOSA	40	35	75
8º	NATÁLIA PEREIRA FÉLIX	36	35	71
9º	ELISÂNGELA ARAÚJO LOPES	16	31	47
10º	ANDRESA ALVES DE MORAIS	10	36	46
11º	MARIA GLÓRIA DOS SANTOS	20	25	45

12º	DEBORA PRISCILA C. BESERRA	10	35	45
13º	MARIA SUZANA S. DE SOUSA	14	30	44
14º	CLECIANA FRANCO MAGALHÃES	12	30	42
15º	MARIA SUZANA S. DE SOUSA	14	30	44
16º	ADRIANA NEVES DE OLIVEIRA	24	FALTOU	24

VISITADOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ				
CLASSI	**NOME DO CANDIDATO**	**TÍTULOS**	**ENTREVISTA**	**TOTAL**
1º	EDNA MOREIRA ANDRADE	50	43	93
2º	RIVANESSA TAVARES MESSIAS	50	40	92
3º	ALANA APARECIDA ASSUNÇÃO	40	47	87
4º	AURICÉLIO SANTOS DA SILVA	40	46	86
5º	MARIA LUISA A. DE FIGUEIRÊDO	40	45	85
6º	EMANUELLY P. CABOCLO ALVES	40	44	84
7º	IVONE JOAQUIM DA SILVA	40	43	83
8º	AMANDA ALMEIDA DO NASCIMENTO	40	42	82
9º	CÍCERA ZUZA DA CONCEIÇÃO	40	41	81
10º	BIANCA LEITE DE CALDAS	50	30	80
11º	FRANCILANE ARAÚJO S. SÁ	46	33	79
12º	ALDEMILTON MARTINS LOPES	36	42	78
13º	GERMANA SAMPAIO SILVA	41	36	77
14º	JANIELLE CAMPOS DANTAS	38	38	76
15º	LUZANIRA SERAFIN FAUSTO	24	38	62
16º	FRANCISCA ALVES DE MORAIS	20	40	60
17º	LARIANY VITÓRIA S. TAVARES	18	40	58
18º	MARIA DAMIANA FERREIRA DA SILVA	26	30	56
19º	DIALENY CRISTELLY T. MARTINS	50	FALTOU	50
20º	MARIA PIA DENISIA T. DANTAS	40	FALTOU	40
21º	CÍCERA DANIELE P. DOS SANTOS	36	FALTOU	36
22º	ANA OLIVEIRA HENRIQUE	30	FALTOU	30

CARGO: PSICÓLOGO				
CLASSI.	**NOME DO CANDIDATO**	**TÍTULOS**	**ENTREVISTA**	**TOTAL**
1º	KARINE GONÇALVES L. BARROS	40	40	80
2º	ARILANDA VANESSA F. SAMPAIO	20	42	62

Abaiara-CE, 14 de abril de 2025.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:1E55A882

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

1.630 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº. 1.253 DE 2009, INCLUINDO POLÍTICAS DE TURISMO NA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO – FUMTUR E O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI ORDINÁRIA N° 1.630 DE 14 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº. 1.253 DE 2009, INCLUINDO POLÍTICAS DE TURISMO NA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO – FUMTUR E O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Altera-se o artigo 31-A da Lei Municipal nº 1.253/2009, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 31-A - Fica criada a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo destinada a promover o desenvolvimento municipal através da cultura, mediante estímulo à economia da cultura e a atividades, instituições e iniciativas de natureza artístico-cultural no âmbito do Município, bem como zelar por seu patrimônio artístico, história e memória cultural e ainda, desenvolver políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do turismo no município.

Art. 31-B - Compete à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo:

I – Assessorar o Prefeito Municipal em assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e o fornecimento de dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório;

II - Viabilizar a execução de programas, projetos e ações culturais para o desenvolvimento social, econômico, político e ambiental do Município;

III - estabelecer canais de comunicação com a sociedade civil, visando adequar a formulação de políticas públicas às demandas sociais, na área de cultura;

IV - Criar e manter formas de acesso da população a bens e serviços culturais, bem como proporcionar incentivo a artistas e grupos locais a usufruir do acesso a meios de criação, produção, distribuições e consumo;

V - Fomentar a criação e dinamização dos espaços culturais, em especial estimulando a realização de ações relacionadas a linguagens artísticas, ao audiovisual, a radiodifusão comunitária, a cultura digital e outras expressões tradicionais ou contemporâneas;

VI - Viabilizar meios de formação e aperfeiçoamento de pessoas nos campos da gestão, criação e produção cultural;

VII - apoiar a realização de festejos tradicionais e a manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional;

VIII - manter e administrar o Arquivo Municipal e apoiar arquivos provados de interesse público, garantindo o livre acesso à documentação pública de valor histórico, artístico, cultural e científico, assegurada a sua preservação e o interesse público;
IX - Planejar e executar medidas necessárias ao levantamento, ao tombamento e à defesa do patrimônio artístico e cultural material e imaterial do Município;
X - Manter e administrar teatros, museus, memoriais, galerias e outros espaços culturais de propriedade do Município, bem como apoiar instituições de interesse público;
XI - criar, organizar e manter bibliotecas, inclusive itinerantes, bem como apoiar bibliotecas provadas de interesse público, zelando pela atualização e ampliação do acervo bibliográfico, de acordo com o desenvolvimento da ciência, da técnica, da arte e da cultura em geral;
XII - promover e apoiar ações de incentivo a leitura;
XIII - gerir o Fundo Municipal de Cultura e promover, coordenar e acompanhar, em parceria com outras instituições públicas e privadas, programas de fomento à economia da cultura, visando a geração de emprego e renda;
XIV - incentivar e manter o intercâmbio com outros municípios no campo cultural;
XV - Participar e promover interações com o Estado e a União no desenvolvimento cultural, através dos Sistemas Estadual e Nacional de Cultura;
XVI - propor e implementar ações transversais de modo a incluir a cultura no âmbito de outras políticas e funções do Governo Municipal;
XVII - Fomentar o esporte amador, e as práticas esportivas comunitárias de recreação e lazer e de recreação e lazer;
XVIII - planejar e executar a política municipal de esportes, através de programas, projetos de manutenção e expansão de atividades esportivas, recreativas, expressivas e motoras;
XIX - planejar e promover eventos que garantam o desenvolvimento de programas de esporte, lazer, recreação e educação física não escolar;
XX - realizar trabalhos técnicos de divulgação do esporte, promoção e participação de estudos, debates, pesquisas, seminários estágios e reuniões que possam contribuir para o desenvolvimento do esporte, rendimento escolar e popular, do lazer e da educação física, sob o ponto de vista estrutural e científico;
XXI - estabelecer diretrizes que definam as responsabilidades do Município e da iniciativa privada no desenvolvimento de programas esportivos, de lazer e recreação, visando a captação de recursos indispensáveis aos programas planejados;
XXII - desenvolver programas de conscientização e motivação dos munícipes quanto à participação nos programas esportivos, de lazer e recreação;
XXIII - efetuar a promoção econômica e as providências necessárias, visando a atração de eventos esportivos, com a finalidade de divulgar o potencial geográfico e turístico do Município.
XXIV - Promover o desenvolvimento de estudos, pesquisas e debates sobre a juventude;
XXV - Sugerir e promover campanhas de conscientização e programas educativos, junto a instituições de ensino e pesquisa, empresas e outras entidades, sobre as potencialidades, direitos e deveres dos jovens visando a sua entrada no mercado de trabalho;
XXVI – Formular diretrizes da política municipal direcionada à juventude, inclusive propondo prioridades para a definição das ações correspondentes e a aplicação dos recursos;
XXVII – Zelar pela execução da política municipal voltada para a juventude, estabelecendo critérios, formas e meios de fiscalização dos órgãos, ações e medidas referentes ao seu campo de competência;
XXVIII – Oferecer subsídios para a elaboração de leis, decretos ou outros atos administrativos normativos, atinentes aos interesses da juventude;
XXIX - Estabelecer critérios e promover entendimentos referentes às políticas de ações nas áreas de educação, cultura, esporte, lazer, meio ambiente, mercado de trabalho e demais matérias de interesse da juventude.
XXX – Incentivar políticas de integração entre o poder público e as entidades ligadas a proteção de direitos das crianças e dos adolescentes.
XXXI – Desenvolver projetos visando o acesso da juventude aos equipamentos das políticas públicas municipais.
XXXII – Desenvolver projetos e ações visando ao desenvolvimento do Turismo no Município, em ações integradas com projetos culturais municipais.
XXXIII - Firmar convênios e parcerias públicas e privadas para desenvolvimento do turismo.
Art. 31-C - A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, além do gabinete do secretário compõe das seguintes unidades de serviços, diretamente subordinada ao respectivo titular:
1 – Diretor Especial de Esporte
2 – Diretor Especial de Biblioteca
3 – Coordenador Especial de Biblioteca
4 - Coordenadoria de Cultura
4.1 - Núcleo e Memória Histórica
5 - Coordenadoria de Esporte
5.1 - Núcleo de arbitragem
6 - Coordenadoria de Pesquisa
7 - Coordenadoria de Projetos.
8 – Coordenadoria de Leitura, Livros e Bibliotecas.
9- Diretor Especial de Turismo.

CAPÍTULO I
DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

Art. 2º - Fica criado o Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, de natureza contábil, com o objetivo de centralizar os recursos para a implementação da Política Municipal de Desenvolvimento Turístico e Econômico.
Art. 3º - Os recursos do FUMTUR serão constituídos de:
I - Receitas oriunda da arrecadação da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento e da Taxa de Verificação de Regular Funcionamento quando o contribuinte tiver atividade econômica vinculada ao turismo, como hotéis, restaurantes, bares e similares, e agências de viagens;
II - Transferências, auxílios, contribuições e subvenções de entidades, empresas e órgãos da administração municipal, federal e estadual, direta e indireta, oriundos de convênios ou ajustes financeiros firmados pelo Município, cuja aplicação seja destinada especificamente as ações de implantação de projetos turísticos no Município;
III - Recursos financeiros destinados pelo Município (orçamento programado) ou decorrentes de créditos especiais e suplementares que venham a ser, por lei ou decreto atribuído ao Fundo, e os oriundos de entidades privadas;
IV - Rendimentos e juros oriundos de aplicações financeiras dos recursos do Fundo;
V - Doações, legados, e contribuições de qualquer natureza;
VI - Participação na renda de filmes e vídeos de programas turísticos do Município de Farias Brito, e de outros materiais promocionais oficiais de turismo;
VII - Cessão remunerada de espaço público para eventos de cunho turístico;
VIII - Outras taxas e tarifas do setor turístico que porventura vier a ser criado;

IX - Recursos captados na forma de patrocínios e/ou parcerias para a realiza ao de eventos;
X - Receitas provenientes de financiamentos e/ou de custeios para a realização de projetos turísticos.
Art. 4º - Os recursos do FUMTUR, em consonância com as diretrizes da de Turismo, serão aplicados em:
I - Treinamento de profissionais vinculados ao turismo;
II - Divulgação do potencial turístico do Município;
III - Desenvolvimento e implantação de projetos turísticos no Município;
IV - Equipamentos e infraestrutura básica para atendimento aos visitantes turísticos do Município;
V - Manutenção, aquisição de materiais e equipamentos necessários aos serviços do Departamento de Turismo;
VI - Promoção de eventos culturais, artísticos, esportivos e sociais de cunho turístico ou de divulgação das potencialidades do Município;
VII - Fomento de atividades relacionadas ao turismo no Município visando a geração de empregos e renda;
VIII - Outros programas, projetos e planos que o COMTUR e o Departamento de Turismo entender de fundamental relevância para o desenvolvimento do turismo do Município;
IX - Custeio das ações do exercicio regular do poder de polícia do Município de Farias Brito sobre as atividades econômicas vinculadas ao turismo, como hotéis, restaurantes, bares e similares, e agendas de viagens;
X - Aquisição de materiais de consumo e permanente destinados aos projetos e programas turisticos;
XI - Outras ações não previstas, sempre voltadas ao interesse socioeconômico e divulgação do Município.
Art. 5º - Os recursos constitutivos do FUMTUR serão obrigatoriamente depositados em agencia bancária oficial, em conta especial de denominação Fundo Municipal de Turismo de Farias Brito, mediante conta remunerada e movimentada pelo ordenador de despesas do Município, conforme regulamento vigente.
Parágrafo Único - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças deverá acompanhar e fiscalizar as aplicações dos recursos do FUMTUR.
Art. 6º - O serviço contábil do Fundo Municipal de Turismo de Farias Brito será executado pela Secretaria de Administração e Finanças do Município, através do Setor de Contabilidade.
Art. 7º - A apreciação e aprovação das contas do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR será submetida ao Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.
Art. 8º - O Executivo Municipal regulamentará através de Decreto a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação.
Art. 9º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, abrir ao vigente orçamento da despesa, crédito especial no valor total de **R$ 77.600,00** (setenta e sete mil e seiscentos reais), para o atendimento das dotações orçamentárias abaixo classificada:
Órgão: 0211 – Fundo Municipal do Turismo
Função: 23 – Comércio e Serviços
Subfunção: 695 – Turismo
Programa: 0002 – Gerenciamento e Manutenção
0211.23.695.0002.2068 – Manutenção do Fundo Municipal do Turismo

Elemento Despesa	Especificação	Valor R$
3190.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	2.100,00
3350.41.00	Contribuições	10.000,00
3390.14.00	Diárias - Civil	1.500,00
3390.30.00	Material de Consumo	5.000,00
3390.36.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	5.000,00
3390.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00

0207 – Secretaria de Cultura Esporte e Juventude
Função: 23 – Comércio e Serviços
Subfunção: 695 – Turismo
Programa: 0002 – Gerenciamento e Manutenção
0207.23.695.0002.2069 – Manutenção das Atividades do Turismo Municipal

Elemento Despesa	Especificação	Valor R$
3390.14.00	Diárias - Civil	1.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	2.000,00
3390.36.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	5.000,00
3390.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00

0207 – Secretaria de Cultura Esporte e Juventude
Função: 23 – Comércio e Serviços
Subfunção: 695 – Turismo
Programa: 0002 – Gerenciamento e Manutenção
0207.23.695.00021.2070 – Manutenção do Conselho Municipal do Turismo

Elemento Despesa	Especificação	Valor R$
3390.30.00	Material de Consumo	5.000,00
3390.36.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	5.000,00
3390.14.00	Diárias – Civil	2.500,00
3390.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários necessários à cobertura do presente crédito especial, correrão pela fonte prevista no §1º do art. 43 da Lei Federal nª 4.320/64, até o valor total fixado neste artigo, que serão demonstrados no Decreto do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO II
DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE FARIAS BRITO - COMTUR

Art. 10 - Fica criado o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, órgão de caráter propositivo, consultivo, deliberativo e de assessoramento, com a finalidade de assegurar a participação da comunidade na elaboração e implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do turismo no Município.

Art. 11 - O COMTUR será o órgão encarregado do estudo e solução dos problemas concernentes a política de turismo do Município, competindo-lhe opinar, em caráter consultivo, sobre matéria que lhe seja apresentada para exame, pelos órgãos executivos municipais, cabendo-lhe, ainda, apresentar sugestões que visem fomentar o turismo receptivo no Município.
§1º - O COMTUR de Farias Brito compor-se-á de membros representativos da comunidade, com vínculo e interesses no desenvolvimento turístico do Município.
§2º - Como órgão consultivo o COMTUR terá a função de opinar, com responsabilidade de julgar e discutir os assuntos apresentados.
§3º- Como órgão deliberativo o COMTUR terá a função de propor políticas em sua área ou segmentos.
§ **4º**- As proposições e deliberações deverão ser avaliadas pelo Presidente e pelo gestor municipal, o qual estudará a viabilidade de implementação no que lhe couber enquanto órgão oficial.
§ **5º** - A decisão final quanto as proposições e deliberações será do Chefe do Poder Executivo municipal.
Art. 12 - O COMTUR poderá firmar convênios com empresas privadas, associações, e com o setor público, visando fomentar a atividade turística no Município.
Art. 13 - O COMTUR, órgão normativo sobre o desenvolvimento do turismo, naquilo que a legislação determina, terá entre outras, as seguintes competências:
I - Articular a proteção de defesa dos interesses turísticos do Município;
II - Apoiar a promoção do desenvolvimento sustentável do turismo, valorizando, preservando e recuperando seu patrimônio histórico, cultural e natural;
III - Contribuir com a divulgação turística interna e externa em assuntos que digam respeito aos produtos turísticos do Município;
IV - Atuar na sensibilização, educação e divulgação para a população local, da importância da atividade turística para o Município;
V - Estimular a iniciativa privada no sentido de incrementar o turismo;
VI - Sugerir medidas que proporcionem aos turistas melhores condições de entrada, transporte, comunicações e estada no Município;
VII - Apoiar as festividades de cunho artístico, cultural, esportivo e folclórico que, por sua importância e proporção, influenciem positivamente o fluxo turístico do Município;
VIII - Estudar e pesquisar, de forma sistemática e permanente, o mercado e a oferta turística do Município, a fim de contar com os dados necessários para a implementação e melhoria do mesmo;
IX - Promover amplos debates sobre temas de interesse turístico;
X - Sugerir ações diversas no sentido de qualificar os recursos humanos que atuam diretamente em hotéis, pousadas, restaurantes, bares e similares, e outras empresas de atendimento ao turista;
XI - Contribuir na planificação para aproveitamento turístico dos recursos naturais, histórico e culturais do Município;
XII - Opinar sobre quaisquer outros assuntos relacionados ao turismo, que lhe forem submetidos pelo Poder Público, iniciativa privada ou pela sociedade civil organizada.
Parágrafo Único. O COMTUR será responsável pelo acompanhamento da implantação do Plano Municipal do Turismo.
Art. 14 - O COMTUR compor-se-á, de forma paritária, de 28 (vinte e oito) membros, sendo 14 (quatorze) titulares e 14 (quatorze) suplentes, todos nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, sendo:
I - 06 (seis) representantes do Poder Executivo, a saber:
a)Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo;
b)Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
c)Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
d)Representante da Secretaria Municipal de Educação;
e) Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
f) Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

II – 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal

III -07 (sete) representantes da sociedade civil organizada, a saber:
a)Representante da Rede Hoteleira de Farias Brito;
b)Representante do Comércio Local;
c)Representante da Rede Gastronômica de Farias Brito;
d)Representante de Entidades Culturais;
e)Representante do Artesanato;
f)Representante da Imprensa Local;
g)Representante do Conselho Municipal de Política Cultural;

§ 1º - O presidente, o vice-presidente, o tesoureiro e o secretário serão eleitos pelo colegiado, e terão mandato de 03 (três) anos, podendo ser reconduzidos através de eleição mais uma vez.
§ 2º - O Presidente do COMTUR deverá ser escolhido entre os membros do Conselho.
§ 3º - Os órgãos e entidades integrantes do Conselho indicarão formalmente seu representante titular e seu respectivo suplente.
§ 4º - O mandato dos conselheiros terá duração de 3 (três) anos, podendo ser reconduzido por mais 3 (três) anos.
Art. 15 - A função dos membros do COMTUR e considerada de relevante interesse público e não será remunerada.
Art. 16 - As atribuições dos membros do COMTUR serão definidas no seu regimento interno, relativamente a suas atividades, critérios para funcionamento, competência, atribuições e outras providências.
Parágrafo Único - O COMTUR elaborara o regimento interno dentro de 60 (sessenta) dias após formação da diretoria.
Art. 17 - Para desenvolver as atividades tratadas nesta Lei poderá o Município e/ou o Conselho firmar convênios, termos de parcerias ou cooperação com diferentes órgãos federais, estaduais e municipais, bem como com entidades e associações.
Art. 18 - O Município disponibilizará local e as instalações, e os materiais necessários para o adequado desempenho das atividades do COMTUR.
Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, 14 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES.
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO	SIMB.	QUANTIDADE	GRATIF.	SUBSIDIO
Diretor Especial de Turismo	CC2-1	01	R$1.909,07	R$1.138,62

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:A494EF56

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 1118/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025 (REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL)

Dispõe sobre os incentivos inerentes ao repasse de recursos financeiros referente à Assistência Financeira Complementar (AFC) aos Agentes Comunitários de Saúde efetivos e/ou cedidos ao Município de Fortim/CE e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a repassar, mensalmente, aos Agentes Comunitários de Saúde de Fortim, bem como os cedidos a esta Municipalidade, o valor correspondente a até 50% (Cinquenta por cento) incidente sobre os recursos creditados no Fundo Municipal de Saúde pela União, relativos à Assistência Financeira Complementar, correspondente ao piso salarial nacional vigente do Agente Comunitário de Saúde de que trata o art. 9º-C da Lei Federal de nº 11.350/2006, alterda pela Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014, a título de incentivo financeiro para o fortalecimento de políticas relacionadas à atuação dos Agentes Comunitários de Saúde.
§1º. O repasse de que trata o caput deste artigo fica vinculado ao recebimento dos recursos em destaque da União.
§2º. Todo o recurso repassado pelo Município de Fortim aos Agentes Comunitários de Saúde deverá ser rateado entre os mesmos, na forma disposta no art. 2º desta Lei.
§3º. A Coordenação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, a qual é a responsável pela avaliação dos Agentes Comunitários de Saúde, apresentará o quadro situacional dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS até o 10º (décimo) dia útil de cada mês, referente ao mês anterior, ao setor financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. O Repasse do Incentivo Financeiro Mensal será realizado após a Avaliação Individual de cada Agente Comunitário de Saúde – ACS, nos moldes dos Instrumentos de Avaliação contidos nos Anexos I e II desta Lei, da seguinte forma:
I. Até 50% (cinquenta por cento) não terão direito ao incentivo;
II. De 51% (cinquenta e um por cento) até 100% (cem por cento) será pago o percentual proporcional ao resultado da avaliação;
III. Os Agentes Comunitários de Saúde que estiverem de férias bem como as Agentes Comunitárias de Saúde que estiverem no gozo de Licença Maternidade receberão o incentivo no mesmo percentual do mês anterior;
IV. Não farão jus ao recebimento do referido incentivo os profissionais que se encontrarem nos seguintes casos:
a) Licença médica superior a noventa dias, exceto nos casos por acidente em serviço;
b) Afastamento com ou sem ônus, para outro órgão ou entidade da administração direta, autarquias e fundações a nível municipal, estadual ou federal;
c) Apresentar conduta inadequada no exercício de suas atribuições, que repercutam negativamente no desempenho do serviço ou ter sido condenado em processo disciplinar instaurado pela Prefeitura Municipal de Fortim ou instaurado por qualquer munícipe denunciando atendimento irregular do profissional;
d) Deixar de comparecer, injustificadamente, às reuniões e capacitações desenvolvidas pelo Serviço na Atençao Primária à Saúde.
Parágrafo único. Os percentuais acima poderão ser atualizados por Decreto do Executivo Municipal.
Art. 3º. Os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) ainda farão jus, de forma integral, ao rateio da décima terceira parcela alusiva à Assistência Financeira Complementar da União.
Art. 4º. O auxílio transporte dos Agentes Comunitários de Saúde do Estado cedidos a este Município serão repassados juntamente com o presente incentivo.
Art. 5º. Para os fins do repasse previsto nesta Lei, será criado no programa da folha de pagamento um evento específico para pagamento do incentivo financeiro aos Agentes Comunitários de Saúde efetivos e/ou cedidos ao Município de Fortim/CE.
Art. 6º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do repasse oriundo da União, através da Assistencia Financeira Complementar (AFC) nos moldes atuais.
§1º. Os incentivos pagos com base nesta Lei não se incorporarão em nenhuma hipótese à remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e nem poderão ser utilizado como base de cálculo de quaisquer parcelas, no importe de 100% (cem por cento) do repasse da verba extraordinária da Assistência Financeira Complementar.
§2º . Não incidirá qualquer desconto tributário, seja de que natureza for, sobre o valor do incentivo de que trata a presente Lei, com exceção da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte.
§3º . A contribuição previdenciária dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do Estado cedidos a este Município deverá ser repassada ao Instituto de Previdencia do Estado.
Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei n° 937/2023, de 16 de janeiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 11 de abril de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Anexo I da Lei nº 1118/2025, de 11 de abril de 2025
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO MENSAL DO PROCESSO DE TRABALHO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
FICHA 1

Nome da ACS:_____ESF:_____

1.Atualização e cadastro mensal

	Cadastro /Atualização	Cadastro	Atualização	Nota

Instrumento de avaliação Checar através do E-SUS	Data	(30 famílias)	(Sim ou Não)	Máxima (10%)
	/ /			

2.Participação do ACS em atividades na Unidade de saúde e eventos da secretaria de saúde no horário de trabalho.

Instrumento de avaliação	Atividades da UBS e/ou eventos da secretaria de saúde. (DATAS)			Nota Máxima (4%)
Checar através da lista de frequência.	/ /	/ /	/ /	

3.Pontualidade, assiduidade, com ênfase na entrada nos instrumentos no processo de avaliação

Instrumento de avaliação	Pontualidade (2,5%)	Assiduidade (2,5%)	Nota Máxima (5%)
Checar através de frequência com horários de chegada com ênfase na entrega dos instrumentos do processo de avaliação.			

4.Ausências ao trabalho justificada com antecedência, salvo nas situações de caráter emergencial.

Instrumento de avaliação	Ausência (1%)	Comprovação (1%)	Nota Máxima (2%)
Checar através de atestados médico declaração de folga (campanhas, mutirões, vacinação, pagamento, questões de justiça).			

5.Participação em reuniões de trabalho da categoria, assim como fazer-se presente integralmente em reuniões, salvo nas situações de caráter emergência.

Instrumento de avaliação	Participação No inicio (1%)	Participação Até o final (2%)	Nota Máxima (3%)
Checar através de lista de frequência. (com assinatura do início e final das reuniões)			

6.Utilização de fardamento, na impossibilidade deste, utilizar vestimenta adequada ao desempenho de suas atividades laborais

Instrumento de avaliação	Vestimenta Adequada (2%)	Fardamento (2%)	Nota máxima (4%)
Checar através das atividades laborais no trabalho			

Assinatura Coord. do PACS _____
Data: _____

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 11 de abril de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Anexo II da Lei nº 1118/2025, de 11 de abril de 2025
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO MENSAL - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DO PACS
FICHA 2

90% dos RN pesados ao nascer

Instrumento de avaliação	Pesado ao nascer (90% dos RNs) (2,5%)	Peso no domicílio (0° Mês) (90%dos RNs) (2,5%)	Nota máxima (5%)
Checar através do Pec/ Livro de visita	/ /	/ /	

70% de crianças de 0 a 4 meses com aleitamento materno exclusivo.

Instrumento de avaliação	Quantidade de crianças de 0 a 4 meses	Quantidade de crianças de 0 a 4 meses em aleitamento materno exclusivo	Nota máxima (10%)
Checar através do Pec/ Livro de visita			

100% De crianças de 0 a 2 anos pesados e com vacinas em dias.

Instrumento de avaliação	Quantidade de crianças de 0 a 2 anos	Quantidade de crianças de 0 a 2 anos pesadas (100%) - 5%	Quantidade de crianças de 0 a 2 anos vacinadas (100%) 5%	Nota máxima (10%)
Checar através do Pec/Livro de visita				

95% das gestantes cadastradas, vacinadas e acompanhadas no mês e que iniciaram pré-natal no 1º trimestre.

Instrumento de avaliação	Quantidade de gestantes cadastradas no 1º trimestre (4%)	Quantidade gestantes vacinadas no 1º trimestre (3%)	Quantidade de gestantes acompanhadas no 1º trimestre (3%)	Nota máxima (10%)
Checar através do Pec/ Livro de visita				

90% dos usuários (hipertensos, diabéticos, tuberculose e hanseníase) cadastrados e visitados no mês.

Instrumento de avaliação	Hipertenso (2,25%)		Diabético (2,25%)		TB (2,25%)		HAN (2,25%)		Nota máxima (10%)
	CAD	VIS	CAD	VIS	CAD	VIS	CAD	VIS	
Checar através do Pec Livro de visita									

O ACS no ato de avaliação mensal entrega todas as fichas e impressos, referentes ao trabalho doACS(SIAB e E-SUS).

Instrumento de avaliação	Entrega todas as fichas e impressos SIAB. (3,5%)	Entrega todas as fichas e impressos E-SUS (3,5%)	Nota máxima (7%)
Checar através do Pec/ Livro de visita			

95% Das famílias visitadas no mês.

Instrumento de avaliação	Quantidade de famílias cadastradas	Quantidade de famílias visitadas no mês	Nota máxima (10%)
Checar através do Pec./ Livro de visita			

8 .100% de famílias avisadas quanto a necessidade de atualização cadastral das condicionalidades do PBF.

Instrumento de avaliação	Quantidade de famílias cadastradas no PBF (5%)	Quantidade de famílias avisadas para atualização das condicionalidades do PBF (5%)	Nota máxima (10%)
Checar através do Pec./ Livro de visita			

Assinatura Coord. do PACS _____
Data: _____

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 11 de abril de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:90EC7CF1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°24/2025.

Dispõe sobre atualização da Tabela de valores de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal 694/2001 e §3º do Art.69, da Lei 850/2026, que dispõe sobre concessão de diárias para agentes e servidores municipais;

DECRETA:

Art.1º -Reajustar os valores das diárias para agentes e servidores municipais com valores constantes no ANEXO ÚNICO deste decreto, reajustadas pelo INPC (IBGE).
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 14 de abril de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO/FUNÇÃO	TIPO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR R$
PREFEITO MUNCIPAL E VICE-PREFEITO	INTERESTADUAL	Para outros estados	**R$ 1.421,87**
PREFEITO MUNCIPAL E VICE-PREFEITO	INTERMUNICIPAL	Para as cidades com distância superior a 200km	**R$ 533,20**
PREFEITO MUNCIPAL E VICE-PREFEITO	REGIONAL	Para as cidades com distância inferior a 200km	**R$ 266,60**
SECRETARIO MUNICIPAL E CHEFE DE GABINETE	INTERESTADUAL	Para outros estados	**R$ 710,93**
SECRETARIO MUNICIPAL E CHEFE DE GABINETE	INTERMUNICIPAL	Para as cidades com distância superior a 200km	**R$ 355,47**
SECRETARIO MUNICIPAL E CHEFE DE GABINETE	REGIONAL	Para as cidades com distância inferior a 200km	**R$ 133,29**
DEMAIS SERVIDORES	INTERESTADUAL	Para outros estados	**R$ 355,47**
DEMAIS SERVIDORES	INTERMUNICIPAL	Para as cidades com distância superior a 200km	**R$ 231,05**
DEMAIS SERVIDORES	REGIONAL	Para as cidades com distância inferior a 200km	**R$ 103,23**
MOTORISTAS	INTERESTADUAL	Para outros estados	**R$ 177,73**
MOTORISTAS	INTERMUNICIPAL	Para as cidades com distância superior a 200km	**R$ 106,64**
MOTORISTAS	REGIONAL	Para as cidades com distância inferior a 200km	**R$ 61,93**

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DCDBA5DF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 148/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025

LEI COMPLEMENTAR Nº 148/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE REAJUSTE AOS SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os dispositivos Constitucionais em vigor, faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a reajustar o vencimento-base dos servidores públicos do Município de Icapuí, de acordo com as tabelas vencimentais que integram os anexos I, II, III e IV da presente Lei Complementar.
§ 1º O reajuste de que trata o *caput* deste artigo é de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), incidente sobre o vencimento-base anteriormente percebido.

§ 2º Nenhum servidor poderá perceber remuneração inferior ao salário mínimo nacional vigente.
§ 3º Nos casos em que a remuneração for inferior ao valor a que se refere o parágrafo anterior, deverá o servidor perceber a diferença a título de complemento constitucional até o montante equivalente ao salário mínimo em vigor.
§ 4° As categorias de servidores municipais não compreendidas nos anexos de que trata o *caput* deste artigo terão reajustes em leis específicas.
Art. 2º O reajuste dos beneficiários, aposentados e pensionistas, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Icapuí, cujos cargos foram extintos, dar-se-á nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para o reajuste dos benefícios do RGPS.
Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei Complementar na data de sua publicação, observando-se os efeitos contábeis e financeiros que retroagirão a 1º de março de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 10 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

LEI COMPLEMENTAR Nº 148/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025
ANEXO I – TABELA VENCIMENTAL

ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL **APOIO LOGÍSTICO E OPERACIONAL** **ATIVIDADES DA GESTÃO DA SAÚDE**		
Classe A e B – Ensino Fundamental Incompleto		Classe C e D – Ensino Fundamental Completo
Auxiliar de Gestão Pública I		**Auxiliar de Gestão Pública II**
Ref.	**Vencimento Base (R$)**	**Vencimento Base (R$)**
1	1.357,58	1.411,88
2	1.411,88	1.468,36
3	1.468,36	1.527,09
4	1.527,09	1.588,17
5	1.588,18	1.651,70
6	1.651,70	1.717,77
7	1.717,77	1.786,48
8	1.786,48	1.857,94
9	1.857,94	1.932,26
10	1.932,26	2.009,55
11	2.009,55	2.089,93
12	2.089,93	2.173,52
13	2.173,53	2.260,47
14	2.260,47	2.350,88
15	2.350,89	2.444,92
16	2.444,92	2.542,72
17	2.542,72	2.644,42
18	2.644,43	2.750,20
19	2.750,21	2.860,21
20	2.860,22	2.974,62
21	2.974,62	3.093,60
22	3.093,61	3.217,35
23	3.217,35	3.346,04

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 10 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

LEI COMPLEMENTAR Nº 148/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025
ANEXO II – TABELA VENCIMENTAL

ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL **APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE TÉCNICO** **ATIVIDADES DA GESTÃO DA SAÚDE**		
Classe E e F – Ensino Médio Completo		Classe G e H – Ensino Médio e Técnico Profissionalizante
Técnico em Gestão Pública I		**Técnico em Gestão Pública II**
Ref.	**Vencimento Base (R$)**	**Vencimento Base (R$)**
1	1.468,35	1.527,09
2	1.527,08	1.588,17
3	1.588,17	1.651,70
4	1.651,69	1.717,77
5	1.717,76	1.786,48
6	1.786,47	1.857,94
7	1.857,93	1.932,26
8	1.932,25	2.009,55
9	2.009,54	2.089,93
10	2.089,92	2.173,53
11	2.173,52	2.260,47
12	2.260,46	2.350,88
13	2.350,88	2.444,92
14	2.444,91	2.542,72
15	2.542,71	2.644,43
16	2.644,42	2.750,20
17	2.750,19	2.860,21
18	2.860,20	2.974,62
19	2.974,61	3.093,60
20	3.093,59	3.217,35

21	3.217,34	3.346,04
22	3.346,03	3.479,88
23	3.479,87	3.619,08

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 10 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

LEI COMPLEMENTAR Nº 148/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025
ANEXO III – TABELA VENCIMENTAL

ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL **ATIVIDADES DA GESTÃO DA SAÚDE** **ATIVIDADES DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
CLASSES I a P - NÍVEL SUPERIOR	
ESPECIALISTAS TÉCNICOS EM GESTÃO PÚBLICA DE I a IV **ESPECIALISTAS TÉCNICOS EM SAÚDE DE I a IV** **ESPECIALISTAS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DE I a IV**	
Vencimento Base (R$)	
REF.	**40 H**
1	3.351,23
2	3.485,28
3	3.624,69
4	3.769,68
5	3.920,47
6	4.077,28
7	4.240,38
8	4.409,99
9	4.586,39
10	4.769,85
11	4.960,64
12	5.159,06
13	5.365,43
14	5.580,04
15	5.803,25
16	6.035,38
17	6.276,79
18	6.527,86
19	6.788,98
20	7.060,54
21	7.342,96
22	7.636,68
23	7.942,14

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 10 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

LEI COMPLEMENTAR Nº 148/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025
ANEXO IV – TABELA VENCIMENTAL

ATIVIDADES DA GESTÃO DA SAÚDE	
CLASSES Q a X - NÍVEL SUPERIOR – ESPECIALIDADE MEDICINA	
ESPECIALISTA MÉDICO EM SAÚDE DE I a IV	
Vencimento Base (R$)	
REF.	**40H**
1	10.486,91
2	10.906,39
3	11.342,64
4	11.796,35
5	12.268,20
6	12.758,93
7	13.269,29
8	13.800,06
9	14.352,06
10	14.926,14
11	15.523,19
12	16.144,12
13	16.789,88
14	17.461,48
15	18.159,94
16	18.886,33
17	19.641,79
18	20.427,46
19	21.244,56
20	22.094,34
21	22.978,11
22	23.897,24
23	24.853,13

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 10 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:A6325476

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 149/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Secretaria de Governo – Assessoria Jurídica
LEI COMPLEMENTAR Nº 149/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025

RECONHECE O REAJUSTE DO VENCIMENTO DOS PROFESSORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS PERTENCENTES AO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE ICAPUÍ PARA O ANO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os dispositivos Constitucionais em vigor,
Faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:
Art. 1º Fica reconhecido o reajuste do vencimento dos Professores e Coordenadores Pedagógicos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Icapuí para o ano de 2025 no percentual de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento) a incidir sobre as tabelas vencimentais previstas nos anexos III e III-A da Lei Complementar n. 105, de 13 de abril de 2022, alterada posteriormente pela Lei Complementar n. 126, de 13 de abril de 2023, passando a vigorar os valores presentes
nos anexos I e II da presente Lei Complementar.
Parágrafo Único. Os aposentados e pensionistas com direito adquirido ao instituto da paridade terão reajustes nos mesmo termos disposto no caput deste artigo.
Art. 2º O reajuste dos beneficiários, aposentados e pensionistas, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Icapuí, cujos cargos foram extintos, dar-se-á nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para o reajuste dos benefícios do RGPS.
Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta de dotações consignadasno vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei Complementar na data de sua publicação, observando-se os efeitos contábeis e financeiros que retroagirão a 1º de março de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 10 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

LEI COMPLEMENTAR Nº 149/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025.					
ANEXO I – TABELAS VENCIMENTAIS – QUADRO PERMANENTE					
CARGO	**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA 200H**				
CLASSE REFERÊNCIA	**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**
	VENCIMENTO BASE (R$)				
1	4.697,71	5.161,54	6.193,84	6.937,11	7.630,82
2	4.885,62	5.368,00	6.441,59	7.214,59	7.936,05
3	5.081,04	5.582,72	6.699,26	7.503,18	8.253,49
4	5.284,28	5.806,03	6.967,23	7.803,31	8.583,63
5	5.495,66	6.038,27	7.245,92	8.115,44	8.926,98
6	5.715,48	6.279,80	7.535,75	8.440,06	9.284,06
7	5.944,10	6.530,99	7.837,18	8.777,66	9.655,42
8	6.181,87	6.792,23	8.150,67	9.128,76	10.041,64
9	6.429,14	7.063,92	8.476,70	9.493,91	10.443,30
10	6.686,31	7.346,48	8.815,77	9.873,67	10.861,04

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 10 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

LEI COMPLEMENTAR Nº 149/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025.			
ANEXO II – TABELAS VENCIMENTAIS – QUADRO PERMANENTE			
CARGO	**COORDENADOR PEDAGÓGICO 200H**		
CLASSE REFERÊNCIA	**I**	**II**	**III**
	VENCIMENTO BASE (R$)		
1	6.968,09	7.804,27	8.584,69
2	7.246,81	8.116,44	8.928,08
3	7.536,69	8.441,10	9.285,20
4	7.838,15	8.778,74	9.656,61
5	8.151,68	9.129,89	10.042,87
6	8.477,75	9.495,09	10.444,59
7	8.816,86	9.874,89	10.862,37
8	9.169,53	10.269,89	11.296,87
9	9.536,31	10.680,68	11.748,74
10	9.917,76	11.107,91	12.218,69

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 10 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:B85493A9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 006/2025 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2024 E 003/2024

EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 006/2025
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2024 e 003/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** os (as) cidadãos (ãs) abaixo relacionados (as), no cargo indicado do quadro de servidores municipais, conforme aprovação em Concurso Público - Edital nº 001/2024 e 003/2024, com resultado homologado por meio de Decreto Municipal nº 006/2025, 008/2025 e 011/2025, obedecida a ordem de classificação:

Posição	Inscrição	Nome	CARGO
5º	000645000226	DACI FERNANDES DE LIMA	ENFERMEIRO PLANTONISTA - SEC. MUNI. DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL
4º	000645001914	MOABE BATISTA DE LIMA	MÉDICO PLANTONISTA - SEC. MUNI. DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL
2º	000645000988	JARDEL HENRIQUE DA SILVA	TECNICO DE SAUDE BUCAL PSF-SEC.MUN.DE SAÚDE-UNI.BÁSICAS DE SAÚDE (PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA)
3º	000645000294	LUIZ NUNES DINIZ NETO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - DEMAIS SEC. MUNI.
4º	0006477000760	CICERO OLAVIO VIEIRA DA SILVA	PEDAGOGO ANOS INICIAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - ARTHUR ALVES CABRAL - BAIXIO DA DONANA
2º	000647000171	PAULO HELDER ALVES HOLANDA	PEB II - HISTÓRIA (ANOS FINAIS) - CAMILO MANOEL DA SILVA - POÇO GRANDE
3º	000647000408	MARIA CHAGAS SOUZA	PEB II - MATEMÁTICA (ANOS FINAIS) - DOM JOSÉ MAURO - SÃO PEDRO
7º	000465002039	FERNANDA CHAGAS DE OLIVEIRA	SECRETARIA ESCOLAR – SEC. MUNI. EDUCAÇÃO

1. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS
1.1. Ficam CONVOCADOS os candidatos nomeados acima para comparecerem, **entre os dias 22 a 25 de abril de 2025, das 08h às 13h**, ao Setor de Recursos Humanos, localizado no Centro Administrativo Cândido Lavor, situado na Rodovia Jucás/Saboeiro CE 284, nº 1212, Sagrada Família, Jucás/CE, para a entrega de todos os documentos e habilitações exigidas de seu respectivo cargo, elencados abaixo:

01 FOTO 3X4;
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE);
CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA**;**
CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP (DOCUMENTO FÍSICO OU DIGITAL);
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO;
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL);
TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso);
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino);
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL;
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM);
CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF;
CERTIDÃO CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL - RG E CPF DO CÔNJUGE;
RG E CPF DOS DEPENDENTES;
REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO
CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, comprovado por diploma;
DECLARAÇÃO DE BENS (ANEXO II);
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO (ANEXO III).
1.2. Os documentos deverão ser apresentados, original e respectiva cópia, em tamanho real, legível, sem rasuras ou corretivos.
1.3. A apresentação dos documentos deverá ser realizada exclusivamente de forma presencial, não havendo o upload dos documentos.
1.4. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento da exigência do item 1, deste Edital.
1.5. Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento do setor competente.

2. DA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL
2.1. Ficam CONVOCADOS os candidatos nomeados acima a comparecerem à inspeção médica oficial, **no dia 29/04/2025, a partir das 13h**, conforme tabela abaixo, o Centro Administrativo Cândido Lavor, situado na Rodovia Jucás/Saboeiro CE 284, nº 1212, Sagrada Família, Jucás/CE, munidos de documentos de identificação, bem como dos resultados/laudos dos seguintes exames, realizados às suas expensas, para fins de avaliação da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Jucás autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal, munido dos seguintes exames indicados abaixo:
HEMOGRAMA COMPLETO;
COLESTEROL (HDL);
COLESTEROL (LDL);
COLESTEROL TOTAL;
CREATININA;

FOSFATASE ALCALINA;
GLICEMIA;
GRUPO SANGUÍNEO + FATOR RH;
PARASITOLÓGICO DE FEZES;
RAIO X DE TÓRAX PA;
SUMÁRIO DE URINA;
TGO;
TGP;
TRIGLICERÍDEOS;
UREIA;
VDRL.
2.3. Não serão admitidos os exames médicos exigidos que tenham sido realizados há mais de 3 (três) meses.
2.4. Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas.

3. DA CONVOCAÇÃO PARA POSSE
3.1. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos pré-admissionais, conforme itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Jucás-CE, os candidatos nomeados ficam CONVOCADOS para solenidade de POSSE no dia **05 de maio de 2025 às 14h**, no Centro Administrativo Cândido Lavor, situado na Rodovia Jucás/Saboeiro CE 284, nº 1212, Sagrada Família, Jucás/CE.

4. DA PUBLICAÇÃO
4.1. O presente Edital, com a relação completa dos convocados, será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Jucás (https://jucas.ce.gov.br/concursoseselecoes/), bem como no flanelógrafo, atendendo a necessidade e conveniência da Administração Pública Municipal.
4.2. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1. O não comparecimento nas datas e horários estabelecidos neste Edital, assim como a não apresentação de qualquer um dos documentos ou exames médicos pré-admissionais exigidos, implicará na desistência do candidato e na sua desclassificação do concurso público, podendo o Poder Executivo convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.
5.2. As ocorrências não previstas nesta Convocação, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Concurso.
5.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS-CE, aos 14 de abril de 2025.

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:F6D7ED42

